



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: UNESPAR/APC

Em: 24/06/2021 09:13

CPF Interessado 1: 678.710.039-68



Protocolo:

17.783.083-6

Interessado 1: PEDRO ALEXANDRE GOMES

Interessado 2: -

Assunto: ENSINO SUPERIOR

Cidade: APUCARANA / PR

Palavras-chave: AUTORIZACAO DE CURSO

Nº/Ano 1/2021

Detalhamento: PROJETO DO CURSO DE DIREITO UNESPAR APUCARANA.

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

**PROPOSTA DO PPC DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO
 DA UNESPAR APUCARANA**

1. CURSO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

CURSO	Direito	
ANO DE IMPLANTAÇÃO	2022	
CAMPUS	Apucarana	
CENTRO DE ÁREA	Ciências Humanas e Sociais	
CARGA HORÁRIA	Em horas/aula:	Em horas/relógio:
HABILITAÇÃO	<input type="checkbox"/> Licenciatura	<input checked="" type="checkbox"/> Bacharelado
REGIME DE OFERTA	<input checked="" type="checkbox"/> Seriado anual com disciplinas anuais; <input type="checkbox"/> Seriado anual com disciplinas semestrais; <input type="checkbox"/> Seriado anual com disciplinas anuais e semestrais (misto).	

1.2 TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS

TOTAL DE VAGAS OFERTADAS ANUALMENTE	50	
PERÍODO DE FUNCIONAMENTO/VAGAS POR PERÍODO	<input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input checked="" type="checkbox"/> Noturno <input type="checkbox"/> Integral	Número de vagas: Número de vagas: Número de vagas: 50 Número de vagas:

2. LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO

Este projeto representa a estruturação e consolidação do Curso de Direito (Bacharelado) da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Campus de Apucarana conforme o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei nº 9.394/96 e o que estabelece as resoluções CNE/CES/MEC nº 09 de 29 de setembro de 2004 e nº 02 de 18 de junho de 2007, bem como pela legislação emanada pelo Sistema Estadual de Ensino do Paraná, particularmente, a Deliberação 01/2010 de 09 de abril de 2010 (CEE/PR). A partir desse arcabouço foi desenvolvida uma proposta de implantação de um novo curso da Unespar para o Campus de Apucarana.



ATA DO CURSO ADMINISTRAÇÃO

CAMPUS DE APUCARANA

ATA 04/2021



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO



1 Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte um reuniram-se de forma virtual, por conta
2 da pandemia, por meio da plataforma *meet*, o Colegiado do Curso de Administração, às
3 dezenove horas, oportunidade que estiveram presentes apenas os professores efetivos
4 considerando que o resultado da discussão interessa diretamente aos colaboradores por isso
5 não foram convocados, portanto estiveram presente: Carine Maria Senger; Cristiano
6 Schinwelski; Daniel Fernando Matheus Gomes; José Rota; Jorge Dovhepoly; Larissa Maruiti;
7 Leonardo Favero Sartori; Lindinalva Rocha de Souza; Miguel Faria; Moacir Vicentini
8 Rodrigues; Ocimar Estralioto; Patrícia de Melo; Pedro Gomes; Sandra C. M. N. G. de Paula;
9 Wagner Tadeu Sorace Miranda. Inicialmente o Professor Miguel deu as boas-vindas a todos
10 e lembrou a pauta da reunião que foi enviada por e-mail. Para contextualizar o tema o
11 Professor Miguel informou que o Projeto Pedagógico do Curso de Direito está pronto e seguirá
12 para o Conselho de Ensino e Pesquisa da Unespar. O Professor Daniel informou que a
13 aprovação dos novos cursos naquele conselho está ocorrendo mediante a liberação de vagas
14 de outro curso para evitar a oneração financeira da Unespar por conta do contingenciamento
15 que está sendo feito pelo Estado. O Professor Miguel justificou que está sendo discutido esta
16 liberação no colegiado de Administração pelo fato dos advogados estarem todos lotados nele
17 e por ser o maior curso da instituição com três turmas de entrada. Para que o colegiado fosse
18 inteirado de como está o andamento do projeto do Curso de Direito o Professor Miguel passou
19 a palavra para a Professora Patrícia que disse que o referido projeto está pronto, de acordo
20 com a regulamentação pertinente e falta apenas revisão de ortografia e detalhes sobre a
21 quantidade de carga horária disse que o curso vai atender a sociedade desde o ensino médio
22 até presídio, disse que o Curso de Direito trará muitos benefícios para o campus. O Professor
23 Jorge alertou que, de acordo com sua experiência de avaliador de curso do MEC, o curso de
24 Direito precisa ter boas condições de funcionamento para os dois primeiros anos para que
25 seja aprovado, sugeriu então que fosse feita esta verificação antes de propor a aprovação do
26 curso, por fim sugeriu o curso de Administração disponibilizasse as vagas somente quando o
27 curso de Direito tivesse certo de ser aprovado para que outro curso não se aproveite da
28 situação e acabe utilizando as vagas disponibilizadas. O Professor Leonardo sugeriu que as
29 vagas do curso de Administração sejam ofertadas até que a instituição decida por ofertar as
30 vagas para o curso de Direito, ou seja, enquanto o curso de Direito não abrir vaga para o
31 vestibular, estas vagas serão ocupadas pelo curso de Administração. O Professor Pedro
32 esclareceu que o processo de implantação de novos cursos é a elaboração do Projeto e
33 submissão ao CEP caso seja aprovado o curso pode ser implantado. Informou também que
34 quando da renovação de reconhecimento do curso de Administração a perita sugeriu que
35 fosse revista as ofertas de vagas, disse ainda que, caso as vagas de Administração sejam
36 liberadas para criação do Curso de Direito, vai facilitar muito na sua aprovação no CEP. O
37 professor Daniel alegou que o campus já fez aquisição de livros visando a possível abertura
38 do curso de Direito e vai receber mais recursos da Universidade nos próximos meses e
39 destinar para aquisição dos livros para o curso de Direito. Relatou também que na última
40 reunião do COU, em meio a discussão de implantação de novos cursos acabou dizendo que

Av. Minas Gerais, 5021, Apucarana - PR /CEP: 86.813-250 / Fone: 43 - 3420-5700
www.unespar.edu.br

Inserido ao protocolo 17.851.462-8 por: Miguel Faria em: 09/07/2021 19:11. As assinaturas deste documento constam às fls. 5a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: f7b9b0063242dcf3ee4fb84bdfb91aa7.

Inserido ao protocolo 17.783.083-6 por: Pedro Alexandre Gomes em: 02/08/2021 09:18.



ATA DO CURSO ADMINISTRAÇÃO

CAMPUS DE APUCARANA

ATA 04/2021



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO



41 estava com o projeto do Curso de Direito para o campus de Apucarana com o fechamento de
42 uma turma de outro curso para justificar a carga horária, com isso três pró-reitores elogiaram
43 a metodologia utilizada e disseram que se o curso de Direito de Apucarana chegar no COU
44 bem elaborado e com a justificativa do fechamento de uma turma para aproveitamento da
45 carga horária tem grandes chances de ser aprovado, concluindo afirmou que o momento
46 político para solicitação do curso de Direito para Apucarana é agora que as portas estão
47 abertas. Disse ainda que é membro nato do CAD e não vê resistência neste conselho em
48 função da liberação de vagas de Administração para justificar a carga horária. A professora
49 Sandra disse que não vê problemas pelo fato de ter outros cursos de Direito na cidade. Disse
50 que conversou com o coordenador do Curso de Direito em Paranavaí que informou que lá
51 naquela cidade tem outros dois cursos de Direito e que isso não tem atrapalhado a
52 concorrência na Unespar que tem se mantido em número alto, disse ainda que alguns
53 promotores e juízes de Apucarana já manifestaram interesse em lecionar no campus, caso o
54 curso seja aprovado, informou também que a OAB local já manifestou interesse em ter o curso
55 de Direito no campus da Unespar em Apucarana. O professor Moacir questionou se as vagas
56 liberadas seriam do diurno ou noturno. O Professor Miguel disse que isso era também
57 necessário decidir, disse que os cursos de Administração do Estado geralmente tem turmas
58 no diurno e noturno e justificou a importância de manter assim por vários motivos: os
59 acadêmicos que ficam em DP tem oportunidade de fazer a disciplina no contraturno e assim
60 evitam atrasar a formatura; com o fechamento de uma turma no noturno serão ofertadas
61 menos vagas para transferência dos alunos diurno isso deve diminuir a evasão do diurno; os
62 professores que residem fora de Apucarana tem possibilidade de aulas nos dois turnos e evita
63 tempo de estadia na cidade; se o curso de Administração ficar com duas turmas no noturno,
64 será o único curso do campus com duas turmas no noturno, isso pode gerar demanda para
65 que o curso continue liberando vagas para abertura de outros cursos; caso o curso diurno
66 continue com muita evasão nada impede destas vagas serem transferidas para o noturno no
67 futuro. Quanto ao fato de liberar ou não as vagas o Professor Miguel disse que a Universidade
68 não está preparada para atender cursos grandes, disse isso porque as condições de trabalho
69 do coordenador de Administração que tem mais de quinhentos alunos, quinze turmas e quase
70 cinquenta professores é a mesma de um outro curso que tem cem alunos, quatro turmas e
71 seis professores, portanto a coordenação de um curso grande não consegue dar o mesmo
72 atendimento que os de um curso pequeno tem condições de oferecer. O professor Moacir
73 ainda questionou que o curso do diurno tem mais evasão que os cursos do noturno, isso não
74 seria motivo de, no futuro, ser motivo de investida para liberar mais vagas? O Professor Miguel
75 disse que acredita que a evasão do diurno vai diminuir com a redução das vagas do noturno,
76 mas se isso não ocorrer é possível transferir as vagas do diurno para o noturno no futuro. O
77 professor Leonardo disse que é importante manter as vagas do diurno pois em algum
78 momento nosso campus vai ter que intensificar suas atividades no diurno para atender a
79 parcela da população que vem de fora estudar com a expectativa de uma universidade em
80 tempo integral, disse ainda que o campus tem capacidade ociosa no diurno e tem dificuldade

Av. Minas Gerais, 5021, Apucarana - PR /CEP: 86.813-250 / Fone: 43 - 3420-5700
www.unespar.edu.br

Inserido ao protocolo 17.851.462-8 por: Miguel Faria em: 09/07/2021 19:11. As assinaturas deste documento constam às fls. 5a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: f7b9b0063242dcf3ee4fb84bdfb91aa7.

Inserido ao protocolo 17.783.083-6 por: Pedro Alexandre Gomes em: 02/08/2021 09:18.



ATA DO CURSO ADMINISTRAÇÃO

CAMPUS DE APUCARANA

ATA 04/2021



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO



81 em atender os cursos noturnos, portanto prefere manter uma turma de administração no
82 diurno. O professor Jorge disse que é favorável em aprovar as vagas para o curso de Direito
83 sendo que hoje existe muita demanda para esse curso no Brasil, mas condicionou a liberação
84 das vagas somente quando o curso de Direito for ocupá-las com o vestibular, disse também
85 que prefere manter a turma no diurno considerando que o curso tem conseguido fechar as
86 turmas e que a evasão é um processo natural que ocorre nas séries subsequentes, sugeriu
87 ainda que o curso endureça no processo de transferência do diurno para o noturno. O
88 Professor Pedro sugeriu que se pense em um mestrado, sendo assim mesmo com certa
89 evasão o curso tem suas vagas asseguradas, por fim disse que é favorável em ceder as vagas
90 de Administração noturno para o curso de Direito. O Professor Wagner disse que é favorável
91 a liberação de vagas para o Curso de Direito, mas que a Universidade precisa avaliar se o
92 curso terá condições para oferecer os serviços de qualidade que a comunidade espera. A
93 Professora Lindinalva disse que também é favorável em ceder as vagas para o curso de
94 Direito ficando, o curso de Administração, com uma turma de manhã e outra a noite, disse
95 que essa discussão já está madura no nosso colegiado pois há anos estamos discutindo esse
96 assunto. O Professor José Rota também se posicionou favorável a liberar as vagas. A
97 Professora Patrícia disse que concorda com a liberação das vagas de uma turma noturno para
98 o Curso de Direito. A Professora Carine disse que mesmo antes de participar da reunião tinha
99 pensado em liberar as vagas do noturno, portanto é favorável a proposta. O Professor Ocimar
100 disse que é lamentável ter que liberar vagas do curso de Administração para abertura de uma
101 novo curso considerando a importância deste curso para o bom andamento da sociedade nos
102 dias de hoje e a carência de administradores de qualidade, disse que seria ideal que o novo
103 curso fosse aberto sem a liberar de vagas do curso de Administração, mas nas condições que
104 foi exposta é favorável a liberar vagas do noturno considerando que muitos alunos não podem
105 fazer o curso noturno e encontra no diurno sua oportunidade. A Professora Larissa Maruiti se
106 posicionou favorável a liberação de parte das vagas do noturno para o curso de Direito. Desta
107 forma o Colegiado do Curso de Administração CONCORDA POR UNANIMIDADE, em ceder
108 exclusivamente para o Curso de Direito, 40 (quarenta) vagas do Curso de Administração
109 noturno, condicionada a sua aprovação e implantação; caso não haja a aprovação e/ou a
110 implantação do Curso de Direito, as vagas ora cedidas, retornarão para o Curso de
111 Administração do Campus de Apucarana. Enquanto as 40 vagas não forem ofertadas à
112 comunidade em processo seletivo para o curso de direito, continuarão sendo ofertadas para
113 uma turma noturno do curso de administração. Sendo o que tinha para o mento segue a ata
114 assinada pelos presentes.

NOME	ASSINATURA
Carine Maria Senger	
Carine Maria Senger	

Av. Minas Gerais, 5021, Apucarana - PR /CEP: 86.813-250 / Fone: 43 - 3420-5700
www.unespar.edu.br

Inserido ao protocolo 17.851.462-8 por: Miguel Faria em: 09/07/2021 19:11. As assinaturas deste documento constam às fls. 5a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: f7b9b0063242dcf3ee4fb84bdfb91aa7.

Inserido ao protocolo 17.783.083-6 por: Pedro Alexandre Gomes em: 02/08/2021 09:18.

Cristiano Schinwelski	
Daniel Fernando Matheus Gomes	
Jorge Dovhepoly	
José Rota	
Larissa Maruiti	
Leonardo Favero Sartori	
Lindinalva Rocha de Souza	
Miguel Faria	
Moacir Vicentin Rodrigues	
Ocimar Estralioto	
Patrícia de Mello	
Pedro A. Gomes	
Sandra C. M. N. G. de Paula	
Wager Sorace Miranda	

115

Av. Minas Gerais, 5021, Apucarana - PR /CEP: 86.813-250 / Fone: 43 - 3420-5700
www.unespar.edu.br

Inserido ao protocolo **17.851.462-8** por: **Miguel Faria** em: 09/07/2021 19:11. As assinaturas deste documento constam às fls. 5a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **f7b9b0063242dcf3ee4fb84bfdb91aa7**.

Inserido ao protocolo **17.783.083-6** por: **Pedro Alexandre Gomes** em: 02/08/2021 09:18.

Documento: **Ata30.06.21.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Miguel Faria** em 09/07/2021 19:12, **Larissa Maruiti** em 11/07/2021 10:29, **Ocimar Estralioto** em 12/07/2021 08:00, **Daniel Fernando Matheus Gomes** em 12/07/2021 15:02, **Lindinalva Rocha de Souza** em 13/07/2021 12:07, **Carine Maria Senger** em 19/07/2021 21:47.

Assinatura Simples realizada por: **Jorge Dovhepoly** em 09/07/2021 19:53, **Wagner Tadeu Sorace Miranda** em 12/07/2021 10:34, **Sandra Cristina Martins Nogueira Guilherme de Paula** em 12/07/2021 14:07, **Leonardo Favero Sartori** em 12/07/2021 23:56, **Jose Rota** em 19/07/2021 11:19, **Moacir Vicentin Rodrigues** em 19/07/2021 16:00, **Pedro Alexandre Gomes** em 26/07/2021 16:35.

Inserido ao protocolo **17.851.462-8** por: **Miguel Faria** em: 09/07/2021 19:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

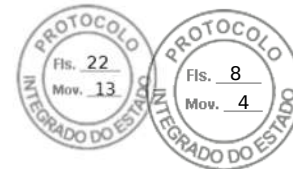
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
f7b9b0063242dcf3ee4fb84bfd91aa7.



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CENTRO DE ÁREA DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNESPAR - CAMPUS DE
APUCARANA

Ata 004/2021

16/06/2021



1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CENTRO DE ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
2 DO CAMPUS DE APUCARANA, REALIZADA EM OITO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM.
3 Com início às catorze horas, com o uso de tecnologia remota, nesta data foi realizada a reunião
4 extraordinária do Centro de Área de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da UNESPAR - *Campus*
5 Apucarana, convocada no dia seis de julho de dois mil e vinte e um. Reuniram-se os
6 participantes do Conselho de Centro de Área, sob a presidência do professor **Pedro Alexandre**
7 **Gomes** para deliberar a respeito da proposta da criação do curso de graduação em Direito no
8 CCSA. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: **Deborah Cristina Oliveira da Costa**:
9 Coordenadora do Curso de Secretariado Executivo Trilíngue; **Fabiane de Oliveira Domingos**:
10 Coordenadora do Curso de Turismo e Negócios; **Lucinéia Chiarelli**: Coordenadora do Curso de
11 Ciências Contábeis; **Marcelo Caetano de Cernev Rosa**: Coordenador do Curso de Ciência da
12 Computação; **Miguel Faria**: Coordenador do Curso de Administração; **Milena Tomaz de**
13 **Miranda**: representante discente do curso de Serviço Social; **Patrícia de Mello**: representante
14 docente do Curso de Administração; **Paula Tissiany Viana de Macêdo Carneiro**: Coordenadora
15 do Curso de Ciências Econômicas; **Pedro Alexandre Gomes**: Diretor do Centro de Área de
16 Ciências Sociais Aplicadas; **Sonia Maria Carrasco Guilen**: representante docente do curso de
17 Turismo e Negócios; **Tânia Teresinha Rissa**: representante docente do Curso de Ciências
18 Econômicas; **Valdir Anhucci**: Coordenador do Curso de Serviço Social e **Viviane Yoshinaga**
19 **Carlos**: representante docente do curso de Serviço Social. Estiveram presentes também, como
20 convidados, os professores **Daniel Fernando Matheus Gomes**, e **Leonardo Fávero Sartori**,
21 respectivamente, diretor e vice-diretor da UNESPAR campus Apucarana. O professor **Pedro**
22 **Gomes** deu as boas-vindas a todos os presentes e deu início à reunião fazendo um breve relato
23 sobre como surgiu a proposta de criação de um curso de Direito no CCSA da UNESPAR
24 Apucarana. O projeto para a criação do curso foi formulado pelos docentes da área de Direito
25 e coordenado pela professora **Patrícia de Mello**, ressaltou ainda que este colegiado possui
26 cinco professores efetivos com formação na área de Direito, o que constitui um aspecto
27 importante para a criação do curso. Em seguida, o professor **Pedro Gomes** passou a palavra ao
28 professor **Miguel Faria**. O professor **Miguel** relatou que, em reunião do colegiado do curso de
29 Administração, foi aprovada a cessão das vagas de uma das duas turmas que o curso dispõe no
30 período noturno, para que possam ser utilizadas na criação do curso de Direito. Assim, o curso
31 de Administração que atualmente dispõe de duas turmas no período noturno e uma no
32 período matutino passaria a ter apenas uma turma no período noturno e outra no período
33 matutino. O professor **Daniel Gomes** relatou que o aspecto econômico é um elemento
34 importante para a aprovação da proposta nas instâncias superiores da Universidade, e que
35 neste sentido como se trata de um curso que está sendo proposto em substituição a outro já
36 existente, a proposta atende este aspecto. Os conselheiros discutiram a respeito das
37 possibilidades de criação do curso no período noturno e/ou matutino. Porém como não houve
38 consenso em relação a este aspecto, o professor Pedro sugeriu que isto seja discutido em uma
39 nova oportunidade, após a tramitação da proposta pelo Conselho de Campus. A seguir o
40 professor **Pedro Gomes** submeteu a proposta de criação do curso de graduação, Bacharelado
41 em Direito ao Conselho do CCSA. A proposta foi aprovada por unanimidade. Sendo o que havia
42 a ser tratado, eu **Pedro Alexandre Gomes** redijo a transcrição da presente, como forma da
43 verdade. //////////////////////////////////////

Av. Minas Gerais, 5021, Apucarana - PR /CEP: 86.813-250 / Fone: 43 - 3420-5700
<http://apucarana.unespar.edu.br>

Inserido ao protocolo 17.077.737-9 por: **Pedro Alexandre Gomes** em: 09/07/2021 14:47. As assinaturas deste documento constam às fls. 22a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: ffe9f0b287a6aeb017db427c4da2dfb1.

Inserido ao protocolo 17.783.083-6 por: **Pedro Alexandre Gomes** em: 02/08/2021 09:18.

Documento: **AtaReuniaoExtraordinariaCCSA08dejulho20211.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Miguel Faria** em 09/07/2021 16:15, **Valdir Anhucci** em 09/07/2021 16:20, **Sonia Maria Carrasco Guilen** em 09/07/2021 18:13, **Tania Terezinha Rissa** em 12/07/2021 10:59.

Assinatura Simples realizada por: **Pedro Alexandre Gomes** em 09/07/2021 14:55, **Marcelo Caetano de Cernev Rosa** em 09/07/2021 15:21, **Fabiane de Oliveira Domingos** em 09/07/2021 15:27, **Paula Tissiany Viana de Macedo Carneiro** em 09/07/2021 15:30, **Lucineia Chiarelli** em 09/07/2021 16:04, **Deborah Cristina Oliveira da Costa** em 09/07/2021 16:13, **Viviani Yoshinaga Carlos** em 09/07/2021 17:24.

Inserido ao protocolo **17.077.737-9** por: **Pedro Alexandre Gomes** em: 09/07/2021 14:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
ffe9f0b287a6aeb017db427c4da2dfb1.

1 **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE CAMPUS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO**
2 **PARANÁ / APUCARANA REALIZADA POR VÍDEO CONFERENCIA.** Aos quinze dias do mês
3 de julho do ano de dois mil e vinte e hum, a partir do link enviado da convocação 04/2021 datada
4 de 13 de julho de 2021, ocorreu a reunião do Conselho de Campus desta Instituição de Ensino
5 Superior com a seguinte pauta Expediente: 1) comunicações; 2) aprovação da ata da reunião do
6 27/05/2021 e Ordem do dia: 1) avaliação, discussão e aprovação do processo de criação do
7 curso de Direito em nosso Campus; 2) deliberação da implantação na modalidade de
8 atendimento através de medias/redes sociais (WhatsApp) pelo Campus Apucarana. A reunião
9 teve início às 14h15min via acesso remoto e estiveram presentes virtualmente os seguintes
10 conselheiros Daniel Fernando Matheus Gomes, Leonardo Fávero Sartori, Pedro Alexandre
11 Gomes, José Ricardo dos Santos, Paula Tissiany Viana de Macedo Carneiro, Lucinéia Chiarelli,
12 Miguel Faria, Deborah Cristina Oliveira da Costa, Valdir Anhucci, Fabiane de Oliveira Domingos,
13 Juliano de Andrade, Marcelo Caetano de Cernev Rosa, Neluana Leuz de Oliveira Ferragini,
14 Francini Percinoto Poliseli Corrêa, Enrique Vetterli Nuesch, Vanessa Alves Bertolleti, Ana Paula
15 Trevisani Barreto, Jorge Dovhepoly, Elson Alves de Lima, Antenógines Leonel Pedroso, Lorena
16 Angelica Mancini, Givaldo Alves de Lima, a chefe da Divisão de Extensão e Cultura Tânia
17 Terezinha Rissa. A conselheira Noélia Felipe justificou a ausência por estar em banca. O chefe
18 da Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação, professor Ricardo Desidério da Silva, também
19 justificou sua ausência em razão de participação em palestra com o MEC. Foram convidados
20 também para a reunião a Professora Patrícia de Mello chefe da Divisão de Assistência Estudantil
21 e a professora Sandra Cristina Martins Nogueira Guilherme de Paula e o professor Ocimar
22 Estraliotto. O presidente desse Conselho prof. Daniel Fernando Matheus Gomes, deu as boas-
23 vindas a todos e apresentou a pauta para aprovação e foi aberto a palavra aos conselheiros. A
24 Ata da reunião do conselho de Campus do 27/05/2021, foi aprovada com algumas correções e
25 alterações propostas pelo professor Elson Alves de Lima. O diretor do CCHE professor Jose
26 Ricardo dos Santos lembrou que a PROGRAD através do agente universitário Ericson Prust e
27 da Pró-reitora professora Marlete A. S. Schaffrath lançaram o edital 001/2021 sobre o ENADE
28 2021, onde será realizada a etapa de avaliação dos cursos de Letras Português, Letras Inglês,
29 Matemática, Pedagogia e Ciência da Computação. Os coordenadores desses cursos deverão se
30 cadastrar até dia 18/07/2021 e a partir de 19/07 cadastrarem os alunos. A professora Francine
31 Percinoto Poliseli Corrêa lembrou da importância da participação da comunidade acadêmica
32 nessa etapa de avaliação, e que os resultados obtidos refletem na média dos conceitos dos
33 cursos. A professora Lucineia Chiarelli informou a todos que o curso de Ciências Contábeis em
34 parceria com o CRC estará promovendo na próxima semana duas lives e pediu o auxílio dos
35 coordenadores e professores para essa divulgação. Em seguida, a professora Fabiane de
36 Oliveira Domingos, coordenadora do curso de Turismo, comunicou sobre o I Encontro de
37 Inovação e Empreendedorismo em Turismo do Vale do Ivaí realizado pelo Curso de Turismo e
38 Negócios da Unespar Campus Apucarana em parceria com o SEBRAE que será realizado nos
39 dias 21 e 22 de julho, visando debater sobre o potencial do turismo em nossa região, com
40 possibilidades de novos negócios de novos nas áreas de lazer, gastronomia, hospitalidade e
41 enoturismo. A seguir, professor Antenógines Leonel Pedroso, coordenador da Avaliação
42 Institucional da Unespar, CPA - Comissão Própria de Avaliação, que está terminando o ciclo de
43 três anos e que em função da pandemia foi realizada somente a avaliação institucional e que no
44 dia 29/08/2021 encerra o prazo para a avaliação de gestão. Professora Vanessa Alves Bertolleti
45 coordenadora do curso de Pedagogia convidou a todos para participarem da Jornada
46 comemorativa ao centenário de Paulo Freire com mesa redonda e palestras nos dias 21 e
47 22/07/2021 a partir das 19h00 transmitida pelo youtube. Sem mais comunicados o presidente do
48 conselho professor Daniel Fernando Matheus Gomes, passou a palavra para a professora
49 Patrícia de Mello, que discorreu sobre a elaboração do processo de criação do Curso de Direito
50 em nosso Campus. O conselheiro professor Valdir Anhucci, pontuou que além do Conselho de
51 Campus decidir ou não pela criação do curso de Direito, deve ser legitimada a decisão do

52 Colegiado de Administração que se dispôs a ceder 40 (quarenta) vagas para o curso de Direito.
53 O coordenador de do curso de Administração, professor Miguel Faria lembrou que caso o
54 Conselho de Campus decida algo diferente, deverá ser discutido novamente com o colegiado de
55 Administração. O conselho de Campus definiu que essa votação será dividida em 3 itens. O
56 primeiro item a ser colocado em votação é para que o Conselho de Campus referende a decisão
57 tomada pelo colegiado de Administração e pelo Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em ceder
58 as 40 vagas do curso de Administração período noturno para a criação do curso de Direito.
59 Colocado em votação houve 22 votos favoráveis e 01 abstenção. O segundo item de votação é
60 sobre a criação do curso de Direito e houve 23 votos favoráveis e nenhuma abstenção ou voto
61 contrário. O terceiro item a ser votado foi sobre o turno que deverá ser o curso de Direito, sendo
62 18 votos favoráveis para que o curso de Direito seja no período noturno, e 03 votos favoráveis
63 ao período diurno e 02 abstenções. Portanto, as 03 propostas foram aprovadas por maioria.
64 Professor Daniel Fernando Matheus Gomes informou que serão tomadas todas as medidas
65 necessárias para os trâmites legais e encaminhamento aos Conselhos Superiores da
66 Universidade. Dando por encerrado esse assunto, passou-se ao segundo item da pauta sobre
67 deliberação da implantação na modalidade de atendimento virtual através de medias/redes
68 sociais (WhatsApp) pelo campus Apucarana, proposta que surgiu por uma necessidade
69 percebida pelos diretores de centro e coordenadores de curso. Professor Pedro Alexandre
70 Gomes explicou a necessidade, uma vez que através de uma central de atendimento ao aluno
71 via WhatsApp, o aluno encaminharia sua demanda e um servidor, atenderia as mesmas. Essas
72 solicitações seriam filtradas e encaminhadas ao coordenador em questão, não tendo o servidor
73 nenhum poder de decisão. Professor Valdir Anhucci, fez a colocação que pelo volume de pedidos
74 de todas os cursos, fica praticamente inviável a implantação do referido serviço. A seguir
75 professor Leonardo Fávero Sartori pediu a palavra, concordando plenamente com a necessidade
76 desse canal de comunicação com os alunos, mas entende que por uma questão administrativa,
77 deve ser levado ao conhecimento da DAF-Divisão de Assuntos Financeiros, uma vez que
78 necessitaria de um chip institucional exclusivo para essa demanda. O Campus tem hoje e linhas
79 móveis institucionais, sendo que as 03 estão sendo usadas, na DAF, no setor de Recursos
80 Humanos e no setor de licitação e compras. Para conseguir outro chip existe um processo
81 administrativo e exige em certo tempo. Professor Leonardo Fávero Sartori pontuou ainda que o
82 servidor, deverá ter seu período de trabalho pré definido, ou seja, só responderá as mensagens
83 recebidas durante esse tempo, o que poderia acarretar acúmulo de pedidos de informações. Em
84 seguida professora Tania Terezinha Rissa, disse que acha essa idéia excelente, mas não pelo
85 WhatsApp, pois a partir do momento que for disponibilizado esse canal, o volume de mensagens
86 seria enorme, e algumas mensagens poderiam não serem respondidas, ou até serem perdidas
87 pelo caminho, sugerindo que esse atendimento ao aluno fosse dentro do próprio site da Unespar.
88 Professor Enrique Vetterli Nuesch, também achou a ideia excelente, mas com ressalvas, pois o
89 whatsapp é uma resposta rápida, e ter um horário pré determinado para responder pode não
90 funcionar a contento. Uma idéia seria fazer um FAQ dentro do próprio site da Unespar, com
91 perguntas e respostas, direcionando assim o aluno para o campo solicitado. Nesse momento
92 professor Pedro Alexandre Gomes, levando em consideração a todas as explicações feitas,
93 agradeceu e decidiu retirar de pauta esse item, para posterior estudo e reencaminhamento a
94 este conselho. Professora Francine Percinoto Polisel Corrêa pediu então a palavra, e mesmo o
95 item 02 tendo sido retirada de pauta pelo professor Pedro Alexandre Gomes, ela enfatizou mais
96 uma vez, da necessidade de um canal para informações aos alunos, principalmente aos calouros.
97 Professora Nelvana Leuz de Oliveira Ferragini sugeriu que o Campus mantivesse um tutorial
98 com passo a passo do que fazer, para determinada questão. Professor Marcelo Caetano de
99 Cernev Rosa, sugeriu então que se criasse um grupo de discussão para decidir como montar um
100 tutorial e um FAQ, com as perguntas ou dúvidas mais frequentes. Professora Fabiane de Oliveira
101 Domingos sugeriu que aproveitando esse momento de pandemia, em que poucos veículos e
102 pessoas circulam pelo Campus, para se pensasse numa alternativa para melhorar o

103 estacionamento do Campus, principalmente na área destinada aos professores e funcionários,
104 podendo transformar o pátio numa área de convivência para todos. Finalmente professor Pedro
105 Alexandre Gomes fez questão de deixar registrado seu agradecimento a todos que entenderam
106 a proposta da criação do curso de Direito, principalmente ao centro CCSA e ao colegiado de
107 Administração. Agradeceu ao professor Miguel Faria coordenador e ao professor Jorge
108 Dovhepoly representante do curso de Administração, pelo entendimento que tiveram para a
109 criação do curso de Direito que agora se transformou num projeto do Campus Apucarana.
110 Professor Jose Ricardo dos Santos, parabenizou o centro CCSA e seus colegiados. Em seguida
111 o presidente do conselho professor Daniel Fernando Matheus Gomes, deixou a palavra em
112 aberto. Não houveram manifestação, então sugeriu que as propostas da professora Francine
113 Percinoto Poliselí Corrêa e da professora Fabiane de Oliveira Domingos, fossem pauta da
114 próxima reunião do conselho. Sem mais nada a dizer a reunião foi encerrada. Sem mais, eu,
115 Maria Dolores Barreiros, assessora técnica da direção, redijo a transcrição do presente, como
116 forma da verdade. Sem mais. //////////////////////////////////////Apucarana, 15 de julho de 2021.



ePROTOCOLO



Documento: **Ata15_JulhoCAMPUS.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Leonardo Favero Sartori** em 09/08/2021 14:21, **Miguel Faria** em 09/08/2021 16:52, **Vanessa Alves Bertolleti** em 09/08/2021 17:06, **Enrique Vetterli Nuesch** em 09/08/2021 17:10, **Daniel Fernando Matheus Gomes** em 10/08/2021 17:17, **Antenógenes Leonel Pedroso** em 10/08/2021 17:40, **Ana Paula Trevisani Barreto** em 10/08/2021 17:56, **Valdir Anhucci** em 10/08/2021 19:11, **Francini Percinoto Poliselí Correa** em 10/08/2021 20:18.

Assinatura Simples realizada por: **Fabiane de Oliveira Domingos** em 09/08/2021 13:48, **Deborah Cristina Oliveira da Costa** em 09/08/2021 14:05, **Juliano de Andrade** em 09/08/2021 14:05, **Lucineia Chiarelli** em 09/08/2021 17:06, **Jose Ricardo dos Santos** em 09/08/2021 17:07, **Lorena Angelica Mancini** em 09/08/2021 18:34, **Givaldo Alves da Silva** em 10/08/2021 09:44, **Jorge Dovhepoly** em 10/08/2021 19:45, **Paula Tissiany Viana de Macedo Carneiro** em 11/08/2021 10:47, **Marcelo Caetano de Cernev Rosa** em 11/08/2021 10:51, **Neluana Leuz de Oliveira Ferragini** em 11/08/2021 11:01.

Inserido ao protocolo **17.783.083-6** por: **Pedro Alexandre Gomes** em: 02/08/2021 09:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
2940d83c54c649b06764251a31951333.

26 de Julho de 2021, Apucarana-PR
Memorando n. 031/2021

De: CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Para: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD)

Assunto: Remanejamento de Vagas

Prezada Pró-Reitora:

Dra. Marlete dos Anjos Silva Schaffrath

Assunto: Solicitação do curso de Administração para redução da oferta de vagas de ingresso de 120 para 80.

Venho por meio deste solicitar a submissão para aprovação ao Conselho de Ensino de Pesquisa e Extensão e outras providências, para o remanejamento de vagas do curso de Administração Noturno para a criação do curso de Direito, conforme dados disponíveis no processo e-protocolo 17.783.083-6.

Considerando que o Colegiado do Curso de Administração do Campus de Apucarana aprovou em reunião de Colegiado, conforme ata em anexo, a solicitação de redução da quantidade de ingressos no primeiro ano do curso de 120 para 80;

Considerando que o Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas deliberou pela homologação da solicitação em reunião, conforme ata em anexo;

Considerando que os argumentos apresentados destinam as vagas para a criação de uma proposta de um novo curso e que o processo já está em tramitação. Solicitamos a de redução da quantidade de ingressos no primeiro ano do curso de Administração noturno de oitenta para quarenta vagas.

Na expectativa de que nossa solicitação seja atendida, coloco-me ao seu dispor para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

<p>PEDRO ALEXANDRE GOMES DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS PORTARIA N.º 662/2018 – REITORIA/UNESPAR</p>	<p>DANIEL FERNANDO MATHEUS GOMES DIRETOR DO CAMPUS DE APUCARANA PORTARIA N.º 611/2018 – REITORIA/UNESPAR</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná – Campus de Apucarana
Centro de Ciências Sociais Aplicada.



PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

CURSO DE DIREITO CAMPUS DE APUCARANA

APUCARANA - 2021

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	4
1.1.	IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	4
1.2.	TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS.....	5
2.	DIMENSÃO HISTÓRICA	6
3.	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	7
3.1.	LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO	7
3.2.	JUSTIFICATIVA.....	9
4.	CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS.....	14
4.1.	CONCEPÇÃO	14
4.2.	FINALIDADES	17
4.3.	OBJETIVO GERAL	18
4.4.	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	18
5.	METODOLOGIA E AVALIAÇÃO.....	20
5.1.	METODOLOGIA	20
5.2.	AVALIAÇÃO	22
6.	PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL	25
7.	ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO	28
8.	DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS	30
9.	EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	33
9.1.	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS.....	33
9.2.	DISCIPLINAS OPTATIVAS	52
9.3.	ATIVIDADE PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR	58
9.4.	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	59
9.5.	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	60
9.6.	ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES.....	61



9.7.	CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO	61
9.8.	INTERNACIONALIZAÇÃO	63
9.9.	RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PPC	63
10.	QUADRO DE SERVIDORES	67
10.1.	COORDENAÇÃO DE CURSO.....	67
10.2.	NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	68
11.	REFERÊNCIA	71
12.	ANEXOS:ANEXO 1.....	72

O presente é o Projeto do Curso de Direito da Universidade Estadual do Paraná, *campus* Apucarana. Inicialmente, há que se ressaltar que a região de Apucarana não possui cursos ofertados por instituições públicas e, portanto, gratuitos na área do Direito. A possibilidade de uma oferta pública e gratuita representa uma resposta da universidade às mudanças na vida das pessoas e, conseqüentemente, no contexto de desenvolvimento local e regional. Deve-se destacar que a característica principal da UNESPAR, como universidade *multicampi* e multirregional, formada por sete unidades, com histórias muito distintas, é responder às suas demandas locais de forma eficiente e adaptada, seja nos aspectos da gestão quanto do ensino, da pesquisa e da extensão.

Além da expectativa de uma formação sólida, deve-se ressaltar que o conhecimento é base para que a nossa sociedade possa evoluir e conviver respeitando as diferenças e os modos de vida, sejam eles advindos da formalidade ou informalidade. Nesse sentido, o curso de Direito a ser oferecido pela UNESPAR *campus* Apucarana apresenta uma proposta de aprendizado baseada em um conhecimento crítico e formador do ser humano. A educação atualmente constitui-se na forma mais avançada de crescimento social e, muitas vezes, na única alternativa para determinado grupo de pessoas. No entanto, o acesso ao ensino superior se torna impossível para muitos desses, uma vez oferecido de forma não gratuita. Por isso mesmo, em se tratando da inclusão e formação de pessoas, sejam elas de quaisquer idades, gêneros, raças ou credos, e sendo o conhecimento das regras e leis elemento indispensável à sedimentação do sentido de liberdade e à possibilidade de ascensão social relevante, eliminando ou, ao menos, minimizando a discriminação, entende-se que o Curso de Direito amplia as inúmeras possibilidades de novos ingressos cotistas ou não. Nesse sentido, o projeto proposto se orienta pelas “competências e saberes”, oferecendo uma formação integral que vise aos valores mais significativos da convivência humana.

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

ITEM	DESCRIÇÃO
CURSO	DIREITO
ANO DE IMPLANTAÇÃO	2022
CAMPUS	APUCARANA
CENTRO DE ÁREA	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CARGA HORÁRIA	3700
HABILITAÇÃO	BACHARELADO
REGIME DE OFERTA	ANUAL
PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO	Mínimo de 5 anos e máximo de 7 anos.

1.2. TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS

TURNO DE FUNCIONAMENTO	QUANTIDADE DE VAGAS
Integral	
Matutino	
Vespertino	
Noturno	40



2. DIMENSÃO HISTÓRICA

A Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, como Universidade Pública Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e Ensino Superior (SETI), compõe o Sistema de Ensino Superior do Estado do Paraná. Foi criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25 de outubro de 2000. Mais tarde, a Lei que criou a UNESPAR passou por três alterações, a saber: a primeira, pela Lei Estadual nº 13.385, de 21 de dezembro de 2001; a segunda, pela Lei Estadual nº 15.300, de 28 de setembro de 2006 e a terceira, referindo-se à integração da Escola Superior em Segurança Pública da Academia Policial Militar do Guatupê, a Lei Estadual nº 17.590, de 12 de junho de 2013. A UNESPAR foi criada no sistema *multicampi* e congrega as anteriores sete “faculdades isoladas” do Estado: Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana (FECEA), agora, *Campus* Apucarana; Faculdade de Ciências e Letras de Campo Mourão (FECILCAM), hoje, *Campus* de Campo Mourão; a Escola de Música e Belas Artes do Paraná (Embap), atual *Campus* de Curitiba I/Embap; a Faculdade de Artes do Paraná (FAP), hoje, *Campus* de Curitiba II/FAP; a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá (FAFIPAR), agora *Campus* de Paranaguá; a Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí (FAFIPA), atual *Campus* de Paranavaí e a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória, atualmente *Campus* de União da Vitória (UNESPAR, 2019). Ao se criar um sistema universitário *multicampi*, mudam-se drasticamente a perspectiva formativa e as propostas pedagógicas dos cursos. É natural que novas propostas atendam a demandas comprovadas locais e regionais. A universidade não significa um elemento isolado e está vinculada ao setor produtivo, cumprindo funções e tarefas diversificadas, principalmente a de contribuir para o desenvolvimento econômico-social nacional, pela disponibilização de suporte científico e tecnológico.

3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Em atendimento a todas as legislações pertinentes relacionadas ao tema, principalmente, as determinadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, foi criado o currículo do Curso de Direito da Universidade Estadual do Paraná, *campus* Apucarana. Uma proposição que fortalece o letramento digital, as práticas de comunicação e informação e contempla a política institucional, que aliada às tecnologias educacionais propicia a implantação da curricularização das ações de extensão e cultura.

As três perspectivas formativas foram elencadas, priorizando a articulação dos saberes, juntamente com a priorização da interdisciplinaridade. A proposta de curricularização das ações de extensão e cultura está disposta anualmente, quando duas disciplinas se comunicam para o desenvolvimento do projeto anual junto à comunidade, o que será divulgado a todos e todas às acadêmicas que deverão ter envolvimento direto no transcorrer das disciplinas.

Abaixo seguem os itens que embasam legalmente e que justificam a proposição do Curso de Direito da UNESPAR, *campus* Apucarana.

3.1. LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO

A legislação observada para criação do projeto e pertinente ao curso de Direito proposto é:

- a) Legislação Federal:
- Resolução nº 5 de 17 de Dezembro de 2018 – Institui as Diretrizes Nacionais do Curso de Graduação em Direito e outras providências;
 - Parecer CNE/2020 – Processo nº 23001.000587/2020-02 - altera o artigo 5º da Resolução nº 5 de 17 de dezembro de 2018;

- Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação, do MEC;
- Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.
- Lei 17505 – 11 de janeiro de 2013 que institui a Política Estadual de Educação Ambiental e o Sistema de Educação Ambiental e adota outras providências;
- Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDB, que define as Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, e suas alterações;
- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental;
- Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007 que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial (no caso dos bacharelados);
- Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007 que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências (no caso dos bacharelados e licenciaturas);
- Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004 que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012, estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;

b) Legislação Estadual

- Deliberação CEE n 04/10 que dá nova redação ao artigo 2º da Deliberação CEE/PR nº 04/06, que estabelece normas para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Deliberação nº 04/13, estabelece normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999, Lei

Estadual nº 17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012;

- Parecer CEE/CES nº 23/11 que estipula a Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica, em cumprimento ao artigo 3.º, do Decreto Federal nº 5626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras;

c) Documentos UNESPAR

- Estatuto da UNESPAR.
- PDI da UNESPAR
- Regimento Geral da UNESPAR;
- Resolução N.º 046 – 2018 – CEPE/UNESPAR, que regulamenta os estágios obrigatórios.
- Resolução nº 001/2019 – COU/UNESPAR, que estabelece o Sistema de Cotas no processo Seletivo Vestibular e o Sistema de Seleção Unificada – SISU;
- Resolução nº 014/2018 – COU/UNESPAR que autoriza a matrícula especial em disciplinas isoladas de estudantes nos cursos de Graduação;
- Resolução nº 038/2020– CEPE/UNESPAR, que Aprova o Regulamento da Curricularização da Extensão na Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR;

3.2. JUSTIFICATIVA

As mudanças recentes ocorridas na economia e, conseqüentemente, na política e na educação brasileira afetaram de forma significativa o cotidiano da universidade, sejam elas ligadas ao Sistema Federal, aos Sistemas Estaduais,

Distritais e Municipais de Educação. A proposta de criação de um curso de Direito na UNESPAR/Apucarana é uma resposta positiva em um período de incerteza e exceção gerado pela pandemia. A UNESPAR é uma instituição vinculada ao Sistema Estadual de Educação Paranaense e, ao longo do tempo, tem confirmado sua adaptação a novas demandas sociais. A universidade possui características institucionais únicas e uma dinâmica complexa em termos estruturais, caracterizada pela integração em sua estrutura *multicampi*. Ao responder às demandas regionais da sociedade, a universidade se obriga a reafirmar seus compromissos, propiciando uma educação de qualidade social, laica, inclusiva, pública, gratuita e emancipadora para todos e todas, com garantias de preservação do direito ao livre pensamento e ao exercício autônomo das atividades universitárias, sendo elas praticadas pelos docentes, pelos agentes universitários e pelos estudantes, conforme o que estabelece o seu PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional. Isso posto, acredita-se que a oferta de um novo curso representa um momento de revitalização e oxigenação do *campus*, ou seja, uma mudança necessária para um *campus* que possui tradição de sessenta anos e, ao mesmo tempo, permite-se discutir propostas inovadoras no ensino superior.

A escolha da proposta de implementação do curso de Direito no *campus* de Apucarana está centrada em uma soma de argumentos. O primeiro trata da perspectiva positiva em permitir o acesso em uma universidade pública aos novos ingressos, que terão a possibilidade de realizar sua formação superior em um dos cursos mais procurados, como segue: Em 2017, o curso de Direito consagrou-se como o curso com o maior número de alunos, somando um total de 879.234 estudantes, superando os cursos de Administração. A UNESPAR já possui tradição em administrar novos cursos e, atualmente, possui um total de 67 cursos de graduação, 15 Centros de Áreas, além de cursos de pós-graduação *lato sensu* e programas de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado, sendo considerada, assim, uma universidade bem adaptada a novas propostas e desafios. O segundo aspecto em destaque trata-se da solicitação comunitária pelo curso.

Ressalte-se, ainda, que novos projetos não são apenas sobre expansão, já que tratam da abertura das universidades como espaços físicos e sociais, mudança que envolve o corpo docente, discente e a comunidade em geral. Nesse sentido, deve-se destacar que em 27 de novembro de 2019, em audiência pública realizada no *campus* de Apucarana, foram iniciadas as primeiras discussões acerca da estruturação dessa proposta, com uma forte participação dos representantes da comunidade e que, a partir desse momento, deram-se as primeiras tratativas para a estruturação desse projeto.

Atualmente, é significativa a participação do corpo docente da UNESPAR, *campus* Apucarana, em projetos de extensão envolvendo pesquisas e ações no Vale do Ivaí, privilegiando a participação de alunos, seja em nível local ou regional e, assim, prestando importantes contribuições para as comunidades locais e regionais onde está inserida. Conforme o PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional, “A Universidade Estadual do Paraná tem por missão gerar e difundir o conhecimento científico, artístico-cultural, tecnológico e a inovação, nas diferentes áreas do saber, para a promoção da cidadania, da democracia, da diversidade cultural e do desenvolvimento humano e sustentável, em nível local e regional, estadual e nacional e internacional”. (UNESPAR, 2019)

A proposta contempla os indicadores estabelecidos no PDI de Implantar os Projetos Pedagógicos elaborados durante o Programa de Reestruturação dos Cursos da UNESPAR, bem como o objetivo institucional de “Refletir sobre a relevância social dos cursos de graduação existentes, considerando as demandas regionais e seu envolvimento com a sociedade”, e ainda: i) Estabelecer relação entre a Universidade e a comunidade; ii) Atualizar os Projetos Pedagógicos dos cursos; iii) Estabelecer currículos socialmente relevantes e articulados com o mundo do trabalho; iv) Fortalecer os cursos de bacharelado como espaço relevante para a produção e conhecimento nas áreas de atuação da UNESPAR. (UNESPAR, 2019)

Uma das questões principais geralmente discutidas quando da apresentação de um novo projeto é a sua capacidade de realização nos primeiros

anos. Nesse sentido, deve-se reforçar que o *campus* de Apucarana comporta o curso de Direito nas suas dependências físicas. A Unespar Apucarana tem como área Total do *Campus* 44.800 e como Área Construída 11.670 e um total de Salas de Aula (56) com condições adequadas para garantir o aprendizado em nível superior . Os dados têm evidenciado que o perfil dos ingressantes na UNESPAR é caracterizado, na grande maioria, por mulheres (60%) e por pessoas solteiras (88%) que não possuem filhos (85%). As pessoas que se declararam brancas alcançam um valor aproximado de 70%, os pardos correspondem a 25%, os negros apenas 3,5% e pessoas que se declararam amarelos correspondem a 1,5%. Com relação à faixa etária, a grande maioria encontra-se com idade entre 16 e 21 anos (63%), sendo que os nascidos no Paraná correspondem em média a 80%. Cabe destacar ainda que estes estudantes, sobretudo os oriundos do interior do Paraná, são majoritariamente jovens trabalhadores, oriundos das escolas públicas, o que leva a UNESPAR a ser impulsionadora do desenvolvimento regional, marcada por uma de suas características de excelência, que é ser inclusiva. A renda familiar dos estudantes está entre (01) um e (04) quatro salários mínimos, faixa que representa (81%) dos estudantes, sendo que aproximadamente 61% deles não contribuem com a mesma, visto que não exercem, até o momento da matrícula, nenhuma atividade remunerada. A maioria dos estudantes é de escolas regulares (93%) e do turno diurno (70%). (UNESPAR, 2019)

Além das perspectivas sócio-econômicas apontadas anteriormente, o Município de Apucarana e a região do Vale do Ivaí possuem uma razoável extensão territorial, sendo que em sua totalidade, abrangem municípios que justificam a oferta de um curso de graduação em Direito em uma Universidade Pública comprometida com o acesso à educação superior da população, incluindo aos menos favorecidos da região uma oportunidade de ascensão social via educação em termos de autoconhecimento, oportunidades de trabalho e participação cívica. A situação atual do País leva os organizadores da proposta do Curso de Direito a entender que há necessidade neste momento de ofertar todas as possibilidades de crescimento e



atendimento à comunidade, implantando um Curso que dará a possibilidade de contribuição para o desenvolvimento regional. Tendo em vista o cenário histórico e atual da região, a UNESPAR, *campus* de Apucarana, acredita que ao propor o curso de bacharelado em Direito, estará formando profissionais cujas práticas acadêmicas, por estarem em sintonia com a realidade local e regional, poderão compor e mediar os problemas existentes na região. Estes futuros profissionais poderão colaborar efetivamente para uma melhoria da qualidade de vida da população, bem como contribuir para a ampliação das oportunidades de acesso à formação superior em uma área cuja atual oferta não é capaz de absorver as demandas da sociedade e do mercado de trabalho, especialmente no que se refere à população menos favorecida.

4. CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS

Neste item, abordam-se a concepção, finalidades e objetivos a serem atingidos na implantação e no trâmite do Curso de Direito.

4.1. CONCEPÇÃO

A formação profissional do estudante do Curso de Direito, bem como as diretrizes a serem seguidas, organizam um complexo de integral importância para a Instituição, tornando os compromissos e decisões vitais para a proposta apresentada. Tendo esse entendimento como premissa, destacam-se abaixo os aspectos a serem seguidos.

A UNESPAR tem um papel relevante no quadro atual da Educação do Estado do Paraná e uma de suas ações é o compromisso com o desenvolvimento social e cultural de seus acadêmicos com o avanço da ciência e da tecnologia. Unido a isso, o Curso de Direito vem somar aos cursos já implantados e vem trazer uma próspera opção para a comunidade onde está localizado o *campus* de Apucarana. Lembrando que o *campus* de Apucarana é um dos maiores da UNESPAR e comporta os acadêmicos e acadêmicas no curso proposto. O Curso de Direito deverá articular saberes e contemplará a formação geral, técnico-jurídica, prático-profissional, sendo um dos mais atuais nos campos de letramento digital e prática remota, mediadas por tecnologias de informação e comunicação.

O processo de formação, dos acadêmicos e acadêmicas, do Curso de Direito proposto se baliza por uma construção de competências profissionais que englobam saberes teóricos, tecnológicos e proposições de experiências a alcançarem a resposta adequada às diferentes exigências do mercado de trabalho; pelo desenvolvimento pessoal da estrutura do trabalho desenvolvido pelo futuro profissional em seu local de trabalho a partir das competências desenvolvidas no

curso; pelas atividades complementares; pelo estágio e pela extensão. Comungando todos os esforços em oferecer um curso aliado ao ordenamento norteador aplicado à prática profissional, a UNESPAR, comprometida com o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, tem a responsabilidade de salientar a determinação do Parecer CNE/CES sob no. 757/2020, homologado em dezembro de 2020. Assim, o Curso de Direito proposto vem ofertar as formas de estudos sobre letramento digital e práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação. O Direito Digital se tornará presente no curso, permeando os conteúdos das competências e áreas básicas e específicas, contemplando a atualização das abordagens pelo desenvolvimento teórico das diversas áreas.

A contextualização do processo formativo permitirá preservar os conteúdos regionais nos quais o *campus* está inserido, além de os acadêmicos e acadêmicas terem a oportunidade de realizar atividades de extensão nos diversos segmentos necessários a cada área do Direito. O *campus* Apucarana sediou todos os diálogos finais para estabelecimento da Visão, Missão e dos Valores da UNESPAR, tendo sido o encontro realizado em 2017. Durante a atividade, estavam presentes representantes de docentes, discentes e agentes universitários, além da gestão superior da UNESPAR. Nesse sentido, a plenária final trouxe como Visão: “Ser uma universidade de excelência, pública, gratuita, plural, autônoma, democrática, comprometida com a cultura e com o desenvolvimento sustentável”. (UNESPAR, 2019) Trouxe como Missão: “Gerar e difundir o conhecimento científico, artístico, cultural, tecnológico, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, nas diferentes áreas do saber, para a promoção da cidadania, da democracia, da diversidade humana e do desenvolvimento sustentável, em âmbito regional, nacional e internacional.” (UNESPAR, 2019) Os Valores postos foram: “a) responsabilidade: compromisso com a instituição, com o conhecimento, com a cultura, com a sociedade e com o meio ambiente. b) respeito à diversidade: valorização das diferenças de pensamentos, de crenças, de ideologia, étnico-raciais e gênero. c)

Solidariedade: respeito mútuo e adesão às causas coletivas. d) Ética: comportamento democrático, imparcial e transparente.” (UNESPAR,2019)

Em observação às informações acima, há que se conhecer as competências sócio-emocionais dos acadêmicos e acadêmicas, principalmente nos tempos atuais, rompendo barreiras para que a tecnologia possa se estabelecer sem, no entanto, desprezar as competências supracitadas. Em se tratando do professor, uma das suas competências diz respeito à capacidade de se comunicar com a turma em nível compatível com o entendimento de todos. Por isso, essa proposta prevê o respeito às diferentes formas de pensar, à diversidade, às diferentes formas de rompimento de barreiras, prevendo situações de extrema adversidade, como a Pandemia de COVID, entre outras formas que impedem a presença do indivíduo na academia ou no local necessário ao seu aprendizado em nível superior. O papel da educação é extrair do educando e dos que o rodeiam a plenitude, a fim de que o desenvolvimento se adapte às melhores formas de convivência, visando ao atendimento das competências exigidas no curso de Direito. A Constituição da República Federativa do Brasil, Carta Magna a qual se deve total respeito, prevê essa plenitude de desenvolvimento. Além disso, a demanda atual não permite entregar ao mercado de trabalho um profissional que não esteja adequado a esse mercado. Os novos tempos requerem um projeto pedagógico que abarque toda essa adaptação ao sistema digital e que seja justo para com o profissional em formação, permitindo-lhe entender, conhecer e entregar o trabalho que atenda as necessidades do cliente. Não se pode entregar para o mercado um acadêmico que não esteja adequado ao mercado, não é justo com o cliente.

A Pandemia tem sido um catalizador para uma série de discussões que foram procrastinadas. O projeto pedagógico para implementação do curso de DIREITO deve, e se faz aqui essa explanação, ser aquele que não está superado, que faz nascer um Curso de Direito que atenda as necessidades atuais, prevendo o atendimento *on line e presencial*. O projeto deve estar focado em desenvolver competências e na percepção de como o acadêmico e a acadêmica se apresentam ao mundo externo, a saber: com todas as competências claramente

desenvolvidas, a fim de atender as demandas da sociedade. Um profissional competente e atento às necessidades do mercado de trabalho. Assim, o Letramento digital deverá permear todas as competências para a formação do acadêmico.

A Prática Jurídica digital /remota visa desenvolver habilidades e competências dos acadêmicos e acadêmicas respeitando o Projeto Pedagógico, bem como o Núcleo de Prática Jurídica eletrônico/ remoto, uma vez que os sistemas do Poder Judiciário e das demais instâncias e instituições assim o estão e serão, pois não se percebe retrocesso e retorno às atividades essencialmente presenciais. Desse modo, as demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental da região poderão, significativamente, serem atendidas com maior êxito, tendo como procedimentos norteadores o letramento digital, os formatos remotos e o respeito à organização das políticas institucionais curriculares.

4.2. FINALIDADES

Para fins de implementação de um novo curso, deve-se pensar em aspectos da teoria, a fim de defender não apenas o ensino baseado em contextos teóricos ou excessivamente acadêmicos, mas também analisar os impactos dessas teorias e sua relevância na formação do ensino superior. Ou seja, a construção de uma matriz curricular composta por uma combinação de estratégias relevantes, que combinam o conhecimento teórico ao aprendizado baseado em experiências práticas. Nesse sentido, o Laboratório de Prática Jurídica tem por objetivo a integração entre teoria e prática jurídicas por meio da combinação das horas de prática e das horas de teoria. Ademais, em projetos é possível desenvolver uma formação mais completa e próxima da realidade forense.

A partir do primeiro ano, os discentes iniciam o contato com uma formação prática e interdisciplinar e poderão desenvolver estágio acadêmico-profissional junto

a órgãos públicos. Os acadêmicos serão orientados por professores e terão oportunidade de aprender e acompanhar peças processuais.

Trata-se de um laboratório que reúne as condições necessárias para possibilitar ao estudante e à estudante o exercício da profissão, enquanto atividade de ensino-aprendizagem, contribuindo para sua formação profissional. A teoria permite verificar um comportamento interpretado, discutido e construído por uma lógica de saber. Assim, o aprendizado teórico torna-se uma esperança de que a teoria baseada em princípios possa nos permitir determinar se existe diferença de ponto de vista e, a partir de então, formar um senso crítico. A prática está condicionada a uma reflexão da ação, permitindo que o conceito de *práxis* seja aprimorado de acordo com quem se propõe a desenvolvê-lo. Tal proposta busca superar a dicotomia teoria e prática, tendo como objetivo primordial o exercício da *práxis* e o alcance dos objetivos propostos.

4.3. OBJETIVO GERAL

PROPICIAR ao/à discente do curso de Direito a possibilidade da formação acadêmica e o domínio integral das capacidades e competências específicas do campo profissional visando o respeito ao exercício do Direito, em suas diversas áreas.

4.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos podem ser elencados como:

- a. Propiciar ao acadêmico e à acadêmica formação geral, técnico-jurídica, prático-profissional, numa perspectiva dialógica com o letramento digital, tendo em vista os novos paradigmas estabelecidos na contemporaneidade.
- b. Oferecer todas as possibilidades de competências, previstas no PPC, para os acadêmicos e para as acadêmicas, a fim de que possam assegurar a

formação necessária para atuar no mercado de trabalho nos moldes da contemporaneidade.

c. Proporcionar ao acadêmico e à acadêmica o conhecimento das diferentes áreas do Direito, inserindo atividades junto à comunidade interna e externa à IES, promovendo a integração, a interligação e o diálogo nas dimensões teórico-práticas e tecnológicas.

d. Possibilitar, ao acadêmico e à acadêmica, acesso ao conhecimento sobre ética e tratamento humanista, a fim de poder prever as formas, perspectivas e condições de realização do trabalho cotidiano, bem como de aprimorar o tratamento e a aptidão para lidar com os clientes e colegas de trabalho.

5. METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional da UNESPAR discorre sobre a previsão das políticas de ensino, pesquisa, extensão e o princípio de indissociabilidade atinente à consolidação dos mesmos. Salienta que este é um desafio para a educação universitária contemporânea, mesmo sendo obrigatório pela Carta Magna. A indissociabilidade é tida como a integração dos três domínios - ensino, pesquisa e extensão, bem como a articulação entre a teoria e a prática, promovendo a formação humana e profissional em busca da transformação da sociedade. Quando o PDI da UNESPAR descreve a responsabilidade assumida, a partir dessa articulação e de seus fundamentos, há que se pensar atualmente em como o tripé da Universidade irá lidar com as mudanças, principalmente na área tecnológica do Direito. Em se tratando do ensino, a tecnologia e as inovações, já previstas no PDI, buscam atender os desafios assumidos abrupta e emergencialmente, padronizados e funcionando como atividades formativas. No que tange aos outros dois pilares que formam o tripé universitário, estes buscarão permear todo o processo educacional, enfatizando-se os grupos de pesquisa formados, bem como a extensão como espaços de troca com a comunidade, onde o acadêmico e a acadêmica poderão compartilhar o conhecimento científico e, ao mesmo tempo, reelaborá-lo, considerando a relação direta com a comunidade, num trabalho de retroalimentação dos conhecimentos.

5.1. METODOLOGIA

As competências, disciplinas e demais procedimentos deverão estar revestidos do sistema tecnológico / digital, o que é bastante possível, por termos um curso no *campus* que poderá subsidiar os procedimentos atinentes à demanda. A interdisciplinaridade, assim, poderá ser contemplada no transcorrer do curso de Direito, bem como a articulação dos saberes e o diálogo com as demais expressões

do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais, das novas tecnologias da informação. Este é um diferencial do *campus* que poderá contar com um diálogo aberto e próspero com os cursos afins.

A metodologia aplicada ao Curso de Direito propiciará ao acadêmico e à acadêmica o diálogo entre as competências, bem como a compreensão entre teoria e prática. A partir dessa compreensão, os acadêmicos e acadêmicas poderão desenvolver o raciocínio jurídico. Nesse sentido, a pesquisa tem importante função na metodologia, pois se tornará constante para os procedimentos metodológicos no transcorrer do Curso de Direito. Há que se estimular a autonomia e a consciência de que o próprio acadêmico e acadêmica deverão ter o compromisso com seu conhecimento. Assim, a capacidade investigativa se tornará uma constante no caminhar acadêmico. Uma das formas de diálogo se fará pelo Núcleo de Prática Jurídica, com experiência em mediação e arbitragem. Esse formato visa à valorização do conhecimento adquirido pelos acadêmicos e pelas acadêmicas em suas atividades autônomas de investigação.

Os meios digitais já se estabeleceram e trouxeram para os docentes e discentes uma forma alternativa de metodologia, o que já se consolidou, inclusive, por determinação de Resolução . Não se pode mais ignorar o fato de que são possíveis aulas, orientações, atendimentos e, inclusive, audiências *on line*. Por isso, esse formato veio para ficar e modificar o mundo acadêmico, exigindo-lhe adaptação às novas determinações e ao novo modo de vida da comunidade acadêmica.

Nas palavras de Paulo Freire, indicar uma perspectiva de diálogo e ação é o caminho da ética e do respeito pela metodologia a ser aplicada ao Curso de Direito da UNESPAR, *campus* Apucarana. O fazer, como nos ensina Freire (1987), é na palavra, no trabalho e na ação-reflexão. A partir daí, a ação-prática metodológica flui de maneira a propiciar ao estudante aplicar a teoria aprendida nas aulas na prática extensionista, levando para a comunidade o formato reflexivo e crítico orientado pelos docentes.

O comprometimento com o contexto e com a cultura em que se desenvolve o curso de Direito, determina que a metodologia adotada seja uma exigência de

excelência e oportunize aos acadêmicos e às acadêmicas uma aproximação com a realidade da profissão de Bacharel em Direito, com a aplicação dos conhecimentos teórico- práticos para o desenvolvimento de atividades criativas e primordiais para a sociedade.

5.2. AVALIAÇÃO

A avaliação geral proposta pela UNESPAR define-se como o momento de expressão da síntese relativa ao trabalho desenvolvido pelos professores e estudantes para a apreensão de novo conhecimento. Deve se manifestar envolvendo o processo de ensino e aprendizagem, levando em consideração as atividades desenvolvidas em sala de aula e/ou fora dela, de acordo com o plano de ensino docente. A avaliação necessita expressar a relação entre o cotidiano e o científico, o teórico e o prático, marcando uma nova relação com o conteúdo em relação ao que havia no início do processo e evidenciando um grau mais elevado de compreensão da realidade. O resultado da avaliação deve, ainda, contribuir para repensar as práticas pedagógicas desenvolvidas pelos docentes, subsidiando a melhoria dos cursos.

O impacto da mudança, bem como a velocidade com que os estudantes caminham para um universo de informações e de inovações requerem que a Universidade propicie a eles o instrumento para que possam acompanhar essas mudanças. Assim, o assunto “avaliação” perpassa pelo tema “metodologia de ensino” que, atualmente, deve ser acompanhado das inovações do mundo digital. O impacto da relação entre o método tradicional e a inovação não pode ser negligenciado pela falta de informação dos que não acompanham o mundo digital. Portanto, o cenário de desafios é imenso para os professores, acadêmicos e acadêmicas. A metodologia ativa efetivamente implantada, nos tempos atuais, é necessária para aproximar a sala de aula, em sentido amplo, à realidade profissional.

E a avaliação do desempenho acadêmico deverá ser realizada por disciplina, oportunizando ao acadêmico e à acadêmica uma abordagem problematizadora, que venha a encampar o desenvolvimento da resolução dos problemas jurídicos, sociais, judiciais, oportunizando a aprendizagem das competências.

A avaliação traduz frequência e aproveitamento das competências desenvolvidas. A frequência às aulas, pelo percentual exigido legalmente, excetuando o tratamento excepcional amparado por lei, terá avaliação própria para a atribuição necessária.

O acompanhamento contínuo com trabalhos e demais atividades será possível e o professor ou professora elaborará as formas para que as competências sejam avaliadas. A atribuição de notas é atividade necessária para valorizar todas as formas de atividades avaliativas propostas. Atendida a exigência da obtenção da média sete (7,0) e com cumprimento da frequência (75%), o acadêmico e a acadêmica serão aprovados. Os demais atributos de avaliação seguirão as normas regulamentares da UNESPAR. As disciplinas exclusivamente práticas terão sua forma de avaliação definida em norma específica, aprovada pelas instâncias necessárias.

A média geral do aproveitamento será obtida pela média aritmética das médias parciais de provas e trabalhos realizados no ano letivo. Fica estabelecido que, em caso de reprovação em 03 disciplinas ou mais anuais, o acadêmico ou acadêmica ficará retido no mesmo ano e será dispensado de cursar as disciplinas para as quais foi aprovado.

Outra questão que tem sido fomentada na instituição é a flexibilização das matrizes curriculares, bem como a possibilidade de oferta de disciplinas semipresenciais, baseada na Portaria no 1.134, publicada em 10 de outubro de 2016 pelo Ministério da Educação, que autorizou a proposta de disciplinas na modalidade a distância para todos os cursos de graduação, baseando-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei no 9394/1996.

Com relação aos cursos de formação de bacharéis, ainda que não haja a exigência legal das práticas entendidas como componentes curriculares, a

UNESPAR acompanha continuamente seus cursos de bacharelado, indicando a necessidade de se atentar para uma formação voltada para a realidade do mundo do trabalho e, conseqüentemente, que permita situações formativas que transcendam a discussão teórica, aproximando-se de um contexto interdisciplinar desejado. Entende-se que não se deve aguardar apenas o momento dos estágios, que ocorrem em etapa final de formação. Para além disso, as disciplinas devem promover situações práticas já previstas, as quais são valorizadas tanto nas salas de aula da instituição, quanto em atividades de campo. Para além das disciplinas que compõem a matriz curricular dos cursos de bacharelado, há também o incentivo de que os regulamentos de atividades complementares privilegiem e garantam atividades práticas na formação dos bacharéis.

Destaca-se, ainda, o uso de plataformas digitais em disciplinas que ocorrem na modalidade semipresencial, optativas ou eletivas, com destaque para o Moodle, recurso já utilizado por esta instituição.

6. PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL

De acordo com o PDI, o perfil do egresso da UNESPAR deve apresentar as seguintes características:

- I. Capacidades técnico-científicas e profissionais no processo de seleção das informações e dos conhecimentos científicos e socioculturais;
- II. Independência e autonomia de pensamento no âmbito do conhecimento e dos processos e formas de aprendizagem, possibilitando a criação de mecanismos inovadores para sua formação continuada;
- III. Capacidade de tomar decisões criativas, pautadas na lógica, no raciocínio crítico-reflexivo e na argumentação dialética para a formação humana consciente;
- IV. Entendimento do trabalho coletivo como estratégia adequada e significativa para o enfrentamento dos problemas desafiadores que pautam o contexto social;
- V. Capacidade de compartilhar conhecimentos e articular seu trabalho, a fim de contribuir em diferentes áreas do conhecimento, questionando a realidade social e favorecendo mudanças;
- VI. Domínio e produção de diferentes estratégias de informação e comunicação tecnológica, que possibilitem o acesso ao conhecimento e a melhoria da qualidade no desempenho profissional;
- VII. Utilização de metodologia científica para gerir a organização do trabalho acadêmico, favorecendo as políticas de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- VIII. Consideração da realidade regional, estadual, nacional e internacional, de forma a contribuir para a formação de uma consciência política afinada com a sociedade, dentro de uma perspectiva global;

IX. Concepção da aprendizagem como um processo autônomo, com vistas a uma formação continuada;

X. Respeito às diferentes manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais e afetivas nas relações individuais e coletivas nas práticas sociais;

XI. Promoção da inclusão social, por meio de uma postura investigativa, integrativa e propositiva, com vistas a uma sociedade justa e igualitária;

XII. Difusão dos valores humanizantes e contribuição para a promoção das relações.

Nesse contexto, o perfil desejado do profissional a ser formado pelo Curso de Direito da UNESPAR, *campus* Apucarana, compõe-se do atendimento às competências cognitivas, instrumentais e interpessoais, capacitando o acadêmico à interpretação, compreensão e elaboração de todos os tipos de documentos jurídicos e administrativos, bem como à resolução dos problemas advindos das diferentes situações apresentadas no âmbito jurídico-administrativo.

Respeitando as condições estabelecidas no PDI, define-se como profissional desejado aquele que conseguiu desenvolver a capacidade de raciocinar e argumentar, tendo como instrumento principal o diálogo e o uso dos meios de conciliação, apostando em uma área empresarial em que o profissional deverá estar habilitado a atuar nas diferentes instâncias com a devida atenção à utilização dos meios digitais/virtuais, devendo compreender as tecnologias apresentadas no meio do trabalho. O caráter interdisciplinar e a capacidade do trabalho em grupo deverão estar presentes. Assim, o profissional formado deverá estar ciente da apreensão dos conceitos apoiado na ética e no respeito aos direitos humanos, na valorização dos fenômenos jurídicos, sociais e no desenvolvimento da cidadania, propiciando o acesso à justiça a todos aqueles que não têm a oportunidade da verdadeira prestação jurisdicional, principalmente aos pequenos empresários que movem a economia da região.

Para tanto, é necessário considerar o egresso como agente transformador do processo social, com formação humana, técnica, científica e política, baseada em



princípios éticos com compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade.

Em outras palavras, diferente dos demais seres humanos, que também transformam o meio ambiente e social – conscientes ou não – os egressos do ensino superior não podem se isentar do compromisso de fazê-lo com o lastro científico e necessário para sua atuação política, entendida como capacidade de relação humana desprovida de violência.

7. ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO

DESDOBRAMENTO DOS NÚCLEOS DE FORMAÇÃO EM DISCIPLINAS E ATIVIDADES CURRICULARES		
NÚCLEO DE FORMAÇÃO	Disciplinas	C/H
I – de Formação GERAL	1. Introdução à Extensão Universitária	60
	2. Oficina de Texto: língua portuguesa e escrita jurídica	60
	3. Filosofia Jurídica	60
	4. Metodologia do Trabalho Científico	60
	5. Sociologia e Antropologia Jurídica	60
	6. Psicologia Jurídica	60
	7. Teoria Geral do Estado e Ciência Política	60
SUB-TOTAL		390
II – de formação DIFERENCIADA	1. Teoria Geral do Direito	120
	2. Direito Constitucional	120
	3. Direito Civil I	120
	4. Direito Civil II	120
	5. Direito Civil III	120
	6. Teoria Geral do Processo	60
	7. Direito Penal I	120
	8. Direito Penal II	120
	9. Direito do Trabalho	60
	10. História do Direito e Teoria dos Direitos Humanos	60
	11. Direito Administrativo	60
	12. Direito Processual Civil I	120
	13. Direito Processual Civil II	60
	14. Direito Processual Penal I	120
	15. Direito Processual Penal II	60
	16. Direito Processual do Trabalho	120
	17. Direito das Relações de Consumo	60
	18. Direito Ambiental	60
	19. Direito Financeiro e Tributário	120
	20. Direito Empresarial e Falimentar	120
	21. Direito Internacional Público e Privado	60
	22. Direito Previdenciário	60
	23. Seminários avançados em Direito	60
	24. Tecnologias e Legislação Específica	60

	25. Formas consensuais de solução de conflitos: Mediação e Arbitragem	120
SUB-TOTAL		2280
III - Disciplinas Optativas (opção individual, escolhida pelo aluno dentre as disciplinas ofertada pelo curso)	1. Direito da Criança e do Adolescente	60
	2. Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	60
	3. Juizados Especiais	60
	4. Deontologia Geral e Jurídica	60
	5. Política e Legislação de pessoas idosas	60
	6. Relações Étnico-raciais e culturas específicas: afro-brasileira, africana e indígena	60
	7. Direitos Humanos na contemporaneidade	60
	8. Pesquisa em Direito	60
	9. Direito Agrário	60
	10. Economia Política	60
	11. Língua Estrangeira: Espanhol	60
	12. Língua Estrangeira: Inglês	60
SUB-TOTAL		180
IV - Estágios	TCC	120
	Estágio de Prática Jurídica I	200
	Estágio de Prática Jurídica II	200
SUB-TOTAL		520
V. Atividades Acadêmicas Complementares		300
SUB-TOTAL		300
TOTAL GERAL		3700

8. DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS

As disciplinas e atividades ofertadas no curso de Direito da UNESPAR *campus* Apucarana estão distribuídas anualmente, contando com atividades com oferta presencial com quadro de horários de aulas a ser fixado pelo colegiado com a proposição de uso de recursos de tecnologia e com programação de atividades a serem distribuídas.

As disciplinas são ofertadas em regime anual a critério do colegiado e definido no ano anterior a oferta.

1º ANO – OFERTA PRESENCIAL				
DISCIPLINA / ATIVIDADE /NÚCLEO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA			
	PRÁTICA	TEORICA	ACEÇ	TOTAL
Introdução à Extensão Universitária [1]		30	30	60
Oficina de Texto: língua portuguesa e escritajurídica	30	30		60
Filosofia Jurídica		60		60
Metodologia do Trabalho Científico	30	30		60
Sociologia e Antropologia Jurídica		60		60
Teoria Geral do Estado e Ciência Política		60		60
Teoria Geral do Direito		120		120
História do Direito e a Teoria dos Direitos Humanos [2]		30	30	60
Direito Civil I		120		120
SUB-TOTAL	60	540	60	660

[1] A disciplina de Introdução à extensão universitária será desenvolvida com 30 horas teóricas em sala de aula.

[2] A Disciplina de História do Direito e Teoria dos Direitos Humanos será desenvolvida com 30 horas teóricas e 30 horas em ação de extensão.

2º ANO – OFERTA PRESENCIAL				
DISCIPLINA / ATIVIDADE /NÚCLEO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA			
	PRÁTICA	TEORICA	ACEC	TOTAL
Teoria Geral do Processo		60		60
Direito Civil II		120		120
Direito Constitucional [1]		90	30	120
Direito Penal I [2]		90	30	120
Direito do Trabalho		60		60
Direito das Relações de Consumo		60		60
Direito Administrativo		60		60
Psicologia Jurídica		60		60
SUB-TOTAL		600	60	660

[1] A disciplina de Direito Constitucional será desenvolvida com 90 horas teóricas em sala de aula e 30 horas de desenvolvimento de projeto de extensão em turno e horário a ser acertado entre discentes e docente da disciplina, caracterizando ACECII.

[2] A disciplina de Direito Penal I será desenvolvida com 90 horas teóricas em sala de aula e 30 horas de desenvolvimento de projeto de extensão em turno e horário a ser acertado entre discentes e docente da disciplina, caracterizando ACECII.

3º ANO – OFERTA PRESENCIAL				
DISCIPLINA / ATIVIDADE /NÚCLEO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA			
	PRÁTICA	TEORICA	ACEC	TOTAL
Direito Processual Civil I	60	60		120
Direito Processual Penal I	40	80		120
Direito Civil III [1]	30	60	30	120
Direito Penal II	20	100		120
Direito Processual do Trabalho [2]		90	30	120
Optativa I		60		60
SUB-TOTAL	150	450	60	660

[1] A disciplina de Direito Civil III será desenvolvida com 60 horas teóricas em sala de aula, 30 horas de prática e 30 horas de desenvolvimento de projeto de extensão em turno e horário a ser acertado entre discentes e docentes da disciplina, caracterizando ACECII.

[2] A disciplina de Direito Processual do Trabalho será desenvolvida com 90 horas teóricas em sala de aula e 30 horas de desenvolvimento de projeto de extensão em turno e horário a ser acertado entre discentes e docente da disciplina, caracterizando ACECII.

4º ANO – OFERTA PRESENCIAL				
DISCIPLINA / ATIVIDADE / NÚCLEO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA			
	PRÁTICA	TEÓRICA	ACEC	TOTAL
Direito Ambiental	20	40		60
Tecnologias e Legislação específica	30	30		60
Direito Financeiro e Tributário	30	90		120
Direito Processual Civil II	30	30		60
Direito Processual Penal II	20	40		60
Direito Empresarial e Falimentar	60	60		120
Estágio de Prática Jurídica I	200			200
Optativa II		60		60
SUB-TOTAL	390	350	0	740

5º ANO – OFERTA PRESENCIAL				
DISCIPLINA / ATIVIDADE / NÚCLEO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA			
	PRÁTICA	TEÓRICA	ACEC	TOTAL
Direito Internacional Público e Privado		60		60
Direito Previdenciário		60		60
Formas Consensuais de solução de conflitos – Mediação e Arbitragem		60	60	120
TCC	60	60		120
Optativa III		60		60
Estágio de Prática Jurídica II	200			200
Seminários Avançados em Direito	50	10		60
SUB-TOTAL	310	310	60	680

[1] A disciplina de Formas Consensuais de solução de conflitos – Mediação e Arbitragem será desenvolvida com 60 horas teóricas em sala de aula e 60 horas de desenvolvimento de projeto de extensão em turno e horário a ser acertado entre discentes e docente da disciplina, caracterizando ACECII.

9. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

As disciplinas ofertadas no Curso de Direito são fruto de análise da documentação legal que regulamenta as diretrizes curriculares para o ensino superior e as específicas do Curso de Direito, a prática cotidiana dos docentes e profissionais da área. O currículo oficial está dividido em disciplinas obrigatórias, optativas e extracurriculares, bem como a disposição da curricularização das ações de extensão, conforme destacado abaixo.

9.1. DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

As disciplinas obrigatórias estão apresentadas nos quadros a seguir, indicando o nome, e as cargas horárias para Atividade Prática como Componente Curricular (APCC) e conteúdos teóricos, totalizando a oferta da disciplina em horas.

1º ANO

DISCIPLINA:	Introdução à extensão universitária		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA: 30	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO: 30	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Estudo dos procedimentos técnicos, científicos e sociais para o desenvolvimento das atividades de extensão. Ação extensionista junto à comunidade, tendo como protagonista o estudante participante da disciplina.</p> <p>Bibliografia Básica:</p> <p>FREIRE, Paulo. Extensão ou comunicação? Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.</p> <p>FREIRE, Paulo. Ação Cultural para a liberdade e outros escritos. Rio de Janeiro, Paz e Terra: 2011.</p> <p>MICHEL, Maria Helena. Metodologia e pesquisa científica em Ciências Sociais. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2015.</p> <p>Complementar:</p> <p>SOUZA Neto, João Clemente. Extensão Universitária: Construção de Solidariedade. Arte Impressa Editora Ltda, 2005.</p> <p>STOLTZ, Tania, GUÉRIOS, Ettiène. Educação e Extensão Universitária - Pesquisa e Docência. Curitiba: Juruá, 2017.</p> <p>FREIRE, Paulo. Pedagogia da Esperança. 17.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.</p>			

DISCIPLINA:	Oficina de Texto: língua portuguesa e escrita jurídica		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSAO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
30	30		
<p>EMENTA: A comunicação e o Direito. Linguagem e língua portuguesa. Estratégias e produção textual técnica. Redação jurídica. Prática de escrita e argumentação.</p> <p>Bibliografia Básica: DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antonio. Curso de Português Jurídico. 14 ed. São Paulo: Atlas, 2020. CHIASSONI, Pierluigi. Técnica da interpretação Jurídica. Revista dos Tribunais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. OLIVEIRA NETTO, José. Dicionário Jurídico compacto: terminologia jurídica e latim forense. 6 ed. 2007.</p> <p>Complementar: HILDEBRAND, A. R. D. Dicionário Jurídico. 11 ed. JU Mizuno, 2017. NOGUEIRA, Duda; BRAFF, Roseli Deienno. Tribunais e MPU: questões comentadas de Português para analista e técnico. 4 ed. Juspodivm, 2020. GUIMARÃES, Deocleciano T. Dicionário Jurídico. 24 ed. Rideel, 2020.</p>			

DISCIPLINA:	Filosofia Jurídica		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSAO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
60			
<p>EMENTA: Filosofia Geral. Teoria da Justiça e princípios filosóficos. Política e Direito. Principais filósofos do Direito. A ética sob a perspectiva da Filosofia. Método e objeto da filosofia jurídica.</p> <p>Bibliografia Básica: LOPES, José Reinaldo de Lima. Curso de Filosofia do Direito: o Direito como prática. São Paulo: Atlas, 2021. MASCARO, Alysso Leandro. Filosofia do Direito. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2021. NADER, Paulo. Filosofia do Direito. 27 ed. São Paulo: Forense, 2020.</p> <p>Complementar: BITTAR, Eduardo C. B.; ALMEIDA, Guilherme Assis de. Curso de Filosofia do Direito. 15 ed. São Paulo: Atlas, 2021. CASTILHO, Ricardo. Filosofia Geral e Jurídica. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2021. KANT, Immanuel. Crítica da Razão Pura. 2020.</p>			

DISCIPLINA:	Metodologia do Trabalho Científico		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSAO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
30	30		
<p>EMENTA: Fundamentos da pesquisa. Os procedimentos da pesquisa acadêmica. Metodologia de pesquisa em Direito. Trabalhos Científicos. Prática de artigo científico.</p> <p>Bibliografia Básica: DEMO, Pedro. Metodologia do Conhecimento Científico. São Paulo, Atlas: 2019. APPOLINÁRIO, Fabio. Metodologia da Ciência: filosofia e prática da pesquisa. 2 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2019. GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2019. NICÁCIO, Camila Silva; DIAS, Maria Tereza Fonseca; GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa. (Re)pensando a pesquisa jurídica. Almedina, 2020.</p>			

Complementar:
 FARIAS FILHO, Milton Cordeiro; ARRUDA FILHO, Emílio José Montero. **Planejamento da Pesquisa Científica**. 2 ed. São Paulo, Atlas, 2015.
 MICHEL, Maria Helena. **Metodologia e pesquisa científica em Ciências Sociais**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2015.
 YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 5 ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.
 CRESWELL, John W. Tradução: Magda Lopes. Consultoria, supervisão e revisão técnica desta edição: Dirceu da Silva. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
 DIEHL, Astor Antônio; TATIM, Denise Carvalho. **Pesquisa em ciências sociais aplicadas: métodos e técnicas**. São Paulo: Prentice Hall, 2004.
 LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas**. Tradução: Heloisa Monteiro e Francisco Settineri. Porto Alegre: Artmed, Belo Horizonte: UFMG, 1999.
 FLICK, Uwe. **Introdução à pesquisa qualitativa**. Tradução: Joice Elias Costa. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

DISCIPLINA:	Sociologia e Antropologia Jurídica		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSAO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
60			
<p>EMENTA: Teorias da Sociedade, Direito e Estado. Conhecimento social e desenvolvimento capitalista. Sociedade, Estado e Justiça. Estudo comparativo das sociedades e Estado democrático de Direito. Antropologia, Sociologia e Direitos Humanos. Aspectos das relações étnico-raciais. Direitos Humanos nas diferentes relações e a proteção da pessoa considerada com transtorno de espectro autista. As novas relações na sociedade contemporânea. Sustentabilidade e diversidade no convívio da sociedade e os novos conflitos. As novas tecnologias e o impacto no Direito.</p> <p>Bibliografia Básica:</p> <p>SOARES, Ricardo Mauricio Freire. Sociologia e Antropologia do Direito. São Paulo: Saraiva, 2019.</p> <p>LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Sociologia Geral. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2019.</p> <p>DIAS, Wallace Couto. A Jornada do Direito: uma viagem por sua história e símbolos. Pacto Editorial, 2021.</p> <p>Complementar:</p> <p>GUEVARA, Arnaldo José de Hoys; ROSINI, Alessandro Marco. Tecnologias emergentes: organizações e educação. São Paulo: Cengage learning, 2019.</p> <p>GIDDENS, Anthony. Tradução: Ronaldo Cataldo Costa. Revisão técnica: Fernando Coutinho Cotanda. Sociologia. 6 ed. Porto Alegre: Penso, 2012.</p> <p>BERGER, Peter L., LUCKMANN, Thomas. A construção social da realidade. 34 ed. Petrópolis: Vozes, 2012.</p> <p>MARCONI, Marina de Andrade, PRESOTTO, Zelia Maria Neves. Antropologia: uma introdução. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2011.</p> <p>PAIXÃO, Alessandro Eziquiel da. Sociologia Geral. Curitiba: Ibpex, 2010.</p> <p>HAVILAND, William A.; PRINS, Harad E.; WALRATH, Dana; McBRIDE, Bunny. Tradução: Elisete Paes e Lima. Princípios de Antropologia. São Paulo: Cengage Learning, 2011.</p> <p>GOMES, Mercio Pereira. Antropologia: ciência do homem. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2012.</p>			

DISCIPLINA:	Teoria Geral do Estado e Ciência Política		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA: 30	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO: 30	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Política e sociedade. Concepções e teorias sobre o Estado. Sociedade e Estado. Estado, Nação e Soberania. Poderes do Estado. Tipologia do Estado. Legitimidade e Legalidade do poder do Estado. Constitucionalidade, formas e regime de governo. Ciência política, estado e sociedade. Origem e evolução do estado. Fundamentos teóricos da administração pública. Extensão junto a um setor, instituição ou parceria governamental.</p> <p>Bibliografia Básica: CICCO, Claudio de; GONZAGA, Alvaro de Azevedo. 8 ed. Teoria Geral do Estado e Ciência Política. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. BONAVIDES, Paulo. 26 ed. Ciência Política. São Paulo: Malheiros: 2019. BASTOS, Celso Ribeiro. Teoria Geral do Estado e Ciência Política. São Paulo: Saraiva, 2019.</p> <p>Complementar: HOBBS, Thomas. Leviatã ou a matéria, forma e poder de um Estado Eclesiástico e civil. São Paulo: Ícone, 2008. DALARI, Dalmo de Abreu. Elementos de Teoria Geral do Estado. 33 ed. 2016. ORRUTEA, Rogério Moreira. Teoria Geral do Estado e Ciência Política. Curitiba: Juruá, 2019.</p>			

DISCIPLINA:	Teoria Geral do Direito		
C/H TOTAL:	120		
C/H TEÓRICA: 120	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Fenômeno jurídico. A origem, significados e funções do Direito. Teoria jurídica e positividade. Ciência dogmática do Direito. Teoria da Norma. Dogmática hermenêutica. Teoria dogmática da argumentação jurídica. A moralidade do Direito. O Direito e as novas formulações de Instituições e a relação com as etnias e as diferentes formas de convivência.</p> <p>Bibliografia Básica: FERRAZ JÚNIOR. Tércio Sampaio. Introdução ao estudo do Direito: técnica, decisão, dominação. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2019. NADER, Paulo. Introdução ao estudo do Direito. 43 ed. São Paulo: Forense, 2021. NUNES, Rizzato. Manual de Introdução ao estudo do Direito. 16 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.</p> <p>Complementar: HART, H.L.A. O conceito de direito. 1. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009. IHERING, Rudolf von. A Luta pelo Direito. São Paulo: Acadêmica, 1988. KELSEN, Hans. Teoria pura do Direito. Tradução de João Baptista Machado. São Paulo: Martins Fontes, 1994. BOBBIO, Norberto. Teoria do Ordenamento Jurídico. Edipro: 2014.</p>			

DISCIPLINA:	História do Direito e Teoria dos Direitos Humanos		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA: 30	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO: 30	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: História geral relacionada aos Institutos e legislação do Direito. Direito Romano, germânico, canônico e costumeiro. Direito Ocidental. Formação do Estado Moderno. Direito Luso Brasileiro. História e Teoria dos Direitos Humanos. História do Direito na cultura indígena e afro-brasileira. Declaração Universal dos Direitos Humanos e o impacto desde a promulgação até os dias atuais. História do Direito Contemporâneo. Acontecimento da Constituinte. Mudanças históricas relacionadas à sociedade e ao Direito. Grandes mudanças históricas impactando a legislação brasileira e a legislação em Direitos Humanos. Ação de extensão e prática junto aos grupos comunitários.</p> <p>Bibliografia Básica: COMPARATO, Fabio Konder. A afirmação histórica dos Direitos Humanos. 12 ed. São Paulo:</p>			

Saraiva, 2019.
WOLKMER, Antonio Carlos. **História do Direito no Brasil**. 11 ed. São Paulo: Forense, 2019.
AGUIAR, Renan; MACIEL, José Fabio Rodrigues. **Manual de História do Direito**. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.
Complementar:
BERCOVICI, Gilberto; CABRAL, Gustavo Cesar Machado; STOLLEIS, Michael. **Escrever história do Direito: reconstrução, narrativa ou ficção?** Ed Contracorrente, 2021.
PALMA, Rodrigo Freitas. **História do Direito**. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.
SOUTO MAIOR, Jorge Luiz; VIEIRA, Regina Stela Corrêa. **Mulheres em luta: a outra metade da história do Direito do trabalho**. LTr, 2017.
LOPES, José Reinaldo de Lima. **O Direito na História: lições introdutórias**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2018.
PIOVESA, Flavia. **Temas de Direitos Humanos**. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

DISCIPLINA:	Direito Civil I		
C/H TOTAL:	120		
C/H TEÓRICA:	120	C/H PRÁTICA:	
		C/H EXTENSÃO:	
		C/H SEMIPRESENCIAL:	
EMENTA: Teoria Geral e História do Direito Civil. Lei de Introdução ao Código Civil. Parte Geral: relação jurídica, pessoas, bens, sujeitos, domicílio, fatos, negócios, atos e defeitos jurídicos. Forma e prova. Prescrição e decadência. Direito das Obrigações. A relação jurídica obrigacional. Fontes, modalidades e cumprimento das obrigações. Extinção das obrigações. Transmissão e inadimplemento das obrigações.			
Bibliografia Básica:			
TARTUCE, Flávio. Direito Civil: Lei de Introdução e parte geral . 16 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.			
TARTUCE, Flávio. Direito Civil: direitos das obrigações e responsabilidade civil . Vol 02. 16 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.			
FARIAS, Cristiano Chaves de; RESENVALD, Nelson; BRAGA NETTO, Felipe. Manual de Direito Civil – Vol. único . 6 ed. Editora Jus Podimvm, 2021.			
Complementar:			
GONÇALVES, Paulo Roberto. Direito Civil Brasileiro – Parte Geral . V 01. 19 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.			
CÓDIGO CIVIL COMENTADO . 15 ed. Editora Manole, 2021.			
TARTUCE, Flávio; SCHREIBER, Anderson; SIMÃO, José Fernando; BEZERRA, Aurélio; DELGADO, Mário Luiz. Código Civil Comentado . 3 ed. São Paulo: Forense, 2021.			
VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil – Parte Geral . Vol 01. 21 ed. São Paulo: Atlas, 2021.			

2º ANO

DISCIPLINA:	Teoria Geral do Processo		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA:	60	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:
C/H SEMIPRESENCIAL:			
<p>EMENTA: Institutos fundamentais de direito processual: jurisdição, ação, processo e defesa. Norma processual: objeto, natureza, fontes, interpretação e eficácia. Jurisdição: conceito, características e princípios informativos. A estrutura judiciária nacional. Poder Judiciário e suas garantias. Competência: conceito, espécies e critérios determinativos. Ação: conceito, teorias, natureza jurídica, classificação. Processo e procedimento. Sujeitos do processo: partes, juiz e auxiliares da justiça. Advogado e Ministério Público. Atos processuais. Conciliadores. Prática de observação e extensão junto a órgão público ou privado.</p> <p>Bibliografia Básica: SOUZA, André Pagani de; CARACIOLA, Andrea; ASSIS, Carlos Augusto de; FERNANDES, Luís Eduardo Simardi; DELLORE, Luiz. Teoria Geral do Processo Contemporâneo. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2021. MARTINS, Sérgio Pinto. Teoria Geral do Processo. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2021. LEAL, Rosemiro Pereira. Teoria Geral do Processo: primeiros estudos. 15 ed. Forum, 2021.</p> <p>Complementar: GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Teoria Geral do Processo. 2 ed. Juspodivm, 2021. ALVIM, Carreira J. E. Teoria Geral do Processo. 23 ed. São Paulo: Forense, 2020. DIDIER Jr., Fredie. Sobre a Teoria Geral do Processo, essa desconhecida. 6 ed. Juspodivm, 2020. MEDINA, Paulo Roberto de Gouvêa Medina. Teoria Geral do Processo. 4 ed. Salvador, JusPodivm: 2018.</p>			

DISCIPLINA:	Direito Civil II		
C/H TOTAL:	120		
C/H TEÓRICA:	120	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:
C/H SEMIPRESENCIAL:			
<p>EMENTA: Dos contratos em geral. Contratos em Espécie. Direito das coisas. Direitos Reais. Posse. Propriedade. Direito de vizinhança. Aquisição e perda da propriedade imóvel e móvel. Registro de imóveis. Servidão. Usufruto. Penhor, Hipoteca e Anticrese. Direitos reais limitados. Condomínio em plano horizontal. Terras públicas. Estatuto da terra. Propriedade Imaterial. Propriedade industrial, literária, científica e artística. Prática de Contratos. Extensão em instituição pública ou privada.</p> <p>Bibliografia Básica: VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil – Contratos. Vol. 03 – 21 ed. São Paulo: Atlas, 2021. TARTUCI, Flávio. Direito Civil – Teoria Geral dos Contratos e Contrato em espécies. Vol. 03- 16 ed. São Paulo: Forense, 2021. FARIAS, Cristiano Chaves de, RESENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil – REAIS. Vol. 05- Juspodivm, 2021.</p> <p>Complementar: FIGUEIREDO, Luciano; FIGUEIREDO, Roberto. Manual de Direito Civil. Vol. único. 2 ed. Juspodivm, 2021. FARIAS, Cristiano Chaves de; RESENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil – Contratos. Vol. 04 Juspodivm, 2021. TARTUCI, Flávio. Manual de Direito Civil. Vol. único. 11 ed. São Paulo: GEN Método, 2021. CÓDIGO CIVIL COMENTADO. 15 ed. Editora Manole, 2021.</p>			

DISCIPLINA:	Direito Constitucional		
C/H TOTAL:	120		
C/H TEÓRICA:	90	C/H PRÁTICA:	
		C/H EXTENSÃO:	30
		C/H SEMIPRESENCIAL:	
<p>EMENTA: Conceito, fundamentos e importância do Direito Constitucional. Princípios e objetivos constitucionais fundamentais. Constituições do Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Poderes da União. Poder Constituinte. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e Partidos Políticos. Organização político – administrativa. Competências. Administração Pública e Poder Executivo. Intervenção. Presidência da República. A defesa do Estado e as instituições democráticas. Tribunal de Contas. O processo de elaboração de normas. Poder Judiciário. Ministério Público. Advocacia Pública. Defensoria Pública. Ordem política e social. Servidores Públicos. Controle de Constitucionalidade. Sistema Tributário Nacional. Ação extensionista junto à comunidade.</p> <p>Bibliografia Básica: SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 43 ed. São Paulo: Malheiros, 2020. MASSON, Nathalia. Manual de Direito Constitucional. 9 ed. Editora Jus Podivm, 2021. TAVARES, André Ramos. Curso de Direito Constitucional. 19 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.</p> <p>Complementar: MORAES, Alexandre de. Constituição do Brasil Interpretada e legislação constitucional. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2013. Constituição Federal Interpretada. 12 ed. Ed. Manole, 2021.</p>			

DISCIPLINA:	Direito Penal I		
C/H TOTAL:	120		
C/H TEÓRICA:	90	C/H PRÁTICA:	
		C/H EXTENSÃO:	30
		C/H SEMIPRESENCIAL:	
<p>EMENTA: Conceito, princípios e função do Direito Penal. Teoria da Norma Penal. Aplicação da lei penal no tempo e no espaço. Fato típico. Imputabilidade penal. Concurso de pessoas. Teoria do Crime. Classificação e conceitos de crime. Teoria da conduta. Tipicidade. Antijuridicidade. Culpabilidade. Tentativa e consumação. Das penas. Efeitos da condenação. Reabilitação. Medidas de segurança. Ação Penal. Extinção da punibilidade. Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a propriedade imaterial. Dos crimes contra a organização do trabalho. Dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. Dos crimes contra os costumes. Ação extensionista junto a órgão público ou privado.</p> <p>Bibliografia Básica: PRADO, Luis Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro. Vol. único. 19 ed. São Paulo: Forense, 2021. BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal – Parte Geral. Vol 01. 27 ed. São Paulo: Saraiva, 2021. BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal – Parte Especial. Vol 02. 21 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.</p> <p>Complementar: NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado. 21 ed. São Paulo: Forense, 2021. MOREIRA FILHO, Guaraci. Código Penal Comentado. 11 ed. Rideel, 2021. GRECO FILHO, Vicente; JALIL, Mauricio Schaun. Código Penal comentado: doutrina e jurisprudência. 4 ed. Manole, 2021. COELHO, Yuri Carneiro. Manual de Direito Penal – volume único. 5 ed. Juspodivm, 2021. MIRABETE, Julio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. Manual de Direito Penal: parte geral. Vol. 1. 35 ed. São Paulo: Atlas, 2021.</p>			

DISCIPLINA:	Direito do Trabalho		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA:	60	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:
C/H SEMIPRESENCIAL:			
<p>EMENTA: Relação individual de trabalho. Fraude à Lei e nulidades em matéria de contrato de trabalho. Contratos especiais de trabalho. Salário e remuneração. Formas de terminação do contrato de trabalho. Tutela geral do trabalho. Trabalho da mulher e do menor. Profissões regulamentadas. Direito Coletivo do Trabalho. Greve. Organização da justiça do trabalho. Jurisdição e competência. As ações no processo do trabalho. Procedimento ordinário. Procedimento cautelar. Ação rescisória, mandado de segurança e "Habeas Corpus". Recursos. Execução no processo do trabalho. Direito Administrativo do Trabalho. Ministério do Trabalho. Fiscalização do trabalho e processo das multas administrativas. Ação de extensão junto a órgão público ou privado.</p> <p>Bibliografia Básica: MARTINS, Sergio Pinto. Direito do Trabalho. 37 ed. São Paulo: Saraiva, 2021. LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito do Trabalho. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2021. MARTINEZ, Luciano. Curso de Direito do Trabalho. 12 ed. São Paulo: Saraiva 2021.</p> <p>Complementar: SAAD, Ana Maria. CLT Comentada. 52 ed. São Paulo: LTr, 2021. ROMAR, Carla Teresa Martins; LENZA, Pedro. Direito do Trabalho Esquematizado. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2021. CORREIA, Henrique. Curso de Direito do Trabalho. 6 ed. Juspodivm, 2021. FELICIANO, Guilherme Guimarães; SARLET, Ingo Wolfgang; MARANHÃO, Ney; FENSTERSEIFER, Tiago. Direito Ambiental do Trabalho. 5 ed. São Paulo: LTr, 2021.</p>			

DISCIPLINA:	Direito Administrativo		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA:	30	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:
C/H SEMIPRESENCIAL:			
<p>EMENTA: Conceito, evolução, importância. Regime jurídico-administrativo. Atos administrativos. Poder de polícia. Licitação. Contrato administrativo. Desapropriação. Regime constitucional dos servidores públicos. Serviço público. Descentralização. Regime jurídico de autarquias. Permissão e concessão de serviço público. Regime jurídico das paraestatais. Fundações governamentais. Mandado de segurança. Atos administrativos e atos civis, revogação e anulação dos atos administrativos. Convalidação dos atos administrativos. Atos administrativos discricionários e atos vinculados. Discricionariedade administrativa: limites, desvio de poder e controle judicial. Processo e recursos administrativos. Prescrição. Responsabilidade da Administração Pública. Prática de observação e ação de extensão junto ao setor público.</p> <p>Bibliografia Básica: Di PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 34 ed. São Paulo: Forense, 2021. MEIRELLES, Hely. Direito Administrativo Brasileiro. 44 ed. Juspodivm, 2020. JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratações administrativas. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.</p> <p>Complementar: ROCHA, Paulo Germano. Direito Administrativo na Jurisprudência do STJ. Juspodivm, 2021. OLIVEIRA, Rafael. Curso de Direito Administrativo. 9 ed. GEN Método, 2021. PEREIRA, Flavio Henrique Unes; DIAS, Maria Tereza Fonseca. O Direito Administrativo Social e Econômico: análises de Direito Comparado. Almedina, 2021. MAZZA, Alexandre. Manual de Direito administrativo. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.</p>			
DISCIPLINA:	Psicologia Jurídica		
C/H TOTAL:	60		

C/H TEORICA: 60	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSAO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Psicologia Jurídica e áreas do Direito: Direito Penal, Direito de família, Direito da criança e do adolescente, mediação e arbitragem. Tratamento social de inclusão, aspectos inclusivos quanto à LIBRAS, questões relacionadas ao surdo, às relações étnico- raciais e indígenas, tratamento social da pessoa considerada com espectro autista. Interfaces entre o comportamento humano e o fenômeno jurídico. Comportamento humano nas suas dimensões individual, social, organizacional e comunitária e suas interfaces com as diversas matizes do fenômeno jurídico. Fundamentos do comportamento individual, especialmente do desenvolvimento humano, subjetividade e construção do eu, percepção e linguagem. Fundamentos do comportamento de grupo dando ênfase aos temas da negociação e conflito, inclusão e exclusão social, relações de poder, estrutura e dinâmica dos grupos e comportamento organizacional. Relações humanas e o conceito de justiça, assédio moral e sexual nas organizações e comportamento político.</p> <p>Bibliografia Básica: FIORELLI, José Osmir; MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni. Psicologia Jurídica. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2021. FREITAS, Ana Carla Pinheiro; MACIEL, José Fabio Rodrigues. Manual de Psicologia Jurídica. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2019. ANDRADE, Fabio da Silva. Julgados Criminais na perspectiva da Psicologia. Juspodivm, 2020.</p> <p>Complementar: STRATTON, Peter; HAYES, Nicky. Tradução Esméria Rovai. Dicionário de Psicologia. São Paulo, Cengage Learning: 2016. GOMIDE, Paula Inez Cunha; STAUT JÚNIOR, Sergio (org.) Introdução à Psicologia Forense. Curitiba: Juruá, 2016. COLL, César; MONEREO, Carles. Tradução: Naila Freitas. Psicologia da Educação Virtual: aprender e ensinar com as tecnologias da informação. Porto Alegre: Artmed, 2010. BOCK, Ana Mercês Bahia; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi; FURTADO, Odair. Psicologia: série em foco. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2020.</p>			

DISCIPLINA:	Direito das Relações de Consumo		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEORICA: 60	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSAO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Diretrizes sobre o Direito do Consumidor. Política Nacional das Relações de Consumo. Princípios do Código de Defesa do Consumidor. Direitos básicos do consumidor. Responsabilidade civil. Excludentes pelo fato e pelo vício do serviço e do produto. Desconsideração da personalidade jurídica. Garantias. Prescrição e decadência. Práticas abusivas. Cobrança de dívida. Proteção contratual. Aspectos básicos do processo consumerista. Atualidades. PROCON. O Estado como fornecedor. Desconsideração da personalidade jurídica. As práticas abusivas no mercado de consumo. Os bancos de dados do consumo. A proteção contratual no código de defesa do consumidor. O acesso à justiça e o código de defesa do consumidor. Prática de petição. Ação extensionista junto aos órgãos públicos.</p> <p>Bibliografia Básica: THEODORO JÚNIOR, Humberto. Direitos do Consumidor. 10 ed. São Paulo: Forense, 2021. ALMEIDA, Fabricio Bolzan de; LENZA, Pedro. Direito do Consumidor Esquematizado. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2021. BENJAMIN, Antônio Erman de V.; MARQUES, Claudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. Manual de Direito do Consumidor. 9 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.</p> <p>Complementar: ARAUJO JUNIOR, Gediel. Prática no Direito do Consumidor. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2021. BRAGA NETO, Filipe. Manual de Direito do Consumidor à luz jurisprudência do STJ. 16 ed. Juspodivm, 2021. NEVES, Daniel Amorim A.; TARTUCE, Flávio. Manual de Direito do Consumidor: direito material</p>			

e processual. Volume único. 10ª ed. Método, 2021.
GARCIA, Leonardo. **Direito do Consumidor: coleção Leis especiais para concurso.** 15 ed. Juspodivm, 2021.

3º. ANO

DISCIPLINA:	Direito Processual Civil I		
C/H TOTAL:	120		
C/H TEORICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSAO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
60	60		
<p>EMENTA: Processo de conhecimento. Procedimento: a) procedimento comum: ordinário e sumário; b) procedimentos especiais. Fases do processo. Atos processuais: conceito, classificação e forma. Sujeitos do processo. Atos do juiz, das partes, auxiliares da justiça. Nulidades processuais. Formação do processo: petição inicial. Requisitos. Indeferimento. Pedido. Cumulação de pedidos. Tutela antecipatória. Citação. Intimação. Resposta do réu. Reconhecimento do pedido. Revelia. Defesa e exceções. Contestação. Reconvenção. Audiência de instrução e julgamento. Conciliação. Suspensão do processo. Extinção do processo. Julgamento conforme o estado do processo: julgamento antecipado da lide. Saneamento do processo. Prática processual: peças processuais, observação em órgãos públicos na área processual judicial. Ação de extensão comunitária.</p> <p>Bibliografia Básica:</p> <p>THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. 61 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.</p> <p>THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. vol 01. 62 ed. São Paulo: Forense, 2021.</p> <p>MITIDIERO, Daniel; MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. Curso de Processo Civil. Teoria do Processo Civil. vol 1. 6 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais: 2021.</p> <p>MITIDIERO, Daniel; MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. Curso de Processo Civil. Teoria do Processo Civil. vol 2. 7 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais: 2021.</p> <p>Complementar:</p> <p>GRECO, Leonardo. Instituições de Direito Processual Civil: introdução ao Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Forense, 2015.</p> <p>HARTMANN, Rodolfo K. Curso completo do novo Processo Civil. 7 ed. Impetus, 2021.</p> <p>NEGRÃO, Theotonio. Código de Processo Civil e Legislação Processual em vigor. 52. Ed. São Paulo: Saraiva, 2021.</p> <p>DIDIER JÚNIOR., Fredie. Curso de Direito Processual Civil: introdução ao Direito Processual Civil: parte geral e processo de conhecimento. 22 ed. Salvador: Jus Podivm, 2020. Vol 1.</p> <p>DIDIER JÚNIOR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil: introdução ao Direito Processual Civil: parte geral e processo de conhecimento. 16 ed. Salvador: Jus Podivm, 2020. Vol 2.</p>			

DISCIPLINA:	Direito Processual Penal I		
C/H TOTAL:	120		
C/H TEORICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSAO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
80	40		
<p>EMENTA: Princípios constitucionais processuais penais. Conceito. Procedimento policial. Competência. Ação penal pública, condicionada, privada e subsidiária. Prisão, fiança e liberdade. Ação penal e ação civil. Causas extintivas da punibilidade. Questões e processos incidentes. Interpretação e aplicação das normas. O tempo e a forma dos atos processuais. Prova em matéria processual penal. Da sentença penal. Prática processual: peças judiciais e de caráter administrativo penal. Ação de extensão comunitária.</p> <p>Bibliografia Básica:</p>			

AVENA, Norberto. **Processo Penal**. 13 ed. Método, 2021.
 CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. 28 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.
 PACELLI, Eugênio. **Curso de Processo Penal**. 25 ed. São Paulo: Atlas, 2021.
 Complementar:
 NUCCI, Guilherme. **Código de Processo Penal Comentado**. 20 ed. São Paulo: Forense, 2021.
 LIMA, Renato Brasileiro de. **Código de Processo Penal Comentado**. 6 ed. Juspodivm, 2021.
 COELHO, Pedro. **Diálogos sobre Processo Penal**. 2 ed. Juspodivm, 2021.
 MARCAO, Renato Flavio. **Curso de execução Penal**. 18 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.
 SILVA, André Luiz Augusto da; COUTINHO, Wellington Macedo. **O Serviço Social dentro da prisão**. São Paulo: Cortez, 2019.

DISCIPLINA:	Direito Civil III		
C/H TOTAL:	120		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
60	30	30	
EMENTA: Direito de Família. Do direito pessoal. Relações de parentesco. Direito Patrimonial. Administração dos bens de menores de idade. Alimentos. União estável. Da Tutela, Curatela, tomada de decisão apoiada. Direito das Sucessões. Sucessão legítima, testamentária. Inventário e partilha. Prática junto a órgãos públicos e privados. Ação extensionista junto à comunidade.			
Bibliografia Básica:			
VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil: família e sucessões . Vol 5. 21 ed. São Paulo: Atlas, 2021.			
TARTUCE, Flávio. Direito Civil: Direito de Família . Vol 5. 16 ed. São Paulo: Forense, 2021.			
TARTUCE, Flávio. Direito Civil: Direito das Sucessões . Vol. 6 São Paulo: Forense, 2021.			
Complementar:			
MADALENO, Ana Carolina Carpes; MADALENO, Rafael; MADALENO, Rolf. Fraude no Direito de Família e Sucessões . São Paulo: Forense, 2021.			
ARAÚJO, Fabio Caldas de; MEDINA, José Miguel Garcia. Código Civil Comentado . 4 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.			
DONIZETTE, Elpídio; QUINTELLA, Felipe. Curso de Direito Civil . 10 ed. São Paulo: Atlas, 2021.			
CASSETTARI, Christiano. Elementos de Direito Civil . 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.			

DISCIPLINA:	Direito Penal II		
C/H TOTAL:	120		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
100	20		
EMENTA: Dos crimes contra a família. Dos crimes contra a incolumidade pública. Dos crimes contra a paz pública. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a administração pública. Crime de genocídio. Lei anti-tóxicos. Crimes contra a criança e o adolescente. Crimes de preconceito de raça ou de cor. Crimes de imprensa. Crimes e contravenções contra a economia popular. Crimes falimentares. Crimes contra as ordens tributárias e econômicas e contra as relações de consumo. Crimes e contravenções contra o meio ambiente. Crimes contra o sistema financeiro nacional. Crimes eleitorais. Crimes de responsabilidade. Leis das contravenções penais. Prática de observação em setor público ou privado. Ação extensionista junto à comunidade.			
Bibliografia Básica:			
MIRABETE, Julio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. Manual de Direito Penal: parte especial . Vol. 2. 36 ed. São Paulo: Atlas, 2021			
MIRABETE, Julio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. Manual de Direito Penal: parte especial . Vol. 3. 33 ed. São Paulo: Atlas, 2021.			
PRADO, Regis. Tratado de Direito Penal Brasileiro: parte especial . vol 2. 4 ed. São Paulo: Forense, 2021.			
PRADO, Regis. Tratado de Direito Penal Brasileiro: parte especial . vol 3. 4 ed. São Paulo: Forense, 2021.			

Complementar:
MENDONÇA, Ana Cristina. **Direito Penal: prática para 1ª e 2ª fase da OAB.** 9 ed. Juspodivm, 2021.
JUNQUEIRA, Gustavo, VANZOLINI; Patricia. **Manual de Direito Penal.** 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.
LENZA, Pedro; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Direito Penal esquematizado.** 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.
GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal: parte especial.** Vol 2. 18 ed. Impetus, 2021.

DISCIPLINA:	Direito Processual do Trabalho		
C/H TOTAL:	120		
C/H TEÓRICA: 90	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO: 30	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Conceito. Evolução. Autonomia e Relações. Princípios Processuais Trabalhistas. Organização Judiciária Trabalhista. Órgãos Jurisdicionais e órgãos Auxiliares. Jurisdição e Competência da Justiça do Trabalho. Conflito de Jurisdição. Processo e Procedimento. Atos, termos e prazos processuais. Partes e procuradores. Intervenção de terceiros. Defeitos dos Atos Processuais. Despesas Processuais. Procedimentos Trabalhistas. Procedimento Comum nos Dissídios Individuais. Postulação do Autor. Atos Intermediários dos órgãos Auxiliares. Resposta do Réu. Conciliação e Valor de Alçada. Audiência de Instrução e Julgamento. Dilação Probatória: interrogatório das partes, prova documental, prova técnica, prova testemunhal. Razões Finais e Sentença no Dissídio Individual. Alterações advindas/Lei nº 13467/2017. Sistema Recursal. Noções introdutórias e pressupostos de admissibilidade. Recursos trabalhistas em espécie. Liquidação de Sentença e Execução Trabalhista. Procedimentos de acerto por cálculos, por artigos e por arbitramento. A fase de constrição no processo do trabalho. Os embargos do devedor. A fase de expropriação no processo do trabalho. Embargos à adjudicação e à arrematação Execução contra a Administração Pública. Dissídios Coletivos do Trabalho e Dissídios de Interesse. Noções gerais. Poder normativo. Dissídios coletivos do trabalho. Procedimento. Sentença Normativa. Dissídios Coletivos Derivados e Dissídio de Greve. Noções Gerais. Dissídio de Extensão de Sentença Normativa. Dissídio Coletivo de Revisão. Dissídio de Interpretação. Fórmulas extra processuais de solução de conflitos. Arbitragem. Papel do Ministério Público do Trabalho. O compromisso de ajustamento de conduta. Prática de Petição e trâmite processual. Ação extensionista junto aos órgãos processuais judiciais e comunidade.</p> <p>Bibliografia Básica: MARTINS, Sergio Pinto. Direito Processual do Trabalho. 43 ed. São Paulo: Saraiva, 2021. LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito Processual do Trabalho. 19 ed. São Paulo: Saraiva, 2021. SCHIAVI, Mauro. Manual de Direito Processual do Trabalho. 17 ed. Juspodivm, 2021.</p> <p>Complementar: ROMAR, Carla Teresa Martins; LENZA, Pedro. Direito Processual do Trabalho Esquematizado. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2021. MIESSA, Élissom. Curso de Direito Processual do Trabalho. 8 ed. Juspodivm, 2021. GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. CLT Comentada artigo por artigo. 8 ed. Juspodivm, 2021. KOHLS, Cleise Carmelinda; DUTRA, Luiz Henrique. Direito Processual do Trabalho. Rideel, 2021.</p>			

4º. ANO

DISCIPLINA:	Direito Ambiental		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSAO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
40	20		
<p>EMENTA: Evolução Histórica, Princípios, proteção constitucional ao meio ambiente. Os Recursos Ambientais e o Desenvolvimento. Desenvolvimento Sustentável - Direito Ambiental Brasileiro: Sede Constitucional e Relevância. Direito Ambiental Comparado. A Tutela Administrativa e Judicial do Meio Ambiente - Multidisciplinaridade do Direito Ambiental com ênfase no Direito Agrário - Legislação ambiental no Brasil. Políticas de Educação Ambiental. Desenvolvimento Nacional Sustentável. Atividade agrária e proteção ambiental: desenvolvimento sustentado. Aspectos jurídicos da poluição. Poluição das Águas. Poluição do Ar. Resíduos (lixo). Áreas de preservação permanente: florestas e fauna. Lei de Agrotóxicos. Conferências internacionais sobre Ecologia. Superpopulação. Zona costeira. Tombamentos do patrimônio natural e cultural. Política Nacional do meio ambiente. Impacto ambiental. Ação extensionista junto à comunidade (preservação e conscientização do meio ambiente com informações, inclusive de caráter técnico para a comunidade).</p> <p>Bibliografia Básica: ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito Ambiental. 22 ed. São Paulo: Atlas, 2021. FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Curso de Direito Ambiental Brasileiro. 21 ed. São Paulo: Saraiva, 2021. SIRVINSKAS, Luís Paulo. Manual de Direito Ambiental. 19 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.</p> <p>Complementar: AMADO, Frederico. Direito Ambiental Esquemático. 12 ed. Juspodinv, 2021. THOMÉ, Romeu. Manual de Direito Ambiental. 11 ed. Juspodinv, 2021. SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. Curso de Direito Ambiental. 2 ed. São Paulo: Forense, 2021. RODRIGUES, Marcelo Abelha. Ação Civil Pública e Meio Ambiente. 4 ed. Ed Foco, 2021.</p>			

DISCIPLINA:	Tecnologias e legislação específica		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSAO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
30	30		
<p>EMENTA: A tecnologia, o Direito e a Sociedade. Influência no meio profissional. Internet: liberdades, limites e privacidade. Responsabilidade civil e criminal no meio virtual. A obtenção da prova de forma virtual usada no Processo Judicial. Processos e crimes eletrônicos. Direito autoral e sua amplitude no meio virtual. Procedimentos e instrumentos de uso virtual. Tribunais e programas usados nos processos eletrônicos. Atualizações dos trâmites judiciais na forma virtual. Prática de procedimentos e processo judicial. Ação extensionista junto à comunidade sobre a responsabilidade civil e criminal da matéria.</p> <p>Bibliografia Básica: PINHEIRO, Patricia Peck. Direito Digital. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2021. MARTINS, Guilherme Magalhães; LONGHI, João Victor Rozatti. Direito Digital: Direito privado e internet. 4 ed. Foco, 2021. BASAN, Arthur Pinheiro. Publicidade Digital e proteção de dados pessoais: o direito ao sossego. Foco, 2021.</p> <p>Complementar: CATALAN, Marcos; EHRHARDT JÚNIOR, Marcos. Direito Civil e tecnologia. Forum, 2020. WOLKART, Eric Navarro. Direito, Processo e Tecnologia. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. TEIXEIRA, Tarcisio. Direito Digital e Processo Eletrônico. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2020. TAMER, Mauricio; THAMAY, Rennam. Provas no Direito Digital. São Paulo: Revista dos Tribunais,</p>			

2020.
RIEM HOFFMANN, Wolfgang. **Teoria Geral do Direito Digital**. São Paulo: Forense, 2020.
ZANILOLO, Pedro Augusto. **Crimes modernos: o impacto da Tecnologia no Direito**. 4 ed. Juspodivm, 2021.

DISCIPLINA:	Direito Financeiro e Tributário		
C/H TOTAL:	120		
C/H TEORICA: 90	C/H PRÁTICA: 30	C/H EXTENSAO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Atividade financeira do Estado. Ciência das finanças. Direito financeiro e direito tributário. Tributo. Espécies tributárias. Competência tributária e capacidade tributária. Sistema constitucional tributário. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Fontes do Direito tributário. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária. Fato gerador. Lançamento tributário. Crédito tributário. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Garantia e privilégio do crédito tributário. Exoneração tributária. Infrações e penalidades: elisão, evasão e sonegação fiscal. Tributos federais, estaduais e municipais. Contencioso administrativo e judicial. Prática de observação dos trâmites de direito financeiro e tributário em instituições públicas e particulares. Ação extensionista junto à comunidade empresarial da região.</p> <p>Bibliografia Básica: HARADA, Kiyoshi. Direito Financeiro e Tributário. 30 ed. São Paulo: Atlas, 2021. CARREIRA, Tatiana Scaranello. Diálogos sobre o Direito Tributário e Financeiro. 2 ed. Juspodivm, 2021. PISCITELLI, Thatiane. Direito Financeiro. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2021.</p> <p>Complementar: SABBAG, Eduardo. Direito Tributário Essencial. 8 ed. Método, 2021. HARADA, Kiyoshi; HARADA, Marccelo Kiyoshi. Código Tributário Nacional comentado artigo por artigo. 5 ed. Rideel, 2021. COSTA, Regina Helena. Código Tributário Nacional comentado em sua moldura constitucional. São Paulo: Forense, 2021. MEDINA, José Miguel Garcia. Constituição Federal Comentada. 6 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.</p>			

DISCIPLINA:	Direito Processual Civil II		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEORICA: 30	C/H PRÁTICA: 30	C/H EXTENSAO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Instrução. Prova: conceito, discriminação, ônus e valoração. Objeto, destinatário e meios de prova. Admissibilidade dos meios de prova. Classificação das provas. Ônus da prova. Momentos da prova. Falta ou insuficiência da prova. Provas em espécie: depoimento pessoal da parte e confissão. Exibição de documento ou coisa. Prova documental. Prova testemunhal. Prova pericial. Inspeção judicial. Despesas processuais. Honorários de advogado. Sentença. Coisa julgada. Conceito da coisa julgada. Fundamento político e jurídico da coisa julgada. Natureza jurídica da coisa julgada. Validade da sentença transitada em julgado. Coisa julgada e sentenças determinativas. Limites objetivos da coisa julgada. Limites subjetivos da coisa julgada. Teoria Geral dos Recursos. Recurso adesivo. Recursos no CPC. Apelação. Agravo. Embargos infringentes. Embargos de declaração. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Embargos de divergência. Prática de Petição. Ação comunitária extensionista junto a órgãos públicos e privados.</p> <p>Bibliografia Básica: DONIZETTI, Elpidio. Curso de Direito Processual Civil. 24 ed. São Paulo: Atlas, 2021. THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. Vol. 02. 55 ed. São Paulo: Forense, 2021.</p>			

DIDIER JUNIOR, Fedier; CUNHA, Leonardo Carneiro da. **Curso de Direito Processual Civil**. Vol. 03. 18 ed. Juspodivm, 2021.
 DIDIER JUNIOR, Fedier; ZANETI JUNIOR, Hermes. **Curso de Direito Processual Civil**. Vol. 04. 15 ed. Juspodivm, 2021.
 DIDIER JUNIOR, Fedier, CUNHA, Leonardo Carneiro da; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael Alexandria de. **Curso de Direito Processual Civil**. Vol. 05. 11 ed. Juspodivm, 2021.
 Complementar:
 PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. **Manual de Direito Processual Civil Contemporâneo**. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.
 THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. Vol. 03. 54 ed. São Paulo: Forense, 2021.
 MEDINA, José Miguel Garcia. **Curso de Direito Processual Civil Moderno**. 6 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.
 MITIDIERO, Daniel; MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sergio Cruz. **Código de Processo Civil Comentado**. 7 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais., 2021.

DISCIPLINA:	Direito Processual Penal II		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSAO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
30	20		
<p>EMENTA: Recursos em matéria processual penal. Ritos processuais: comum e especiais. O tribunal do júri. Procedimento específico relativo aos crimes de imprensa e aos contra a economia popular. Leis esparsas e procedimentos judiciais. Prática de petição. Ação extensionista junto à comunidade ou a órgãos públicos.</p> <p>Bibliografia Básica:</p> <p>NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de Direito Processo Penal. 18 ed. São Paulo: Forense, 2021. BARROS, Francisco Dirceu. Tratado Doutrinário de Processo Penal. 2 ed. JN Mizuno, 2021. LOPES JUNIOR. Direito Processual Penal. 18 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.</p> <p>Complementar:</p> <p>NUCCI, Guilherme de Souza. Processo Penal e Execução Penal. 6 ed. Método, 2021. AUFIERO, Aniello. Direito Processual Penal. Rideel, 2021. SURDI, Daniel; SILVA, Rodrigo Faucez Pereira. Manual do Tribunal do Júri. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. CUNHA, Rogerio Sanches; PINTO, Ronaldo Batista. Código de Processo Penal e lei de execução Penal comentados artigo por artigo. 5 ed. Juspodivm, 2021.</p>			

DISCIPLINA:	Direito Empresarial e Falimentar		
C/H TOTAL:	120		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSAO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
60	60		
<p>EMENTA: Fundamentos do direito de empresa. Atividade empresarial. Da empresa. Do empresário. Estabelecimento empresarial. Nome empresarial. Registro da empresa. Propriedade industrial. Teoria geral do direito societário. Sociedades empresárias. Sociedades não personificadas. Sociedades não empresariais. Sociedades em espécie. Conceito de crédito. A Constitucionalização do Direito Empresarial. Da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras (Lei nº 6.024/74). Declaração de Direitos de Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/2019). Ação cambial. Prática de observação e peças processuais. Ação extensionista junto às empresas da comunidade. Títulos Cambiariformes. Contratos mercantis. Falência e seus institutos. Processo Falimentar. Crimes falimentares. Recuperação Judicial. Liquidação. CEDÚLAS DE CRÉDITO. Cédula Rural Pignoratícia (CRP) Decreto-lei nº 167/1967; Cédula Rural Hipotecária</p>			

(CRH) – Decreto-lei nº 167/1967; Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária (CRPH) DL 167/67 Cédula de Crédito Industrial (CCI) – Decreto-lei nº 413/1969; Cédula de Crédito à Exportação (CCE) – Lei nº 6.313/1975 e Decreto-lei nº 413/1969; Cédula de Crédito Comercial (CCC) Lei nº 6.840/1980 e Decreto lei nº 413/1969; Cédula de Produto Rural (CPR) – Lei nº 8.929/1994; Cédula de Crédito Imobiliário (CCImob.) – Lei nº 10.931/2004; Cédula de Crédito Bancário (CCB) – Lei nº 10.931/2004. Decreto-Lei 70/66 – Cédula hipotecária. (art.10) Lei 13986/2020 – Altera substancialmente a CCR, CPR e CCB. Prática de petição. Ação de extensão junto à comunidade empresarial da região.

Bibliografia Básica:

NEGRÃO, Ricardo. **Manual de Direito Empresarial**. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

MAMEDE, Gladston. **Falência e Recuperação de Empresas: Direito Empresarial Brasileiro**. 12 ed. São Paulo: Atlas, 2021.

VIDO, Elisabete. **Curso de Direito Empresarial**. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

Complementar:

LUCAS, Fernando Pompeu. **Reforma da Lei de Falências: reflexões sobre Direito**

Recuperacional, Falimentar e Empresarial Moderno. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

CHAGAS, Edilson Eneidino; LENZA, Pedro. **Direito Empresarial Esquemático**. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

SCHREIBER, Anderson; TARTUCE, Flávio; SIMÃO, José Fernando; MELO, Marco Aurélio Bezerra de; DELGADO, Mario Luiz. **Código Civil Comentado: doutrina e jurisprudência**.

TEIXEIRA, Tarcisio. **Direito Empresarial Sistematizado**. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

DISCIPLINA:	Estágio de Prática Jurídica I		
C/H TOTAL:	200		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 200	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Estudo das diversas fases e incidentes processuais, ações cíveis e empresariais. Aplicação dos aspectos processuais aos casos concretos. Elaboração de peças processuais, participação em audiências, acompanhamento do andamento dos processos.			
Bibliografia Básica:			
HARTMANN, Guilherme Kronenberg; HARTMANN, Rodolfo Kronenberg. Petições e prática cível . 4 ed. Impetus, 2021.			
DONOSO, Denis; SERAU JUNIOR, Marco Aurélio. Manual dos Recursos Cíveis: teoria e prática . 6 ed. Juspodivm, 2021.			
NEVES, Daniel Amorim A. Código de Processo Civil Comentado . 6 ed. Juspodivm, 2021.			
Complementar:			
VITORELLI, Edilson. Processo Civil Estrutural: Teoria e prática . 2 ed. Juspodivm, 2021.			
CHACON, Luiz Fernando Rabelo. Manual de Prática Forense Civil . 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.			
LUNARDI, Fabrício Castagna; REZENDE, Luiz Otávio. Curso de Sentença Cível: técnica, prática e desenvolvimento de habilidades . 3 ed. Juspodivm, 2021.			
AGUIRRE, João; SÁ, Renato Montans. Prática Cível . 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.			

5º ANO

DISCIPLINA:	Direito Internacional Público e Privado		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA:	60	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSAO:
C/H SEMIPRESENCIAL:			
<p>EMENTA: Fontes do Direito Internacional. Condição jurídica do estrangeiro. Aplicação das Leis Estrangeiras. Pessoa e suas relações no âmbito do Direito de Família, Alimento e sucessão. Conflitos de Leis no Direito Comercial, Trabalhista e Penal. Contratos Comerciais Internacionais. O MERCOSUL. Tratado de Assuncion. Direito Internacional público e Direito interno. Evolução histórica. Fontes. Tratados. Costumes. Atos unilaterais. Outras fontes. Codificações. Pessoas Internacionais. Teoria geral dos Estados. Organizações internacionais: teoria geral: ONU: Organizações especializadas e regionais. Problemas do mar. Navios. Rios. Espaço aéreo e corredor aéreo. Relações internacionais: Chefe de Estado: Ministro das Relações Exteriores: agentes diplomáticos. Política internacional dos litígios internacionais. Teoria geral da guerra.</p> <p>Bibliografia Básica:</p> <p>PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. Direito Internacional Público e Privado: incluindo noções de Direitos Humanos e de Direito Comunitário. 13 ed. Juspodivm, 2021.</p> <p>PELUSO, Antonio Cezar. Pareceres de Direito Público e Privado. Almedina, 2021.</p> <p>GUERRA, Sidney. Curso de Direito Internacional Público. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.</p> <p>Complementar:</p> <p>MAZZUOLI, Valerio. Curso de Direito Internacional Privado. 5 ed. São Paulo: Forense, 2021.</p> <p>RAMOS, André de Carvalho. A construção do Direito Internacional Privado: heterogeneidade e coerência. Juspodivm, 2021.</p> <p>RAMOS, André de Carvalho. Curso de Direito internacional Privado. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.</p> <p>MEDINA, José Miguel Garcia. Constituição Federal Comentada. 6 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.</p>			

DISCIPLINA:	Direito Previdenciário		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA:	60	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSAO:
C/H SEMIPRESENCIAL:			
<p>EMENTA: Seguridade Social. Previdência social. Beneficiários. Custeio. Prestações. Auxílio doença. Aposentadoria: espécies. Pensões ordinárias e especiais. Benefícios familiares. Auxílio reclusão e inatividade. Abono anual. Seguro desemprego. Assistência médica, assistência complementar, assistência reeducativa ou readaptação profissional. Prestações de acidentes de trabalho e enfermidade profissional. Regimes especiais da previdência privada. Previdência privada. Infortunistica. Ação extensionista de informação à comunidade sobre direitos e deveres na prática do direito previdenciário.</p> <p>Bibliografia Básica:</p> <p>CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. Manual de Direito Previdenciário. 24 ed. São Paulo: Forense, 2021.</p> <p>GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Manual de Direito Previdenciário. 5 ed. Juspodivm, 2021.</p> <p>AMADO, Frederico. Curso de Direito e Processo Previdenciário. 14 ed. Juspodivm, 2021.</p> <p>Complementar:</p> <p>SANTOS, Marisa Ferreira dos. Direito Previdenciário Esquemático. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.</p> <p>LA BRADBURY, Leonardo Cacao Santos. Curso prático de Direito e processo previdenciário. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2021.</p>			

KERTZMAN, Ivan. **Curso Prático de Direito Previdenciário**. 19 ed. Juspodivm, 2021.
AMADO, Frederico. **Manual de Direito Previdenciário para concursos**. Juspodivm, 2021.
AMADO, Frederico. **Prática Previdenciária Processual nos Juizados Especiais Federais**. 4 ed. Juspodivm, 2020.

DISCIPLINA:	Formas Consensuais de solução de conflitos – Mediação e Arbitragem		
C/H TOTAL:	120		
C/H TEÓRICA: 60	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO: 60	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Conceitos de mediação e arbitragem. Aspectos econômicos, políticos e interpessoais na negociação. Formas de tecnologia, táticas e atividade de arbitragem e formas de solução de conflitos. Ética dos mediadores. Ação extensionista à comunidade menos favorecida por convênios celebrados com a UNESPAR.</p> <p>Bibliografia básica: SPLINGER, Fabiana Marion. Mediação de conflitos da teoria à prática. 3 ed. Livraria do Advogado, 2021. SALLES, Carlos Alberto de; LORENCINI, Marco Antonio; ALVES, Paulo Eduardo. Negociação, Mediação, Conciliação e Arbitragem. 4 ed. São Paulo: Forense, 2021. GORETTI, Ricardo. Mediação e acesso à justiça. 2 ed. Juspodivm, 2021.</p> <p>Complementar: JONATHAN, Eva; PELAJO, Samantha; ALMEIDA, Tania. Mediação de conflitos: para iniciantes, praticantes e docentes. 3 ed. Juspodivm, 2020. VEIGA, Helio Mendes. Conciliação bônus de uma justiça célere e eficaz. 2 ed. Del Rey, 2021. RACHID, Alysso. Dominando Ética. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2021. ÁVILA, Henrique; WATANABE, Kazuo; NOLASCO, Rita Dias; CABRAL, Trícia Navarro Xavier. Desjudicialização, Justiça conciliativa e Poder Público. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.</p>			

DISCIPLINA:	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC		
C/H TOTAL:	120		
C/H TEÓRICA: 60	C/H PRÁTICA: 60	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Elaboração do trabalho de conclusão do curso por meio de artigo científico. Sustentação oral do artigo científico para uma banca composta por professores do curso e convidados.</p> <p>Bibliografia Básica: TOMASI, Carolina; MEDEIROS, João Bosco. Redação de Artigos Científicos. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2021. LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina. Metodologia do Trabalho Científico. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2021. FEFERBAUM, Marina; QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo. Metodologia da Pesquisa em Direito: técnicas e abordagens para a elaboração de monografias, dissertações e teses. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.</p> <p>Complementar: GIL, Antonio Carlos. Métodos e Técnicas de pesquisa social. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2019. LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina. Técnicas de pesquisa. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2021. MONTEIRO, Claudia Servilha; MEZZARROBA, Orides. Manual de Metodologia da Pesquisa em Direito. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2019. NOACH, André Bem. Resumo de Português Jurídico e redação oficial. JM Mizuno, 2021.</p>			

DISCIPLINA:	Estágio de Prática Jurídica II		
C/H TOTAL:	200		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 200	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Processos reais em penais e trabalhistas. Estudo do direito material aplicado ao caso concreto, com pesquisas doutrinárias jurisprudenciais.</p> <p>Bibliografia Básica:</p> <p>NUCCI, Guilherme. Prática Forense Penal. 13 ed. São Paulo: Forense, 2021.</p> <p>SILVA, José Antônio Ribeiro de Oliveira. Manual das audiências trabalhistas: presencial, por videoconferência e telepresencial. Juspodivm, 2021.</p> <p>OLIVEIRA, Aristeu de. Manual de Prática Trabalhista em tempo digital. 53 ed. Juspodivm, 2021.</p> <p>Complementar:</p> <p>ESTEVES, Henrique Perez. Prática Processual Penal. JH Mizuno, 2021.</p> <p>DEZEM, Guilherme Madeira; JUNQUEIRA, Gustavo Octaviano Diniz; VANZOLINI, Patricia; FULLER, Paulo Henrique Aranda. Prática Jurídica Penal. 16 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.</p> <p>JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto. Prática Jurídica Trabalhista. 12 ed. São Paulo: Atlas, 2021.</p> <p>LUZ, Valdemar P. da. Manual do Advogado: advocacia prática cível, trabalhista e criminal. 33 ed. Manole, 2021.</p>			

DISCIPLINA:	Seminários Avançados em Direito		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA: 10	C/H PRÁTICA: 50	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Atualizações legislativas no campo do Direito. Organização pelos acadêmicos de seminários voltados a temas atuais mediados por convidados das áreas do Direito e afins. Ação extensionista dos seminários: serão públicos e ofertados à comunidade, com assuntos pertinentes ao público convidado.</p> <p>Bibliografia Básica:</p> <p>LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de Metodologia Científica. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2021.</p> <p>LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia do Trabalho Científico. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2021.</p> <p>LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Técnicas em Pesquisa. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2021.</p> <p>Complementar:</p> <p>DEMO, Pedro. Metodologia do Conhecimento Científico. São Paulo, Atlas: 2019.</p> <p>APPOLINÁRIO, Fabio. Metodologia da Ciência: filosofia e prática da pesquisa. 2 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2019.</p> <p>MARTINO, Agnaldo; LENZA, Pedro. Português esquematizado: gramática, interpretação de texto, redação oficial e redação discursiva. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.</p> <p>GIULIAN, Marcello. Diálogos sobre a Língua Portuguesa. Juspodivm, 2021.</p>			

9.2. DISCIPLINAS OPTATIVAS

Além das disciplinas obrigatórias, os estudantes de Direito devem cumprir 03 (três) disciplinas de 60 horas na modalidade optativa, que segundo a orientação da Pró-reitora de Graduação da Unespar:

[...] estão computadas na carga horária obrigatória total do Curso. Quando da exigência nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de graduação, estas disciplinas devem ser ofertadas pelo próprio colegiado. Em caso de Cursos em que esta exigência não ocorra, bem como daqueles que não possuem diretrizes próprias, ainda assim torna-se facultativo ao colegiado a oferta ou não destas disciplinas. As optativas representam uma oportunidade de aprofundamento e/ou direcionamento pelo estudante na área de estudo, devendo constar em um rol previamente definido no PPC do próprio Curso do estudante, incluindo a carga horária da disciplina. Anualmente, em período anterior à renovação da matrícula pelo estudante, cada colegiado deve propor ao Centro de Área no qual pertence, as disciplinas optativas as quais pretende ofertar. Como tais disciplinas compõem a carga horária obrigatória total do Curso, o colegiado, já no PPC, deve informar quantas disciplinas optativas deverão ser cursadas em cada período letivo. (UNESPAR, 2017)

As disciplinas optativas serão ofertadas sempre no mesmo dia. No primeiro ano da oferta serão ofertadas duas disciplinas, no segundo ano da oferta serão ofertadas três e no terceiro ano da oferta serão ofertadas três e assim, será o padrão a ser seguido pelo Curso de Direito. A oferta das disciplinas optativas ocorrerá para os três últimos anos, no mesmo dia da semana.

Atendendo a estes parâmetros, as disciplinas optativas do curso serão ofertadas na grade curricular no terceiro, quarto e quinto ano. O rol de disciplinas a serem escolhidas pelos estudantes encontra-se a seguir.

DISCIPLINA:	Economia Política		
C/H TOTAL:	60 h		
C/H TEÓRICA:	60	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:
C/H SEMIPRESENCIAL:			
<p>EMENTA: Estudos de conceitos básicos; Origens; e Introdução à Economia Política. Caracterização dos aspectos jurídicos, do pensamento econômico e sua evolução. Divisões da Ciência Econômica, Conceitos fundamentais. Reflexões sobre a intervenção do Estado na Economia e sobre temas atuais. Ação extensionista junto à comunidade empresarial da região e às pessoas da comunidade interessadas no tema.</p> <p>Bibliografia Básica: TIMM, Luciano Benetti. Direito e Economia no Brasil. 4 ed. Foco, 2021. BRAGA, Márcio Bobik. Princípios de Economia: abordagem didática e multidisciplinar. São Paulo: Atlas, 2019. GIAMBIAGI, Fabio. Economia Brasileira Contemporânea. 3 ed. Gen – LTC, 2019.</p> <p>Complementar: PINHO, Diva Benevides; VASCONCELLOS, Marco Antonio S. de; TONETO JUNIOR, Rudinei. Manual de Economia. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2019. SCOTT, Linda. A Economia XX: o épico potencial das mulheres. Almedina, 2021. BARRETO, Paulo Ayres. Estudos Tributários sobre economia digital. Noeses, 2021. PEREIRA, José Matias. Curso de Economia Política. São Paulo: Atlas, 2015.</p>			

DISCIPLINA:	Direito da Criança e do Adolescente		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA:	60	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:
C/H SEMIPRESENCIAL:			
<p>EMENTA: Princípios do Direito da Criança e do Adolescente. Estatuto da Criança e do Adolescente. Temáticas relacionadas à proteção integral, à menoridade e à responsabilidade penal em decorrência do cometimento de atos infracionais. Política de atendimento e as medidas socioeducativas. Jurisdição da infância e da juventude. Funcionamento do Ministério Público e as ações advocatícias, procedimentos relativos a crimes e infrações administrativas, prevenção e prevenção especial e adoção.</p> <p>Bibliografia Básica: ANDRADE, Kátia Regina Ferreira Lobo. Curso de Direito da Criança e do Adolescente: aspectos teóricos e práticos. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2021. ISHIDA, Váler Kenji. Estatuto da Criança e do Adolescente: doutrina e jurisprudência. 21 ed. Juspodivm, 2021. NUCCI, Guilherme de Souza. Estatuto da Criança e do Adolescente comentado. 5 ed. São Paulo: Forense, 2021.</p> <p>Complementar: ARAUJO JUNIOR, Gediel. Prática no Estatuto da Criança e do Adolescente. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2019. DALLARI, Dalmo de Abreu; KORCZAK, Janusz. Tradução: Yan Michalski. O direito da criança ao respeito. 2 ed. São Paulo: Summus Editorial, 1986 RIZZINI, Irene; SPOSATI, Aldaíza; OLIVEIRA, Antonio Carlos. Adolescências, Direitos e Medidas Socioeducativas em meio Aberto. São Paulo: Cortez, 2019. TERRA, Cilene; AZEVEDO, Fernanda. Adolescente, ato infracional e Serviço Social no Judiciário: trabalho e resiliência. São Paulo: Cortez, 2018. SHARIFF, Shaheen. CIBERBULLYING: questões e soluções para a escola, a sala de aula e a família. Porto Alegre: Artmed, 2011.</p>			

DISCIPLINA:	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: A inclusão pela LIBRAS. O intérprete de LIBRAS. História e evolução da educação inclusiva. Políticas Públicas e LIBRAS. Diversidade e comunicação por LIBRAS. Uso da LIBRAS em contextos judiciais para entendimento e comunicação. Ação para a comunidade no sentido de conscientização da importância do tema, bem como integração dos surdos junto à comunidade acadêmica.</p> <p>Bibliografia Básica: SEGALA, Sueli Ramalho. A Imagem do pensamento: LIBRAS. Lafonte, 2021. LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de; SANTOS, Lara Ferreira dos; MARTINS, Vanessa Regina de Oliveira. Libras: aspectos fundamentais. InterSaberes, 2019. CORRÊA, Ygor; CRUZ, Karina Rebelo. Língua Brasileira de Sinais e Tecnologias Digitais. Penso, 2019.</p> <p>Complementar: COPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte. Enciclopédia da Língua Brasileira de Sinais: o mundo do surdo em Libras. São Paulo: EDUSP, 2016. BRANDÃO, Flávia. Dicionário Ilustrado de Libras. Ed. Global, 2011. PEREIRA, Maria Cristina da Cunha. Libras, conhecimento além dos sinais. Pearson, 2011. FIGUEIRA, Alexandre Santos. Material de apoio ao aprendizado de LIBRAS. PHORTE, 2011.</p>			

DISCIPLINA:	Juizados Especiais		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEORICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSAO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Juizados especiais: histórico, objetivos e conceitos básicos. Legislação federal e estadual. Estrutura. Competência. Procedimentos específicos. Autocomposição. Jurisprudência específica. Ação para informação à comunidade dos procedimentos relativos aos Juizados Especiais.</p> <p>Bibliografia Básica: CHINI, Alexandre; FLEXA, Alexandre; COUTO, Ana Paula; ROCHA, Felipe Borring; COUTO, Marco. Juizados Especiais Cíveis e Criminais: Lei 9.099/1995 comentada. 3 ed. Juspodivm, 2021. ROCHA, Felipe Borring. Manual dos Juizados Especiais Cíveis Estaduais: teoria e prática. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2021. MILAGRES, Marcelo de Oliveira; CRISTÓFORO, Pablo Gran. Juizado Especial Criminal. Foco, 2021.</p> <p>Complementar: TOURINHO, Fernando da Costa. Juizados Especiais Federais Cíveis e Criminais. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2019. SANTOS, Marisa Ferreira dos; CHIMENTI, Ricardo Cunha. Juizados Especiais Cíveis e Criminais Federais e Criminais. Vol. 35. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.</p> <p>SILVA, Thiago de Moraes. Manual de Juizados Especiais Cíveis Estaduais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019. SAVARIS, José Antonio; XAVIER, Flávia da Silva. Manual dos Recursos nos Juizados Especiais Federais. Alteridade, 2019.</p>			

DISCIPLINA:	Deontologia Geral e Jurídica		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Ética no mundo contemporâneo. Moral, consciência, liberdade e responsabilidade. Campos de atuação das profissões jurídicas e suas implicações quanto à ética. Estatuto OAB. Prerrogativas do advogado. Ação junto à comunidade com palestras informando sobre a carreira, a atividade e a importância do advogado consciente dos seus deveres éticos.</p> <p>Bibliografia Básica: LORDELO, João Paulo. Noções Gerais de Direito e formação humanística. 5 ed. Juspodivm, 2021. MACHADO, Paulo. 10 em Ética! Teoria e questões comentadas. 8 ed. Juspodivm, 2021. DUARTE, Antonio Aurelio Abi Ramia. Ética e comportamento das partes no novo processo civil brasileiro. Juspodivm, 2020.</p> <p>Complementar: GONZAGA, Alvares de Azevedo; NEVES, Karina Penna; BEIJATO JUNIOR, Roberto. Estatuto da Advocacia e o Novo Código de Ética e Disciplina da OAB comentados. 6 ed. São Paulo: Forense, 2019. HABERMAS, Jürgen. Tradução: Guido A. de Almeida. Consciência Moral e agir comunicativo. 2 ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003. HABERMAS, Jürgen. Tradução: Marcelo Brandão Cipolla. A Ética da discussão e a questão da verdade. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007. LA TAILLE, Yves de. Formação Ética: do tédio ao respeito de si. Porto Alegre: Artmed, 2009. ARISTÓTELES. Tradução: Edson Bini. Ética a Nicômaco. Bauru: Edipro, 2002.</p>			

DISCIPLINA:	Política e legislação de pessoas idosas		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Direito das pessoas idosas: garantias constitucionais e infraconstitucionais. Estatuto do Idoso. Política e Legislação Estadual, Municipal e Nacional do Idoso. Convenções Internacionais de proteção ao idoso. Terceiro Setor. Contratos bancários e Planos de Saúde. Tutela difusa e coletiva. Violência e crime contra idosos e medidas de proteção. Prerrogativas trabalhistas. Legislação previdenciária e tributária. Prática de processos judiciais e procedimentos administrativos. Ação junto à comunidade de pessoas idosas da região e às crianças e adolescentes sobre a importância do respeito à comunidade idosa.</p> <p>Bibliografia Básica: ALCÂNTARA, Alexandre de Oliveira; MORAES, Guilherme Peña de; ALMEIDA, Luiz Cláudio Carvalho de. Estatuto do Idoso: comentários à Lei 10.741/2003. 2 ed. Foco, 2021. MEDINA, José Miguel Garcia. Constituição Federal Comentada. 6 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. BERZINS, Marília; BORGES, Maria Cláudia (orgs). Políticas Públicas para um País que envelhece. São Paulo: Martinari, 2012.</p> <p>Complementar: LAHUD, Altair Macedo; PENSO, Maria; FALEIROS, Vicente de Paula. O conluio do silêncio: a violência intrafamiliar contra a pessoa idosa. Roca, 2010. BARLETTA, Fabiana Rodrigues. O direito à saúde da pessoa idosa. São Paulo: Saraiva, 2010. BEAUVOIR, Simone. A velhice. Nova Fronteira, 2018. FONSECA, Suzana Carielo da (organizadora). O envelhecimento ativo e seus fundamentos.</p>			

Portal Edições, 2016.

DISCIPLINA:	Relações Étnico-raciais e culturas específicas: afro-brasileira, africana e indígena.		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA:	60	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSAO:
C/H SEMIPRESENCIAL:			
<p>EMENTA: Reflexões sobre a definição de parâmetros para o ensino de História da África e Cultura Afro-Brasileira e suas consequências na formação dos profissionais da área jurídica. História da África como disciplina acadêmica: discussão sobre temas e debates presentes no ensino universitário. Projetos, programas e a atuação de movimentos sociais e comunidades negras na construção do conhecimento nesse campo. Identificação de trajetória histórica da construção da diferença dos indígenas na formação social brasileira. Identificação da atual legislação que orienta o ensino de história e cultura indígena. Discursos e ações indígenas na construção de um lugar na sociedade brasileira. História, memória e construção da identidade/alteridade. Ação junto à comunidade sobre a importância do tema, respeito e direitos nas Relações Étnico-raciais e culturas específicas: afro-brasileira, africana e indígena.</p> <p>Bibliografia Básica: SILVA, Amaury, SILVA; Artur Carlos. Crimes de Racismo: teoria e prática. 2 ed. JH Mizuno, 2020. GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Classes, raças e democracia. Editora 34, 2012. HERNANDEZ, Leila Leite. A África em sala de aula: visita à História contemporânea. São Paulo: Selo Negro, 2005.</p> <p>Complementar: FREYRE, Gilberto. Casa-grande e senzala. Rio de Janeiro: José Olympio, 1933. ALBUQUERQUE, Wlamyra; FRAGA FILHO, Walter. Uma história do negro no Brasil. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006. MONTEIRO, John. Negros da terra: índios e bandeirantes na origem de São Paulo. São Paulo: Companhia das Letras, 2005. POZZOBON, Jorge. “Vocês, brancos, não têm alma”: histórias de fronteira. 2 ed. Rio de Janeiro: Azougue. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2013.</p>			

DISCIPLINA:	Direitos Humanos na contemporaneidade		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA:	60	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:
C/H SEMIPRESENCIAL:			
<p>EMENTA: Diálogo sobre decisões atuais em Direitos Humanos, decisões de Tribunais Internacionais, decisões do STF. Análise prática dos assuntos em Direitos Humanos. Estudos de casos da região no sentido de conscientizar a população da situação atual dos Direitos Humanos, propiciando a reflexão da comunidade regional.</p> <p>Bibliografia Básica: COSTA, Adriano Sousa; HOFFMAN, Henrique. Racionalidade, Política e Direitos Humanos. Juspodivm, 2021. BASTOS, Dafne Fernandes de; SALES, José Edvaldo Pereira. Direitos Humanos: abordagens transversais. Forum, 2020. PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional. 19 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.</p> <p>Complementar: BELTRAMELLI NETO, Silvio. Pessoas com deficiência e Direitos Humanos. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2021.</p>			

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e Justiça Internacional**. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.
MORAES, Alexandre. **Direitos Humanos Fundamentais**. São Paulo: Atlas, 2021.
GOES, Gisele Santos Fernandes; MARANHÃO, Ney; LEAL, Pastora do Socorro Teixeira. **Direitos Humanos e relações trabalhistas**. LTr, 2021

DISCIPLINA:	Pesquisa em Direito		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEORICA: 60	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Pesquisa nas áreas específicas do Direito. Composição de artigos científicos voltados à publicação. Trabalho de conscientização da comunidade sobre as pesquisas desenvolvidas e apresentadas de forma pública.</p> <p>Bibliografia Básica: SIQUEIRA, Gustavo Silveira. Pequeno manual da metodologia da pesquisa jurídica: ou roteiro de pesquisa para estudantes de Direito. 2 ed. Belo Horizonte: Instituto Pazes, 2021. LIMA, Manoela Ithamar. Liberdade de pesquisa científica e inovação na sociedade do conhecimento. JUSPODIVM, 2020. BITTAR, Eduardo C. B. Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de Direito. 16 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.</p> <p>Complementar: MONTEIRO, Claudia Servilha; MAZZAROBBA, Orides. Manual de Metodologia da pesquisa no Direito. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2019. GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca; NICÁCIO, Camila Silva. (Re) pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática. 5 ed. Almedina, 2020. FEFERBAUM, Marina. QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo. Metodologia da Pesquisa em Direito: técnicas e abordagens para a elaboração de monografias, dissertações e teses. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.</p>			

DISCIPLINA:	Direito Agrário		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEORICA: 60	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Histórico e evolução do Direito Agrário. Reforma Agrária. Função social da Terra. Questões de propriedade. Tributação. Contratos referentes à Terra. Trabalho Rural: estatuto e direitos e deveres dos trabalhadores rurais. Processos judiciais e administrativos relativos ao Direito Agrário. Direito Internacional relativo às questões agrárias. Ação junto à comunidade de agricultores sobre o Direito Agrário, em todas as dimensões jurídicas.</p> <p>Bibliografia Básica: POLETTI, Claudinei Antonio. A nova Lei do Agro: comentários à lei 13.986/2020 nas questões do agronegócio. Contemplar, 2021. LEONEL JUNIOR, Gladstone. Direito à agroecologia: a viabilidade e os entraves de uma prática agrícola sustentável. 2 ed. 2020. BITTAR, Thiago; COSTA, Stanley. Manual de Direito Agrário. Juspodivm, 2021.</p> <p>Complementar: FREIRIA, Rafael Costa; DOSSO, Taisa Cintra. Sinopses para concursos: volume 15. Direito</p>			

Agrário. 2021
OPITZ, Oswaldo; OPITZ, Sílvia C. B. **Curso completo de Direito Agrário.** 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
AMADO, Frederico (org.) **VADE MECUM DIREITO AMBIENTAL.** Juspidovm, 2021.

DISCIPLINA:	Língua Estrangeira: Espanhol		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
60			
<p>EMENTA: Língua espanhola para leitura e interpretação de textos jurídicos. Terminologia jurídica básica comum dos países de cultura hispânica. Semelhanças e diferenças terminológicas jurídicas entre o português brasileiro e o espanhol. Estrutura gramatical básica de códigos legais e arrazoados jurídicos em língua espanhola.</p> <p>Bibliografia Básica: SERRANO, Pablo Jiménez. Curso de espanhol jurídico: espanhol para estudantes de direito e juristas brasileiros. Rio de Janeiro: Jurimestre, 2015. DE JUAN, Carmen Rosa; FERNÁNDEZ, José Antonio. Temas de derecho. El español en ámbito jurídico. Madrid: Edinumen, 2010. FANJUL, A. P. Gramática y práctica de español para brasileños. 3ª. Ed. São Paulo: Santillana,</p>			

DISCIPLINA:	Língua Estrangeira: Inglês		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
60			
<p>EMENTA: Característica do uso da língua inglesa no contexto jurídico. Habilidades comunicativas (oral e escrita) em inglês. Terminologias, conceitos, estrutura e estilo da linguagem jurídica em língua inglesa.</p> <p>Bibliografia Básica: GIFIS, S. H. <i>Law Dictionary</i>. 5.ed. Hauppauge : Barron's, 2003. MCKAY, W. R.; CHARLTON, H. E.; <i>Legal English</i>. How to master and understand the language of Law. Pearson. 2005. MELLO, M. C. <i>Dicionário Jurídico</i>. 7.ed. São Paulo: Elfos, 1998. Merriam Webster's Dictionary of Law. Merriam-Webster Inc. 2016.</p>			

9.3. ATIVIDADE PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

As atividades práticas do curso serão, a partir dos componentes e competências ministrados, ofertadas, aos acadêmicos e acadêmicas, de forma regulamentada e estão previstas como sendo: prática de processo judicial eletrônico; prática jurídica, pelo Núcleo de Prática Jurídica / Mediação e Arbitragem; atividades

complementares; Estágio obrigatório, que compõe a mesma disciplina; atividades extensionistas; mobilidade nacional e internacional; integração em eventos com os outros cursos da UNESPAR; prática em laboratório tecnológico; estágio ou atividade de extensão em departamentos jurídicos de empresas públicas e privadas; órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias e demais departamentos jurídicos oficiais; visitas guiadas e pesquisa de campo, quando o componente curricular assim o determinar; escritórios e serviços de advocacia e consultoria jurídicas. Ademais, todas as formas de prática podem ser ofertadas, garantindo ao acadêmico e à acadêmica o formato de metodologia a cumprir e a atingir as competências necessárias para o efetivo exercício da profissão, bem como todo suporte para o acesso digital e eletrônico em todas as formas necessárias. Os conteúdos didáticos formativos que constituem os componentes curriculares possibilitam o desenvolvimento de conteúdos, competências e habilidades necessários à formação jurídica e serão desenvolvidos por meio de estratégias e práticas pedagógicas diversificadas, extraclasse e sempre sob a responsabilidade de um docente, com planejamento prévio definido em plano de ensino. E ainda, tendo a reflexão e a visão crítica como fomentadoras da capacidade e da aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, à prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania, como determina a Resolução nº 5 de 17 de dezembro de 2018.

9.4. ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Para a conclusão do Curso de Direito da UNESPAR, *campus* de Apucarana o cumprimento do Estágio Supervisionado é obrigatório. Tem carga horária obrigatória de 400 horas. Está incluído na grade curricular e é ofertado no quarto ano e quinto ano do Curso de Direito.

A carga horária total deverá ser cumprida, com atividades práticas orientadas pelos professores-orientadores de estágio, no local determinado pelo

Orientador. O *campus* Apucarana da UNESPAR conta com o espaço do Núcleo de Prática Jurídica e onde parte do estágio deverá ser cumprido.

A prática do Estágio Supervisionado contará, além do trabalho orientado no Núcleo de Prática Jurídica com atendimentos à comunidade, também com observações e prática em departamentos jurídicos de empresas públicas e privadas, órgão do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, desde que conveniados com a UNESPAR. A certificação do cumprimento da carga horária obrigatória de estágio se dará por formulário próprio preenchido pelo orientando de estágio e assinado pelo Professor Orientador. O Professor Orientador poderá a qualquer tempo chamar os orientandos para reuniões de orientação, bem como fará o relatório avaliativo que deverá ser arquivado para posterior comprovação de estágio.

Os acadêmicos orientandos são responsáveis pelo protocolo dos relatórios de orientação e documentação comprobatória, ambos obrigatórios para integralização do cômputo geral das horas de estágio. Para obtenção do Grau de Bacharel em Direito, o acadêmico deverá cumprir integralmente o Estágio Obrigatório, cuja comprovação é de sua responsabilidade. Em não o fazendo, deverá matricular-se no ano seguinte para cumpri-lo.

9.5. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O trabalho de conclusão de curso, com regulamento sugerido ao final, incluso no anexo, será em forma de um Artigo a ser apresentado a uma Banca Pública Examinadora que fará a avaliação, constando a nota dessa avaliação como parcial para aprovação. A estrutura do Artigo deve seguir os critérios técnicos estabelecidos pela Coordenação do TCC e normas da ABNT, adequadas à UNESPAR. A avaliação do procedimento de pesquisa ficará sob a responsabilidade do Orientador (a), como nota parcial dos três primeiros bimestres. A nota do quarto bimestre é de responsabilidade da Banca Examinadora, que fará a avaliação final.

Os relatórios parciais serão a composição da nota dos três primeiros bimestres avaliados pelo Orientador (a). Em sendo uma disciplina que compõe a grade curricular, o(a) orientando (a) que não atingir a frequência estabelecida em lei, não apresentar os relatórios bimestrais e o artigo final, como também o solicitado pela Coordenação e orientação, estará automaticamente reprovado(a) na disciplina.

9.6. ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

As atividades complementares do Curso de Direito são componentes curriculares que objetivam enriquecer e fomentar os elementos de formação do graduando, estimulando as atividades dentro e fora do ambiente acadêmico. No Curso de Direito da UNESPAR, *campus* Apucarana, serão compostas de 300 horas a serem cumpridas pelos(as) acadêmicos(as) em instituições que emitam certificação, diante das informações determinadas pelo Colegiado e pela Coordenação do Curso de Direito da UNESPAR, *campus* Apucarana. Os(As) acadêmicos(as) deverão cumprir as atividades complementares a partir do ingresso no Curso de Direito até a conclusão do curso. Anualmente, a Coordenação do Curso de Direito abrirá prazo para entrega das certificações, que valerão conforme tabela que consta do artigo 4º do presente Regulamento, que está no anexo do presente Projeto de Curso.

9.7. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO

Conforme determina a legislação em vigor, as ações curriculares de Extensão e Cultura objetivam o aprimoramento e a inovação de vivências relativas a ações junto à comunidade e de caráter social no campo específico de articulação com o futuro profissional do Direito. Com carga horária relativa a 10% total dos componentes curriculares, as atividades de extensão e cultura serão cumpridas conforme o quadro a seguir:

Atividade	Ano	Modalidade	Carga Horária
Disciplina: Introdução à extensão universitária	1º	I e II	60
Disciplina: Direito Constitucional I	1º	II	30
Disciplina: Direito Penal I	2º	II	30
Disciplina: História do Direito e Teoria dos Direitos Humanos	2º	II	30
Disciplina: Direito Civil III	3º	II	30
Disciplina: Direito Processual do Trabalho	3º	II	30
Disciplina: Formas Consensuais de solução de conflitos – Mediação e Arbitragem	5º	II	60
Atividade Acadêmica Complementar	1º ao 5º	III, IV e V	100
TOTAL			370

A regulamentação em anexo ao presente, determina, seguindo as orientações do Colegiado e da Coordenação do Curso de Direito da UNESPAR, *campus* Apucarana. Propõe-se pelo Regulamento a relação dialógica com grupos da sociedade, bem como a execução de ações de extensão em criação, tecnologia e inovação, promovendo o intercâmbio, a reelaboração e a produção de conhecimento sobre a realidade, com a perspectiva de transformação social, como determina a Resolução nº 038/2020 CEPE/UNESPAR. As finalidades a serem alcançadas estão descritas no artigo 3º da Resolução nº 038/2020 CEPE/UNESPAR e os processos de cumprimento deverão ser atendidos para validação. As atribuições de acompanhamento das ações curriculares de extensão e cultura serão de responsabilidade dos professores ministrantes das disciplinas, que incorporarão à avaliação o cumprimento das mesmas. O Controle das ações e as avaliações

pertinentes à matéria das ações será de competência do Núcleo Docente Estruturante, ouvido o Colegiado do Curso de Direito da UNESPAR, *campus* de Apucarana.

9.8. INTERNACIONALIZAÇÃO

A Política Institucional de Internacionalização da UNESPAR, pela Resolução 001/2018 estabelece um conjunto de princípios e objetivos que visam a ações institucionais de processos de internacionalização. A proposição de programas de Internacionalização pelo Curso de Direito seguirá o determinado no artigo 11 da Resolução acima citada, bem como incentivará os e as estudantes a participarem das ofertas existentes. Como forma de comprometimento com os programas de Internacionalização da UNESPAR, o currículo do Curso de Direito propõe as disciplinas de Língua Estrangeira: Inglês e Língua Estrangeira: Espanhol para que os acadêmicos possam se preparar para as oportunidades vindouras.

9.9. RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PPC

Seguem, no próximo item, os recursos necessários para a implementação do projeto do curso de Direito da UNESPAR, *campus* Apucarana.

9.9.1. RECURSOS FÍSICOS, BIBLIOGRÁFICOS E DE LABORATÓRIOS

Sala dos professores: na sala dos professores há sete poltronas, dois sofás, duas mesas grandes com dezesseis cadeiras, uma televisão quarenta e duas polegadas, acesso à internet via cabo e *wireless* e um telefone fixo – este espaço se destina aos professores que estão em período de intervalo ou aulas vagas. No acesso à sala dos professores existem 54 armários com chave onde os professores guardam os *data shows*. A partir da reserva no sistema, os professores adquirem o

direito de usar o equipamento e são controlados pelo estagiário da sala de computadores.

Sala dos computadores: nesta sala há seis computadores com acesso à internet, com seis cadeiras e uma impressora, 300 escaninhos com chave para os professores, armário para os recursos audiovisuais e um estagiário para controle e assistência aos professores quanto aos recursos de internet e audiovisuais.

Sala de gabinetes: são quatorze salas que contém duas mesas e quatro cadeiras cada, com acesso à internet. Este espaço serve para os professores que possuem projeto de dedicação exclusiva desenvolverem seus trabalhos de pesquisa e reuniões com alunos. Estas salas dão acesso a um *hall* de entrada onde há uma estação de trabalho com quatro mesas e quatro cadeiras onde, futuramente, instalar-se-á uma equipe de colaboradores para assistência aos projetos dos professores.

Centro de Pesquisa - o CEPESE é um local para os professores desenvolverem atividades de pesquisa e extensão. Este espaço congrega os laboratórios de Serviço Social, Administração, Economia, Secretariado Executivo, Contabilidade e Direito (quando da implantação). Cada sala contém dois computadores com acesso à internet via cabo e *wireless*, uma mesa para reuniões e oito cadeiras, dois armários para arquivo de documentos e quadro branco.

Sala de reuniões Helid Budian - nesta sala, os professores podem realizar reuniões com seus pares ou com alunos. Ela está equipada com uma mesa grande, vinte cadeiras e ar condicionado. Possui ainda um computador com acesso à internet via cabo e *wireless* e *data show*, além de equipamento de vídeo-conferência.

Secretaria Acadêmica - o controle acadêmico conta com espaçosa sala, onde trabalham três funcionários efetivos e três estagiárias. Cada funcionário é responsável por determinados cursos e, assim, realiza o atendimento necessário aos respectivos discentes e docentes. Todos possuem mesa individual, com ramal telefônico e computador com acesso ao sistema de controle acadêmico – SIGES,

gerenciado pela CELEPAR, que fornece todo o suporte necessário para o funcionamento do controle acadêmico. Todos os colaboradores do controle acadêmico possuem acesso à internet e uma impressora para o setor. O sistema SIGES tem disponível: matrícula on-line, boletim, histórico escolar, protocolo, lançamento de notas *on-line* para o docente e relatórios diversos. O setor conta também com um arquivo deslizante, onde ficam todos os documentos de alunos ativos e com um arquivo permanente, onde são arquivados todos os documentos de alunos inativos, formados e diários de classe dos últimos anos. Todas as solicitações de discentes e docentes passam primeiro pelo Protocolo Geral, que pode ser feito pessoalmente ou *on-line*, na página da UNESPAR.

Escritório de Prática Jurídica: composto de gabinetes para atendimento e sala de reuniões para orientadores e acadêmicos.

Anfiteatro Gralha Azul: composto de 520 lugares, com equipamento multimídia.

Auditório José Berton: composto por 120 lugares, com equipamento multimídia.

Salas de aula: salas de aula compostas de 40 carteiras, quadro de giz e acesso para equipamentos multimídia.

Laboratório de Informática: para uso do curso de Direito o *campus* possui 2 laboratórios equipados para atender a demanda solicitada.

Sala de aula com quadro digital e ar condicionado para atendimento do curso de Direito.

9.9.2. RECURSOS MATERIAIS PARA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

A coordenação do curso de Direito contará com uma sala que adaptada ao trabalho cotidiano das coordenações. Ela está equipada com computador individual para a coordenação do curso de Direito, bem como com impressora e todos os recursos para o desenvolvimento do trabalho.



Além de toda parte individual para o desenvolvimento do trabalho da coordenação, ela também conta com um espaço para reuniões individuais e cotidianas a quem possa vir a solicitar.

10. QUADRO DE SERVIDORES

10.1. COORDENAÇÃO DE CURSO

COORDENADOR DO CURSO				
Nome	Graduação (informar instituição e ano de conclusão)	Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, incluindo as áreas de formação)	Carga horária semanal dedicada à Coordenação do Colegiado de Curso	Regime de Trabalho
Patricia de Mello	Direito / Faculdade de Direito de Curitiba /1991	Especialização em Educação Especial / IBPEX / 2000. Especialização em Metodologia Científica/ IBPEX / 1999. Mestrado em Ciência Jurídica / FUNDINOPI - UEL / 2004. Doutorado em Educação / UFSCAR / 2015.	20 horas	TIDE

10.2. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)					
N ^o	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação Mestre Doutor	Carga horária no Curso	Titulação	Regime de Trabalho
1	Patricia de Mello	Direito / Faculdade de Direito de Curitiba /1991		Especialização em Educação Especial / IBPEX / 2000. Especialização em Metodologia Científica/ IBPEX / 1999. Mestrado em Ciência Jurídica / FUNDINOPI - UEL / 2004. Doutorado em Educação / UFSCAR / 2015.	TIDE
2	José Rota	Direito / Universidade do Oeste Paulista / 1987		Mestre em Administração / UFPR / 2009	TIDE
3	Sandra Cristina Martins Nogueira. Guilherme de Paula	Direito / UEL / 1993		Mestre em Direito Negocial / UEL / 1999	TIDE
4	Ocimar Estralioto	Direito / UEL / 1990		Especialista em Estado e Políticas Sociais / UEL / 2000	TIDE
5	Wagner Tadeu S. Miranda	Direito / UEL / 1988		Doutor em Educação / UNESP / 2014	TIDE

10.3. CORPO DOCENTE

PROFESSORES EFETIVOS					
Nº	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação Mestre Doutor	Car ga hor ári a no Cur so	Titulação	Regime de Trabalho
1	Patricia de Mello	Direito / Faculdade de Direito de Curitiba /1991		Especialização em Educação Especial / IBPEX / 2000. Especialização em Metodologia Científica/ IBPEX / 1999. Mestrado em Ciência Jurídica / FUNDINOPI - UEL / 2004. Doutorado em Educação / UFSCAR / 2015.	TIDE
2	José Rota	Direito / Universidade do Oeste Paulista / 1987		Mestre em Administração / UFPR / 2009	TIDE
3	Sandra Cristina Martins Nogueira Guilherme de Paula	Direito / UEL / 1993		Mestre em Direito Negocial / UEL / 1999	TIDE
4	Ocimar Estralioto	Direito /		Especialista em Estado e Políticas Sociais / UEL / 2000	TIDE
5	Wagner Tadeu Sorace Miranda	Direito / UEL / 1988		Doutor em Educação / UNESP / 2014	TIDE
6	Cristiano Schinwelski	Filosofia / Dom Bosco/ 1985		Mestre em Filosofia / PUC Campinas /2006	T-40
7	Sônia Maria Carrasco Guilen	História / Fafiman / 1990		Mestre em Educação / Fafijan / 2002	TIDE
8	Marcelo Caetano Cernev Rosa	Ciências Sociais / Licenciatura / FECL Paranavaí /1993		Mestre em Antropologia Social / Universidade Estadual de Campinas / 2004	TIDE
9	Elson Alves de Lima	Ciências Sociais / UEL 1995		Mestre em Sociologia / UFPR / 2002	TIDE
10	Patrícia Josiane Tavares da Cunha	Letras Licenciatura / UEM 2000		Doutorado em Letras / UEL/ 2014	TIDE
11	Débora Menegazzo de Souza	Psicologia / UEL / 1997		Mestre em Educação / UEL / 2012	T-40

PROFESSORES TEMPORÁRIOS					
Nº	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação Mestre Doutor	Car ga hor ári a no Cur so	Titulação	Regime de Trabalho
1	Flávio Bento	Direito / UEL / 1989		Mestre em Direito / UEL / 1999 Doutor em Educação / Unesp / 2006	T40



11. REFERÊNCIA

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 78.

12. ANEXOS:

ANEXO 1

REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O presente documento traz as normas a serem seguidas para a prática do Estágio Supervisionado do Curso de Direito da Universidade Estadual do Paraná, *campus* Apucarana.

A previsão no Projeto do Curso de Direito da UNESPAR, *campus* Apucarana, atendendo ao disposto na Resolução nº 5/2018 e atualizações e em conformidade com as determinações dos Colegiados Superiores da UNESPAR e decisões do Colegiado do Curso e normas vigentes, RESOLVE aprovar o Regulamento do Estágio Supervisionado, conforme os artigos abaixo aprovados.

Artigo 1º - O presente tem a finalidade de regulamentar o cumprimento do Estágio Supervisionado do Curso de Direito da UNESPAR, *campus* Apucarana.

§ Único – Para a conclusão do Curso de Direito da UNESPAR, *campus* Apucarana o cumprimento do Estágio Supervisionado é obrigatório.

Artigo 2º - O Estágio Supervisionado tem carga horária obrigatória de 400 horas. Está incluído na grade curricular e é ofertado no quarto ano e quinto ano do Curso de Direito.

Artigo 3º - A carga horária total deverá ser cumprida, com atividades práticas orientadas pelos professores-orientadores de estágio, no local determinado pelo Orientador. O *campus* Apucarana da UNESPAR conta com o espaço do Núcleo de Prática Jurídica e parte do estágio deverá ser cumprido no mesmo.

Artigo 4º - A prática do Estágio Supervisionado contará, além do trabalho orientado no Núcleo de Prática Jurídica com atendimentos à comunidade, também com observações e prática em departamentos jurídicos de empresas públicas e privadas, órgão do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, desde que conveniados com a UNESPAR.

Artigo 5º - A certificação do cumprimento da carga horária obrigatória de estágio se dará por formulário próprio preenchido pelo orientando de estágio e assinado pelo Professor Orientador.

Artigo 6º - O Professor Orientador poderá, a qualquer tempo, chamar os orientandos para reuniões de orientação, bem como fará o relatório avaliativo que deverá ser arquivado para posterior comprovação de estágio.

Artigo 7º - Os acadêmicos orientandos são responsáveis pelo protocolo dos relatórios de orientação e documentação comprobatória, ambos obrigatórios para integralização do cômputo geral das horas de estágio.

Artigo 8º - Para obtenção do Grau de Bacharel em Direito, o acadêmico deverá cumprir integralmente o Estágio Obrigatório, cuja comprovação é de sua responsabilidade. Em não o fazendo, deverá matricular-se no ano seguinte para cumprimento do mesmo.

Artigo 9º - Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado de Curso, respeitadas as instâncias superiores e legislação pertinente.

Artigo 10 - Este regulamento tem vigência imediata após a aprovação do Projeto do Curso de Direito da UNESPAR, *campus* Apucarana, pelas instâncias superiores e colegiadas.

Colegiado do Curso de Direito

ANEXO 2

Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso

O presente documento traz as normas a serem seguidas para a realização do Trabalho de Conclusão do Curso de Direito da Universidade Estadual do Paraná, *campus* Apucarana.

A previsão no Projeto do Curso de Direito da UNESPAR, *campus* de Apucarana, atendendo ao disposto na Resolução nº 5/2018 e atualizações e em conformidade com as determinações dos Colegiados Superiores da UNESPAR e decisões do Colegiado do Curso e normas vigentes RESOLVE aprovar o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, conforme os artigos abaixo elencados:

Artigo 1º - O presente tem a finalidade de regulamentar a realização do Trabalho de Conclusão do Curso de Direito da UNESPAR, *campus* de Apucarana.

§ Único – Para a conclusão do Curso de Direito da UNESPAR, *campus* Apucarana, a realização do Trabalho de Conclusão é obrigatória.

Artigo 2º - O Trabalho de Conclusão do Curso de Direito da UNESPAR, *campus* Apucarana, consiste em um artigo a ser produzido na disciplina de **Trabalho de Conclusão de Curso – TCC**, ofertada no 5º ano do Curso.

Artigo 3º - Conforme o Projeto do Curso de Direito da UNESPAR, *campus* Apucarana, a pesquisa permeia todo o processo de conhecimento, culminando no último ano do curso na produção individual dos graduandos. O Trabalho de Conclusão de Curso será no formato de um artigo que deverá mostrar o grau de habilidade adquirido ao longo do cumprimento das disciplinas cursadas. Este será apresentado a uma Banca para avaliação parcial.

DA COORDENAÇÃO DA DISCIPLINA DE TCC

Artigo 4º - Ao professor coordenador da disciplina caberá organizar as matérias a serem ofertadas para pesquisa. Serão habilitados professores orientadores que farão avaliação individual dos artigos. Há obrigatoriedade que o

professor seja graduado em Direito ou em área afim para poder ser o orientador do artigo.

Artigo 5º - Compete à Coordenação do TCC:

- a) Coordenar o processo integral para gerenciamento das orientações e apresentações dos artigos.
- b) Organizar o calendário das atividades relativas ao TCC, incluindo a formação das Bancas de apresentação e as datas relativas a elas.
- c) Elencar os professores orientadores e as matérias relativas a cada orientador, selecionando o número de vagas.
- d) Proceder ao atendimento dos Orientadores e Orientandos em relação às matérias administrativas com agendamento prévio.
- e) Convocar reuniões pertinentes a todo grupo de orientadores e orientandos, conforme necessário.
- f) Arquivar a documentação necessária à organização dos trabalhos, como: livros ata, projetos, legislação pertinente, regulamentos, protocolos, termos de compromisso e demais documentos necessários.
- g) Opinar na verificação de plágio e descumprimento doloso do presente regulamento.
- h) Apresentar relatório referente ao prazo no exercício da função de Coordenação.

DA ORIENTAÇÃO

Artigo 6º - Os (as) professores orientadores deverão ser graduados em Direito ou área afim.

Artigo 7º - A habilitação para ser orientador (a) deve estar descrita no PAD, com carga horária referente à orientação de TCC. Deverá ser feita pela Coordenação uma listagem dos orientadores para escolha do orientando, conforme a matéria a ser pesquisada.

Artigo 8º - O orientador (a) assinará o Termo de Compromisso de Orientação, que será protocolado à Coordenação de TCC pelo orientando, no prazo específico. Em caso de desistência, o (a) orientador (a) deverá justificar à Coordenação a recusa ou desistência.

Artigo 9º - São atribuições do (a) professor (a) orientador (a):

- a) Comparecer às reuniões convocadas pela Coordenação.
- b) Realizar pelo menos 8 (oito) orientações anuais.
- c) Analisar e avaliar as produções bimestrais do (a) orientando (a).
- d) Organizar a banca com o orientando e enviar à Coordenação os nomes para composição da mesma, além de presidir os trabalhos da Banca no dia da apresentação.
- e) Organizar os documentos a serem entregues à Coordenação, como atas e formulários para avaliação e cumprimento integral da disciplina de TCC do seu Orientando (a).

f) Fazer cumprir o presente Regulamento.

DOS (AS) ORIENTANDOS (AS)

Artigo 10 – O (A) acadêmico (a) regularmente matriculado (a) no quinto ano do Curso de Direito poderá cursar a disciplina de TCC.

Artigo 11 – Ao (A) orientando (a) compete o dever de:

- a) Preencher e organizar toda a documentação exigida para cumprimento da disciplina de TCC.
- b) Comparecer a todas as reuniões convocadas pela Coordenação e pelo (a) Orientador (a).
- c) Cumprir integralmente o calendário referente aos procedimentos do TCC.
- d) Entregar as vias do Artigo solicitadas pela Coordenação e Orientação.
- e) Observar e cumprir a legislação referente aos Direitos Autorais.
- f) Enviar as cópias solicitadas no prazo determinado e apresentar oralmente o TCC (artigo) para a Banca Examinadora para avaliação.

g) Fazer as adequações, quando solicitadas pela Banca, para entrega do original necessário para o encerramento da avaliação. Se não for entregue a versão final, o orientando não terá aprovação na disciplina e terá que cursá-la novamente.

h) Cumprir integralmente o presente Regulamento.

DO ARTIGO

Artigo 12 – O Trabalho de Conclusão de Curso será em forma de um Artigo a ser apresentado a uma Banca Pública Examinadora que fará a avaliação, constando a nota dessa avaliação como parcial para aprovação.

Artigo 13 – A estrutura do Artigo deve seguir os critérios técnicos estabelecidos pela Coordenação do TCC e normas da ABNT, adequadas à UNESPAR.

Artigo 14 – A avaliação do procedimento de pesquisa ficará sob a responsabilidade do Orientador (a), como nota parcial dos três primeiros bimestres. A nota do quarto bimestre é de responsabilidade da Banca Examinadora, que fará a avaliação final.

Artigo 15 – Os relatórios parciais serão a composição da nota dos três primeiros bimestres avaliados pelo Orientador (a).

Artigo 16 – Em sendo uma disciplina que compõe a grade curricular, o(a) orientando (a) que não atingir a frequência estabelecida em lei, não apresentar os relatórios bimestrais e o artigo final, como também o solicitado pela Coordenação e orientação, estará automaticamente reprovado(a) na disciplina.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 17 - Para obtenção do Grau de Bacharel em Direito, o (a) acadêmico (a) deverá cumprir integralmente a disciplina de TCC, cuja comprovação se fará bimestralmente. Em não o fazendo, deverá matricular-se no ano seguinte para cumprimento da mesma.

Artigo 18 - Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado de Curso, respeitadas as instâncias superiores e legislação pertinente.



Artigo 19 - Este regulamento tem vigência imediata após a aprovação do Projeto do Curso de Direito da UNESPAR, *campus* Apucarana, pelas instâncias superiores e colegiadas.

Colegiado do Curso de Direito

REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O presente documento traz as normas a serem seguidas para a realização das Atividades Complementares do Curso de Direito da Universidade Estadual do Paraná, *campus* Apucarana.

A previsão no Projeto do Curso de Direito da UNESPAR, *campus* Apucarana, atendendo ao disposto na Resolução nº 5/2018 e atualizações e em conformidade com as determinações dos Colegiados Superiores da UNESPAR e decisões do Colegiado do Curso e normas vigentes, RESOLVE aprovar o Regulamento das Atividades Complementares, conforme os artigos abaixo elencados.

Artigo 1º - Conforme determina a legislação em vigor, as atividades complementares são componentes curriculares que objetivam enriquecer e fomentar os elementos de formação do graduando, estimulando as atividades dentro e fora do ambiente acadêmico.

Artigo 2º - As atividades complementares são compostas de 300 horas a serem cumpridas pelos (as) acadêmicos (as) e serão cumpridas em instituições que emitem certificação, diante das informações determinadas pelo Colegiado e pela Coordenação do Curso de Direito da UNESPAR, *campus* Apucarana.

§ único – O cumprimento de 100 horas das atividades complementares serão desenvolvidas como ação curricular de extensão onde os (as) estudantes serão protagonistas da atividade, como membros integrantes das equipes executoras, tendo assegurada a modalidade de ação extensionista na relação dialógica com grupos da sociedade atuando de forma ativa, nas modalidades III, IV e V.

Artigo 3º - Os (As) acadêmicos (as) deverão cumprir as atividades complementares a partir do ingresso no Curso de Direito da UNESPAR, *campus* Apucarana, até a conclusão do curso. Anualmente, a Coordenação do Curso de Direito abrirá prazo para entrega das certificações, que valerão conforme tabela que consta do artigo 4º do presente Regulamento.

Artigo 4º - São válidas para Certificação todas as atividades complementares de matéria jurídica e que constem na listagem abaixo:

§ único – São atividades complementares a serem avaliadas pelo Colegiado

- a) Eventos diversos como: palestras, seminários, conferências, todos com certificação de presença, com a totalidade de horas assistidas ou ministradas na área jurídica ou afim.
- b) Qualquer projeto ou programa que não se confunda com o estágio obrigatório.
- c) Trabalho de Conciliação em Juizados Especiais, que não conte como Estágio obrigatório.
- d) Estágio em Escritório de Advocacia ou outro órgão onde há obrigatoriedade de Convênio firmado junto à UNESPAR, *campus* Apucarana.
- e) Empresa Júnior do *campus* de Apucarana, com certificação de apoio jurídico.
- f) Projetos com certificação de eventos *on line*, inclusive promovidos por outros Cursos da UNESPAR.
- g) Trabalho voluntário junto ao CEDH / UNESPAR.
- h) Projetos e Programas de Pesquisa da UNESPAR ou outra Universidade com certificação.
- i) Participação como ouvinte em defesas de Artigos do Curso de Direito da UNESPAR.
- j) Monitoria nas disciplinas do Curso de Direito da UNESPAR, *campus* Apucarana.
- k) Membro integrante de Órgão de Participação Estudantil da UNESPAR, *campus* Apucarana.
- l) Visitas Técnicas organizadas pela UNESPAR.
- m) Participação em Projetos da UNESPAR de caráter assistencial ou Projeto Rondon.
- n) Jurado em sessões do Tribunal do Júri.
- o) Justiça Eleitoral: serviço de mesário em eleições.
- p) Participação com frequência e rendimento registrado em Curso de Língua Estrangeira na UNESPAR.
- q) Programas de Responsabilidade Social supervisionados pelos

r) Outras atividades a serem validadas pelo Colegiado de Curso, quando relacionadas à área jurídica que não descrito na presente alínea.

DA COORDENAÇÃO

Artigo 5º - A Coordenação das atividades complementares deverá orientar os(as) acadêmicos (as) dos procedimentos a serem cumpridos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento para colação de grau.

Artigo 6º - São atribuições da Coordenação das Atividades Complementares:

a) Acompanhar e estabelecer as datas para apresentação das certificações.

b) Divulgar quaisquer eventos que possam constar no § único do artigo 5º do presente Regulamento para cumprimento dos (as) acadêmicos (as).

c) Deliberar sobre a validade das certificações e aprová-las quando válidas.

d) Elaborar o relatório que será encaminhado à Divisão de Controle Acadêmico para constar nos documentos necessários.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 7º - A carga horária trazida pelos acadêmicos vindos de transferência de outras Instituições poderá ser aproveitada de acordo com o parecer do NDE, desde que analisados os documentos pertinentes protocolados pelo (a) ingressante.

Artigo 8º - Para obtenção do Grau de Bacharel em Direito, o (a) acadêmico (a) deverá cumprir integralmente as atividades complementares, cuja comprovação



se fará na data determinada pela Coordenação específica. Em não o fazendo, deverá matricular-se no ano seguinte para cumprimento da mesma.

Artigo 18 - Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado de Curso, respeitadas as instâncias superiores e legislação pertinente.

Artigo 19 - Este regulamento tem vigência imediata após a aprovação do Projeto do Curso de Direito da UNESPAR, *campus* Apucarana, pelas instâncias superiores e colegiadas.

Colegiado do Curso de Direito

REGULAMENTO DAS AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO E CULTURA

O presente documento traz as normas a serem seguidas para cumprimento das ações curriculares de Extensão e Cultura do Curso de Direito da Universidade Estadual do Paraná, *campus* Apucarana.

A previsão no Projeto do Curso de Direito da UNESPAR, *campus* Apucarana, atendendo ao disposto na Resolução nº 5/2018 e atualizações e Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR, em conformidade com as determinações dos Colegiados Superiores da UNESPAR e decisões do Colegiado do Curso e normas vigentes, RESOLVE aprovar o Regulamento das Ações curriculares de extensão e cultura, conforme os artigos abaixo elencados.

Artigo 1º - Conforme determina a legislação em vigor, as ações curriculares de Extensão e Cultura objetivam o aprimoramento e a inovação de vivências relativas a ações junto à comunidade e de caráter social no campo específico de articulação com o futuro profissional do Direito.

Artigo 2º - As atividades de extensão serão cumpridas conforme cada componente curricular determina, seguindo as orientações do Colegiado e da Coordenação do Curso de Direito da UNESPAR, *campus* Apucarana.

Artigo 3º - Propõe-se por esse Regulamento a relação dialógica com grupos da sociedade, bem como a execução de ações de extensão em criação, tecnologia e

inovação, promovendo o intercâmbio, a reelaboração e a produção de conhecimento sobre a realidade, com a perspectiva de transformação social, como determina a Resolução nº 038/2020 CEPE/UNESPAR.

Artigo 4º - As finalidades a serem alcançadas estão descritas no artigo 3º da Resolução nº 038/2020 CEPE/UNESPAR e os processos de cumprimento deverão ser atendidos para validação.

Artigo 5º - A modalidade determinada no Curso de Direito da UNESPAR, *campus* Apucarana, está descrita nos incisos I e seguintes do artigo 7º da Resolução nº 038/2020 CEPE/UNESPAR, sendo que haverá vinculação na maioria dos componentes curriculares, conforme descrito abaixo:

a) Nas disciplinas introdutórias, de formação geral, há previsão da disciplina Introdução à Extensão Universitária composta de 60 horas sendo, 30 horas na **modalidade de ACEC I** e 30 horas na **modalidade de ACEC II**.

b) Nas disciplinas de caráter diferenciado, há previsão de ações curriculares de extensão na **modalidade de ACEC II**, nas disciplinas de Direito Constitucional I, Direito Penal I, História do Direito e Teoria dos Direitos Humanos, Direito Civil III, Direito Processual do Trabalho e Formas Consensuais e Solução de Conflitos – mediação e arbitragem, com carga horária específica, descrita na grade curricular do Curso.

c) O cumprimento de 100 horas das atividades complementares serão desenvolvidas como ação curricular de extensão onde os (as) estudantes serão protagonistas da atividade, tendo assegurada a modalidade de ação extensionista na relação dialógica com grupos da sociedade, atuando de forma ativa, **nas modalidades III, IV e V**.

Artigo 6º - As atribuições de acompanhamento das ações curriculares de extensão e cultura serão de responsabilidade dos professores ministrantes das disciplinas, que incorporarão à avaliação o cumprimento destas.

Artigo 7º - O Controle das ações e as avaliações de pertinência da matéria das ações será de competência do Núcleo Docente Estruturante, ouvido o Colegiado do Curso de Direito da UNESPAR, *campus* Apucarana.



Artigo 8º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, amparado pela legislação vigente.

Colegiado do Curso de Direito

ANEXO 5

REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O presente documento traz as normas a serem seguidas pelo NDE do Curso de Direito da Universidade Estadual do Paraná, *campus* Apucarana.

A previsão no Projeto do Curso de Direito da UNESPAR, *campus* Apucarana, atendendo ao disposto na legislação em vigor e em conformidade com as decisões do Colegiado do Curso e normas internas vigentes RESOLVE aprovar o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante, conforme os artigos abaixo elencados.

DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Artigo 1º - O Núcleo Docente Estruturante tem as atribuições descritas neste regulamento e é o órgão de assessoramento do Colegiado do Curso de Direito. Desse modo, será consultado sempre que assim o Colegiado entender necessário. É responsável pela atualização do Projeto do Curso de Direito, bem como da implementação geral do mesmo.

Artigo 2º - São atribuições específicas do NDE:

- I. Elaborar ativamente o Projeto de Curso, participando de todas as fases inerentes à elaboração, desde a concepção até a atualização necessária.
- II. Tornar possível a revisão e promoção da atualização do PPC.
- III. Analisar todos os documentos encaminhados pelo Colegiado do Curso, quando lhe for atribuída a competência, bem como documentações de promoções, pesquisa e extensão requeridas pelos professores do Curso.
- IV. Participar das supervisões das formas avaliativas, dos Planos de Ensino e das integrações com os demais Cursos, para promoção da interdisciplinaridade.
- V. Acompanhar todas as atividades previstas no Projeto do Curso, incentivando as atividades complementares, o trabalho final do Curso, as atividades extensionistas e as bancas de concurso.
- VI. Incentivar a produção científica do corpo discente e do corpo docente.



Artigo 3º - O NDE será constituído pelo Coordenador (a) do Curso e mais 4 (quatro) docentes que atuem no Curso e possuam formação *stricto sensu* na área específica das disciplinas ofertadas pelo Curso de Direito, preferencialmente com titulação de Doutor.

Artigo 4º - O Coordenador do Curso terá a competência de presidir o NDE e convocar as reuniões quando necessárias, encaminhando os processos para ciência anterior dos demais membros.

Artigo 5º - Qualquer um dos docentes participantes do NDE poderá representá-lo em reuniões para as quais o NDE for convocado.

Artigo 6º - O secretário ou secretária da reunião do NDE será escolhido na própria reunião, quando poderá ou não aceitar o encargo.

Artigo 7º - As matérias em pauta serão aprovadas por maioria simples, com qualquer número de presentes.

Artigo 8º - Os casos omissos deverão ser encaminhados à reunião de Direções de Centro. Estes poderão tomar as decisões, uma vez ouvido o Colegiado de Curso.

Colegiado do Curso de Direito

Documento: **ProjetoDIREITOSumario02.08CEPE.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Daniel Fernando Matheus Gomes** em 02/08/2021 10:02.

Assinatura Simples realizada por: **Pedro Alexandre Gomes** em 02/08/2021 09:32.

Inserido ao protocolo **17.783.083-6** por: **Pedro Alexandre Gomes** em: 02/08/2021 09:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
43f842c72a28443bef05b8e535d4dea.

26 de Agosto de 2021, Apucarana-PR
Memorando n. 032/2021

De: CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Para: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD)

Assunto: Criação do Curso de Direito

Prezada Pró-Reitora:

Dra. Marlete dos Anjos Silva Schaffrath

Assunto: Proposta do Curso de Direito – Campus de Apucarana

Venho por meio deste solicitar a submissão para aprovação ao Conselho de Ensino de Pesquisa e Extensão e outras providências, para a tramitação da proposta e encaminhamentos do curso de Direito Noturno, no campus de Apucarana.

Considerando que o Colegiado do Curso de Administração do Campus de Apucarana aprovou em reunião de Colegiado, conforme ata em anexo, a solicitação de redução da quantidade de ingressos no primeiro ano do curso de 120 para 80; Considerando que o Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e o Conselho do Campus foram favoráveis a proposta de criação do curso e de suas providências, conforme atas em anexos;

Solicitamos a submissão do projeto para encaminhamentos no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão.

Na expectativa de que nossa solicitação seja atendida. Agradecemos a atenção dispensada.

<p>PEDRO ALEXANDRE GOMES DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS</p> <p>PORTARIA N.º 662/2018 – REITORIA/UNESPAR</p>	<p>DANIEL FERNANDO MATHEUS GOMES DIRETOR DO CAMPUS DE APUCARANA</p> <p>PORTARIA N.º 611/2018 – REITORIA/UNESPAR</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Protocolo: 17.783.083-6
Assunto: Projeto do Curso de Direito Unespar Apucarana.
Interessado: PEDRO ALEXANDRE GOMES
Data: 03/08/2021 16:18

DESPACHO

Prezado Prof. Marcos Dorigão
Diretor de Ensino - PROGRAD/UNESPAR
Encaminho para providências de análise preliminar de competência desta Diretoria o protocolizado referente à proposta de criação do Curso de Direito no campus de Apucarana, conforme documentado no processo.
Atenciosamente
Profa. Marlete A.S. Schaffrath
Pró- Reitora- Prograd/unespar

Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em 03/08/2021 16:18.

Inserido ao protocolo **17.783.083-6** por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em: 03/08/2021 16:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
201fd996976c38b1f57d7bc818425fd8.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
DIRETORIA DE ENSINO

Protocolo: 17.783.083-6
Assunto: Projeto do Curso de Direito Unespar Apucarana.
Interessado: PEDRO ALEXANDRE GOMES
Data: 06/08/2021 14:39

DESPACHO

Ao
Prof. Dr. DANIEL FERNANDO MATHEUS GOMES
Diretor do Campus Apucarana - UNESPAR

Considerando o Regimento da UNESPAR, no seu artigo 16, item a, que estabelece as funções da Diretoria de Ensino da PROGRAD;

Considerando o Memorando n. 032/2021 constante da folha 102 do presente processo que "solicita a submissão para aprovação ao Conselho de Ensino de Pesquisa e Extensão e outras providências, para a tramitação da proposta e encaminhamentos do curso de Direito Noturno, no campus de Apucarana";

Considerando que artigos 36 e 37 da Deliberação n.o 06/2020 CEE/PR determinam os procedimentos para solicitação de autorização de curso deve ser encaminhada à Seti;

Considerando que o ANEXO III da Deliberação n.o 06/2020 CEE/PR aponta os elementos essenciais para a solicitação de criação de cursos;

Considerando que o Memorando n. 032/2021 indica que a criação do Curso de Direito se dará a partir do remanejamento de turmas, docentes e estrutura física do Curso de Administração do Campus de Apucarana:

Encaminhamos o presente processo, com o objetivo de instruir o trâmite, para inserção de um plano de implantação de do curso de Direito em Apucarana do qual conste:

1) "Comprovação e caracterização da infraestrutura a ser utilizada, com descrição das instalações físicas, equipamentos, laboratórios, bibliotecas com acervo de periódicos e livros, por campo de saber, e recursos físicos e materiais de apoio ao Projeto Pedagógico de Curso, para os dois primeiros anos de seu funcionamento" (Deliberação n.o 06/2020 CEE/PR);

2) Quadro quantitativo de docentes para implantação do curso e necessidade de ampliação se houver.

3) Plano de implantação das turmas do Curso de Direito com a indicação de séries, disciplinas e corpo docente, bem como o processo de remanejamento dos docentes oriundos da turma de 40 alunos encerrada no Curso de Administração para o novo curso;

Ressaltamos que os itens 1 a 3 representam uma indicação de conteúdos que compõe o trâmite que será encaminhado para análise nas instâncias competentes.

Solicitamos também que a ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE CAMPUS

DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO 2 PARANÁ / APUCARANA conste a assinatura eletrônica dos participantes.



Prof. Dr. Marcos Dorigão
Direção de Ensino
PROGRAD - UNESPAR

Campus de Apucarana
CAMPUS DE APUCARANA

Protocolo: 17.783.083-6
Assunto: Projeto do Curso de Direito Unespar Apucarana.
Interessado: PEDRO ALEXANDRE GOMES
Data: 10/08/2021 17:09

DESPACHO

Para
Professor Marcos Dorigão
Diretor de Ensino da Prograd

Em atendimento do despacho datado de 06 de agosto de 2021, encaminhamos em anexo o Plano de Implantação do Curso de Direito para o Campus de Apucarana para os trâmites que se fizerem necessários.

Atenciosamente,
Prof. Daniel Fernando Matheus Gomes
Diretor Geral do Campus
Portaria 0611/2018 Reitoria Unespar

Documento: **DESPACHO_3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Daniel Fernando Matheus Gomes** em 10/08/2021 17:09.

Inserido ao protocolo **17.783.083-6** por: **Daniel Fernando Matheus Gomes** em: 10/08/2021 17:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
4eac1ed3e51bcd9e38a94b315c29ead9.



Plano de implantação do curso de Direito em Apucarana

Apucarana - 2021

Plano de implantação do curso de Direito em Apucarana

1. Introdução

Considerando despacho da Diretoria de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação da Unespar, inserido ao e-protocolo 17.783.083-6 em data de 06/08/2021, segue Plano de Implantação do Curso de Direito da Unespar Campus Apucarana.

2. Caracterização da infraestrutura disponível para o curso:

2.1. Instalações físicas, equipamentos e laboratórios

Sala dos professores: na sala dos professores há sete poltronas, dois sofás, duas mesas grandes com dezesseis cadeiras, uma televisão quarenta e duas polegadas, acesso à internet via cabo e *wireless* e um telefone fixo – este espaço se destina aos professores que estão em período de intervalo ou aulas vagas. No acesso à sala dos professores existem 54 armários com chave onde os professores guardam os *data shows*. A partir da reserva no sistema, os professores adquirem o direito de usar o equipamento e são controlados pelo estagiário da sala de computadores.

Sala dos computadores: nesta sala há seis computadores com acesso à internet, com seis cadeiras e uma impressora, 300 escaninhos com chave para os professores, armário para os recursos audiovisuais e um estagiário para controle e assistência aos professores quanto aos recursos de internet e audiovisuais.

Sala de gabinetes: são quatorze salas que contém duas mesas e quatro cadeiras cada, com acesso à internet. Este espaço serve para os professores que possuem projeto de dedicação exclusiva desenvolverem seus trabalhos de pesquisa

e reuniões com alunos. Estas salas dão acesso a um *hall* de entrada onde há uma estação de trabalho com quatro mesas e quatro cadeiras onde, futuramente, instalar-se-á uma equipe de colaboradores para assistência aos projetos dos professores.

Centro de Pesquisa - o CEPESE é um local para os professores desenvolverem atividades de pesquisa e extensão. Este espaço congrega os laboratórios de Serviço Social, Administração, Economia, Secretariado Executivo, Contabilidade e Direito (quando da implantação). Cada sala contém dois computadores com acesso à internet via cabo e *wireless*, uma mesa para reuniões e oito cadeiras, dois armários para arquivo de documentos e quadro branco.

Sala de reuniões Helid Budian - nesta sala, os professores podem realizar reuniões com seus pares ou com alunos. Ela está equipada com uma mesa grande, vinte cadeiras e ar condicionado. Possui ainda um computador com acesso à internet via cabo e *wireless* e *data show*, além de equipamento de videoconferência. Possui 46,2 m² de área construída.

Secretaria Acadêmica - o controle acadêmico conta com espaçosa sala, onde trabalham três funcionários efetivos e três estagiárias. Cada funcionário é responsável por determinados cursos e, assim, realiza o atendimento necessário aos respectivos discentes e docentes. Todos possuem mesa individual, com ramal telefônico e computador com acesso ao sistema de controle acadêmico – SIGES, gerenciado pela CELEPAR, que fornece todo o suporte necessário para o funcionamento do controle acadêmico. Todos os colaboradores do controle acadêmico possuem acesso à internet e uma impressora para o setor. O sistema SIGES tem disponível: matrícula on-line, boletim, histórico escolar, protocolo, lançamento de notas *on-line* para o docente e relatórios diversos. O setor conta também com um arquivo deslizante, onde ficam todos os documentos de alunos ativos e com um arquivo permanente, onde são arquivados todos os documentos de alunos inativos, formados e diários de classe dos últimos anos. Todas as solicitações de discentes e docentes passam primeiro pelo Protocolo Geral, que pode ser feito pessoalmente ou *on-line*, na página da UNESPAR.

Anfiteatro Gralha Azul: possui 693,6 m² de área construída, 520 lugares com cadeiras estofadas, possui mezanino com laboratório de som, projetores integrados e equipamentos multimídia, palco com capacidade para 80 pessoas com acesso por rampa e por escada, com dois camarins e entrada privativa, sistema de ar-condicionado, sanitários masculino e feminino. Possui um *hall* na entrada principal, e quatro entradas laterais.

Auditório José Berton: possui 108 m² de área construída, composto por 120 lugares, com equipamento multimídia e tela elétrica para projeção. Possui uma plataforma com púlpito e sistema de ar-condicionado.

Salas de aula: o campus possui um quantitativo de 55 salas de aula quadro de giz, tela de projeção e acesso para equipamentos multimídia divididas da seguinte maneira:

Salas de aula - descrição	Nº salas
Capacidade até 50 lugares	29
Capacidade até 40 lugares	15
Capacidade até 30 lugares	06
Capacidade até 20 lugares	05

Laboratórios do campus: o *campus* possui um quantitativo de 15 laboratórios equipados para atender a demanda solicitada.

Laboratório - descrição	Quantidade	Nº computadores
Laboratório de informática geral	02	60
Laboratório de informática Ciências Contábeis	01	30
Laboratório de Pedagogia	01	03
Laboratório de Administração	01	03

Laboratório de Ciências da Computação	02	35
Laboratório de econometria	01	03
Laboratório de secretariado executivo trilingue	01	03
Laboratório de Pibid Matemática	01	03
Laboratório de Pibid Letras Português	01	03
Laboratório de Línguas	02	30
Laboratório Programa Paraná Fala Inglês e Espanhol	01	30
Lan House na Biblioteca	01	15

Restaurante universitário: 300 m² de área construída, com capacidade para servir aproximadamente 500 refeições por período com 164 lugares no refeitório, possui cozinha e sanitários masculino e feminino.

2.2. Bibliotecas com acervo de periódicos e livros, por campo de saber,

O campus de Apucarana da Unespar possui a biblioteca Jorge Amim Maia, fundada em 1959, com uma área total de 650 m², subdividida da seguinte maneira:

Descrição	Quantidade
Estações de estudos individuais	44
Salas de estudo em grupos com 6 lugares	06
Locais de atendimento	03
Banheiros adaptados	02

Espaços de guarda volumes	100
Monitoramento eletrônico de entrada e saída	01
Computadores para pesquisa no acervo	03

Acervo total da biblioteca

Área	Nº títulos	Nº Exemplares	Nº material adicional
Livros da Biblioteca			
Ciências Exatas e da Terra	791	2514	0
Ciências Biológicas	96	176	0
Engenharias	195	317	0
Ciências da Saúde	249	540	0
Ciências Agrárias	155	330	0
Ciências Sociais Aplicadas	7001	21326	0
Ciências Humanas	4262	9457	0
Linguística, Letras e Artes	2660	5628	124
Outros	153	487	0
Total livros	15562	40775	124

Periódicos da Biblioteca			
Ciências Exatas e da Terra	1	17	0
Ciências Biológicas	1	5	0
Engenharias	1	2	0
Ciências Agrárias	2	121	0
Ciências Sociais Aplicadas	37	1329	0
Ciências Humanas	11	145	0
Linguística, Letras e Artes	6	155	0
Outros	1	12	0
Total periódicos	60	1786	0
Total geral	15622	42561	124

Acervo de áreas afins para o curso de Direito

Área	Nº títulos	Nº exemplares
Direito	684	1580
Economia	1379	4213
Sociologia e política	344	930
Filosofia	259	619
Psicologia	191	357
Total	2857	7699

2.3. Recursos físicos e materiais de apoio ao Projeto Pedagógico de Curso

A coordenação do curso de Direito contará com uma sala adaptada ao trabalho cotidiano das coordenações. Ela está equipada com computador individual para a coordenação do curso de Direito, bem como com impressora e todos os recursos para o desenvolvimento do trabalho.

Além de toda parte individual para o desenvolvimento do trabalho da coordenação, ela também conta com um espaço para reuniões individuais e cotidianas a quem possa vir a solicitar.

Escritório de Prática Jurídica: a sala destinada para esse propósito possui uma área total de 75 m², subdividida em um espaço para coordenação geral, secretaria, quatro gabinetes e uma área comum. Todos esses ambientes estarão equipados com computadores, internet *wireless* e mobiliários adequados ao funcionamento dos mesmos.

3. Quadro quantitativo de docentes para implantação do curso

Para implantação do curso de Direito, o campus de Apucarana irá adotar o seguinte procedimento: para o ano letivo de 2022 a carga horária referente ao primeiro ano do curso de direito será absorvida na totalidade pelos docentes já existentes na Unespar campus de Apucarana sem a necessidade de haver contratação para suprir tal demanda. A partir daí, no período de 2023 a 2026, irá ocorrer uma adequação, pois deixará de existir uma turma de administração noturno, sendo as vagas migradas gradualmente até se integralizarem as vagas na totalidade para o curso de direito.

Curso de Direito – Cronograma de implantação

ATIVIDADE	2022	2023	2024	2025	2026
Aulas	21	42	63	81	97
Preparo	21	42	63	81	97
Orientação	0	0	0	40	80
Projetos	24	36	72	144	144
Gestão	22	32	32	40	40
TOTAL	88	152	230	386	458
Docentes T40	2,2	3,8	5,75	9,65	11,45

Fonte: PPC de Criação do Curso de Direito

Curso de Administração – Cronograma de extinção de 1 turma

ATIVIDADE	2022	2023	2024	2025	2026
Aulas	80	60	40	20	
Preparo	80	60	40	20	
Orientação	80	80	80	40	
Projetos	144	108	72	60	
Gestão					
TOTAL	384	308	232	140	0
Docentes T40	9,6	7,7	5,8	3,5	0

Fonte: PPC vigente do Curso de Administração

4. Síntese da proposta

O plano de implantação do Curso de Direito de Apucarana leva em consideração as condições de estrutura física, recursos humanos e custeio do curso a partir do remanejamento de 1 turma de 40 vagas do curso de Administração do Campus de Apucarana.

Ao encerrar uma turma com 40 vagas do Curso de Administração os recursos como salas de aula, laboratórios e anfiteatros de uso comum e outros equipamentos e custeio do campus serão remanejados gradativamente a implantação do Curso de Direito num processo contínuo, seguindo o cronograma abaixo:

ANO DE IMPLANTAÇÃO	ATIVIDADE
2022	Implantação do 1º ano do curso de Direito com corpo docente disponível no Campus e sala de aula disponível e uso das estruturas comuns.
2023	Extinção de 1 turma de 40 vagas de Administração noturno com destinação de 1 sala de aula e carga horária de 2 docentes em 40 horas para Implantação do 2º ano do curso de Direito com corpo docente e sala de aula e uso das estruturas comuns. Inserção das demandas de acervo bibliográfico nas demandas de compra de rotina da Universidade.
2024	Extinção de 1 turma de 40 vagas de Administração noturno com destinação de 1 sala de aula e carga horária de 2 docentes em 40 horas para implantação do 3º ano do curso de Direito com corpo docente e sala de aula e uso das estruturas comuns. Inserção das demandas de acervo bibliográfico nas demandas de compra de rotina da Universidade.
2025	Extinção de 1 turma de 40 vagas de Administração noturno com destinação de 1 sala de aula e carga horária de 3 docentes em 40 horas para implantação do 4º ano do curso de Direito com corpo docente e sala de aula e uso das estruturas comuns. Inserção das demandas de acervo bibliográfico nas demandas de compra de rotina da Universidade.
2026	Extinção de 1 turma de 40 vagas de Administração noturno com destinação de 1 sala de aula e carga horária de 3 docentes em 40 horas para implantação do 5º ano do curso de Direito com corpo docente e sala de aula e uso das estruturas comuns. Inserção das demandas de acervo bibliográfico nas demandas de compra de rotina da

	Universidade.
--	---------------

Cabe aqui ressaltar que, em função do programa de reestruturação curricular implementado pela Unespar a partir do ano de 2012, houve uma redução do número de aulas relacionadas a área do Direito em todos os cursos do Campus de Apucarana. Havendo assim a possível disponibilidade de carga horária de professores efetivos que ensejaram posição favorável para ministrarem disciplinas específicas no Curso de Direito, além do que cabe ressaltar que o projeto pedagógico do Curso de Direito não contempla apenas disciplinas específicas da área.

Sem mais para o momento, essa é a informação.

Apucarana, 10 de agosto de 2021.

Professor Daniel Fernando Matheus Gomes

Diretor Geral do campus Apucarana

Portaria 0611/2018/Reitoria/Unespar

Documento: **plandeimplementacaocursodireito10082021.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Daniel Fernando Matheus Gomes** em 10/08/2021 17:12.

Inserido ao protocolo **17.783.083-6** por: **Daniel Fernando Matheus Gomes** em: 10/08/2021 17:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
e1428c105e5b888c5ce76c404dd80390.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
DIRETORIA DE ENSINO**

Protocolo: 17.783.083-6
Assunto: Projeto do Curso de Direito Unespar Apucarana.
Interessado: PEDRO ALEXANDRE GOMES
Data: 11/08/2021 17:40

DESPACHO

À Prof. Dra. Marlete dos Anjos Silva Schaffrath
Prograd - UNESPAR

Encaminhamos o presente processo que apresenta a PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO CURSO DE DIREITO no Campus Apucarana da UNESPAR.

O processo encontra-se instruído com atas, pareceres e memorandos e o PPC do curso. .

Sendo assim, esta Diretoria de Ensino opina que processo apresenta os elementos para tramitação.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Prof. Dr. Marcos Dorigão
Direção de Ensino
PROGRAD - UNESPAR

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Protocolo: 17.783.083-6
Assunto: Projeto do Curso de Direito Unespar Apucarana.
Interessado: PEDRO ALEXANDRE GOMES
Data: 11/08/2021 18:30

DESPACHO

Prezada Profa. Ivone Cecatto
Secretária dos Conselhos Superiores/Unespar
Encaminho para apreciação da Câmara de Ensino do CEPE e posterior
inclusão na pauta do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão o protocolizado do
campus de Apucarana referente ao processo de criação do Curso de Direito neste
campus, conforme descrito nos autos do processo.
Atenciosamente
Profa. Marlete Schaffrath
Pró-Reitora- PROGRAD/UNESPAR

Documento: **DESPACHO_6.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em 11/08/2021 18:30.

Inserido ao protocolo **17.783.083-6** por: **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath** em: 11/08/2021 18:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
129080bcc030f0218d35ac38b426f2b4.



MINUTA - RESOLUÇÃO Nº XXX/2021 – CEPE/UNESPAR

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito a ser ofertado no *Campus* de Apucarana da UNESPAR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando os incisos I e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar, referentes às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 17.783.083-6;

considerando a deliberação contida na Ata da X Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNESPAR, realizada no dia, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito a ser ofertado no *Campus* de Apucarana, com carga-horária de 3.700h (três mil e setecentas horas), oferta de 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual com disciplinas anuais, turno de funcionamento noturno, tempo mínimo de integralização de 5 (cinco) e máximo de 7 (sete) anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, xx de de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

PARECER CÂMARA DE GRADUAÇÃO - CEPE

Origem:	Ciências Humanas e Sociais
Para:	CEPE
Assunto:	PROPOSTA DO CURSO DE DIREITO - BACHARELADO
Protocolo nº:	17.783.083-6

Histórico

Trata-se de **PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO**- Bacharelado do Campus de Apucarana, com 120 páginas.

O processo está instruído com os seguintes documentos:

- PPC do curso de Direito (Folhas nº 15 a 120);
- Ata no. 04/20201 - Reunião ordinária do colegiado de Administração (Folhas nº 03 a 06);
- Ata no. 04/20201 - Reunião extraordinária do conselho do centro de Ciências Sociais Aplicadas (Folha nº 08);
- Ata no. 04/20201 - Reunião ordinária do conselho de campus (Folhas nº 10 a 12);
- Memorando n. 031/2021 do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - Solicitação do curso de Administração para redução da oferta de vagas de ingresso de 120 para 80. (Folha nº 13);

2 - Análise

1 - Em relação aos princípios gerais, a proposta de PPC contempla:

- Identificação:

CURSO: Direito

ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022

CAMPUS: Apucarana

CENTRO DE ÁREA: Ciências Humanas e Sociais

CARGA HORÁRIA: Em horas/relógio: 3.700

HABILITAÇÃO: Bacharelado

REGIME DE OFERTA: Seriado anual com disciplinas anuais;

PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO: Mínimo de 5 anos e máximo de 7 anos.

TURNO DE FUNCIONAMENTO: não registrado

QUANTIDADE DE VAGAS: 40

- Legislação de suporte ao projeto político do curso de Direito;

- A concepção de universidade como instituição social, pública, gratuita, laica e autônoma;
- A indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão como fundamento metodológico do ensino universitário (ao longo do Processo, está previsto a articulação do ensino, pesquisa e extensão por meio das disciplinas e TCC, além de incentivo às práticas formativas complementares);

2 - Em relação à relevância e especificidades da oferta do curso, a proposta de PPC contempla:

- Demandas e expectativas sociais;
- Relevância do curso para a região onde está inserido;
- Carga horária coerente e de acordo com a legislação vigente;

3 - Em relação à matriz curricular, a proposta de PPC contempla:

- Estabelecimento de um número máximo e mínimo de disciplinas no curso por período letivo;

- O PCC não apresenta o perfil específico do egresso, apenas o perfil geral relacionado a proposta do PDI da universidade.

- Às 3700 horas totais do curso não discrimina se h/a ou horas relógio.

- As atividades práticas do curso serão, a partir dos componentes e competências ministrados, ofertadas, aos acadêmicos e acadêmicas, de forma regulamentada e estão previstas como sendo: prática de processo judicial eletrônico; prática jurídica, pelo Núcleo de Prática Jurídica / Mediação e Arbitragem; atividades complementares; Estágio obrigatório, que compõe a mesma disciplina; atividades extensionistas; mobilidade nacional e internacional; integração em eventos com os outros cursos da UNESPAR; prática em laboratório tecnológico; estágio ou atividade de extensão em departamentos jurídicos de empresas públicas e privadas; órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias e demais departamentos jurídicos oficiais; visitas guiadas e pesquisa de campo, quando o componente curricular assim o determinar; escritórios e serviços de advocacia e consultoria jurídicas.

4 - Em relação aos aspectos legais, a proposta de PPC contempla:

- Deliberação CEE-PR nº 04/2006: Diretrizes para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

- Parecer CEE/CES - PR nº. 23/2011: Inclusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras como

disciplina obrigatória nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura;

- Deliberação CEE/PR nº 04/2013: Normas estaduais para a Educação Ambiental;

- Deliberação CEE/PR nº 02/2015: Normas estaduais para a Educação em Direitos Humanos;

- Resolução CES/CNE nº 3, de 02 de julho de 2007: procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula (carga horária total do curso e desenvolvimento da matriz curricular em horas relógio);

- Resolução 038/2020 CEPE UNESPAR: Assegurar, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária;

- 400 horas de estágio supervisionado, na área de formação e atuação do Direito, contemplando também outras áreas específicas;

5 - Em relação as ACEC:

- As ACECs serão desenvolvidas nas disciplinas: Introdução à extensão universitária; Direito Constitucional I; Direito Penal I; História do Direito e Teoria dos Direitos Humanos; Direito Civil III; Direito Processual do Trabalho; Formas Consensuais de solução de conflitos – Mediação e Arbitragem e nas Atividade Acadêmica Complementar;

- O Ementário e o Regulamento de ACEC, apresenta como serão desenvolvidas as ACEC's nas disciplinas e no curso e atribui ao Núcleo Docente Estruturante a competência para acompanhar a avaliar o desenvolvimento dessas ações.

6 – Quadro Docente:

- O PPC apresenta um docente efetivo para a coordenação de curso com formação específica para a área, Núcleo Docente Estruturante – NDE com cinco professores efetivos, todos com TIDE e com formação em Direito e um quadro de professores para o curso, com: onze professores efetivos e um professor CRES.

7 – Plano de Implantação do PPC:

- Para implantação do curso de Direito, o campus de Apucarana irá adotar o seguinte procedimento: para o ano letivo de 2022 a carga horária referente ao primeiro ano do curso de direito será absorvida na totalidade pelos docentes já existentes na Unespar campus de

Apucarana sem a necessidade de haver contratação para suprir tal demanda. A partir daí, no período de 2023 a 2026, irá ocorrer uma adequação, pois deixará de existir uma turma de administração noturno, sendo as vagas migradas gradualmente até se integralizarem as vagas na totalidade para o curso de direito. Para implantação do curso de Direito, o campus de Apucarana irá adotar o seguinte procedimento: para o ano letivo de 2022 a carga horária referente ao primeiro ano do curso de direito será absorvida na totalidade pelos docentes já existentes na Unespar campus de Apucarana sem a necessidade de haver contratação para suprir tal demanda. A partir daí, no período de 2023 a 2026, irá ocorrer uma adequação, pois deixará de existir uma turma de administração noturno, sendo as vagas migradas gradualmente até se integralizarem as vagas na totalidade para o curso de direito, conforme folha nº 114.

8- Recursos necessários para a implementação do PPC:

- Memorando n. 031/2021 do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - Solicitação do curso de Administração para redução da oferta de vagas de ingresso de 120 para 80. (Folha nº 13);

- Sala dos professores; Sala dos computadores; Sala de gabinetes; Centro de Pesquisa; Sala de reuniões Helid Budian; Secretaria Acadêmica; Escritório de Prática Jurídica; Anfiteatro Gralha Azul; Salas de aula; Laboratório de Informática e Sala de aula com quadro digital e ar-condicionado para atendimento do curso de Direito.

- Sala para a Coordenação do Curso

3 - Conclusão

Em face ao apresentado, somos de parecer favorável à aprovação do **Projeto Pedagógico do Curso de Direito - Bacharelado** do Campus de Apucarana, desde que atendida a redução de vagas do curso de Administração, conforme item 7 da análise.

É o parecer.

Paranavaí, 26 de agosto de 2021

Alcemar Rodrigues Martello
Ericson Raine Prust
Jackelyne Corrêa Veneza
Marlete dos Anjos Silva Schaffrath
Teone Maria Rios de Souza Rodrigues Assunção

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
SECR.CONSELHOS SUPERIORES

Protocolo: 17.783.083-6
Assunto: Projeto do Curso de Direito Unespar Apucarana.
Interessado: PEDRO ALEXANDRE GOMES
Data: 10/09/2021 17:36

DESPACHO

Conforme consta na Ata da 6a Sessão (3a Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNESPAR, realizada no dia 01 de setembro de 2021, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams* a proposta foi aprovada nos termos do Parecer emitido pelo Câmara de Ensino do CEPE. Assim, segue, anexa, a respectiva Resolução.

Ana Cristina Z. Cathcart
Secretária Geral da Reitoria

Documento: **DESPACHO_7.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em 10/09/2021 17:37.

Inserido ao protocolo **17.783.083-6** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 10/09/2021 17:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
20b9d02e739b5c64d422fb73cf834cc0.



RESOLUÇÃO Nº 029/2021 – CEPE/UNESPAR

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito a ser ofertado no *Campus* de Apucarana da UNESPAR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando os incisos I e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar, referentes às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 17.783.083-6;

considerando a deliberação contida na Ata da 6ª Sessão (3ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNESPAR, realizada no dia 01 de setembro de 2021, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito a ser ofertado no *Campus* de Apucarana, com carga-horária de 3.700h (três mil e setecentas horas), oferta de 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual com disciplinas anuais, turno de funcionamento noturno, tempo mínimo de integralização de 5 (cinco) e máximo de 7 (sete) anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, 10 de setembro de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

Documento: **RESOLUCAON0292021AprovaoProjetoPedagogicodoCursodeBachareladoemDireitoaserofertadonoCampusdeApucarana.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 10/09/2021 17:49.

Inserido ao protocolo **17.783.083-6** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 10/09/2021 17:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
2dd298477d6cc6686f96415bb37934bd.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
SECR.CONSELHOS SUPERIORES

Protocolo: 17.783.083-6
Assunto: Projeto do Curso de Direito Unespar Apucarana.
Interessado: PEDRO ALEXANDRE GOMES
Data: 14/09/2021 13:55

DESPACHO

Encaminho o protocolado para análise e emissão de Pareceres das Pró-reitorias de Planejamento (PROPLAN), Administração e Finanças (PRAF), Gestão de Pessoas e Desenvolvimento (PROGESP) quanto aos aspectos administrativos, financeiros e de recursos humanos necessários para implantação do referido Curso. Peço por gentileza, que os Pareceres sejam inseridos neste processo até a **manhã do dia 20/09**, a fim de que a matéria possa ser incluída na pauta da próxima Sessão do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças (CAD).

Ana Cristina Z. Cathcart
Secretária Geral da Reitoria

Documento: **DESPACHO_8.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em 14/09/2021 13:55.

Inserido ao protocolo **17.783.083-6** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 14/09/2021 13:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
7751dba7ea4b351281472ddd8db17a2c.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRO-REIT.ADMIN.FINANCAS-PRAF**

Protocolo: 17.783.083-6
Assunto: Projeto do Curso de Direito Unespar Apucarana.
Interessado: PEDRO ALEXANDRE GOMES
Data: 17/09/2021 11:22

DESPACHO

Quanto ao solicitado para manifestação em relação aos aspectos administrativos e financeiros, observamos que o presente projeto não apresenta nenhum valor financeiro a ser analisado, prejudicando assim, qualquer possibilidade de apreciação em relação aos custos de implantação do referido curso de graduação, bem como de ações de planejamento para inclusão em futuras Leis, como Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Celso Santo Grigoli
Pró-Reitor de Adm e Finanças da Unespar pró-tempore
Portaria.o 382/2021 - Reitoria/UNESPAR

Documento: **DESPACHO_9.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Celso Santo Grigoli** em 17/09/2021 11:22.

Inserido ao protocolo **17.783.083-6** por: **Celso Santo Grigoli** em: 17/09/2021 11:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
45c6b988a142b9bc88c8907a171f584d.



Protocolo: 17.783.083-6

Interessado: Centro de Ciências Sociais Aplicadas do *Campus* de Apucarana

Assunto: Criação do Curso de Bacharelado em Direito no *Campus* de Apucarana

Parecer 002/2021-PROGESP

O presente protocolo foi encaminhado à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, pela Secretaria Geral da Reitoria, para análise quanto aos aspectos administrativos, financeiros e de recursos humanos necessários para implantação do Curso de Bacharelado em Direito no *Campus* de Apucarana, para o ano de 2022.

Projeto pedagógico do referido curso foi aprovado pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, em 01/09/2021, conforme Resolução nº029/2021 – CEPE/UNESPAR, fls. 126, mov 18.

Consta da proposta do PCC, às folhas 02, e da manifestação dos professores do Colegiado de Administração, conforme a Ata 04/2021, fls. 03 a 07, que o curso utilizaria vagas liberadas do curso de Administração do *Campus* de Apucarana:

O Professor Daniel informou que a aprovação dos novos cursos naquele conselho está ocorrendo mediante a liberação de vagas de outro curso para evitar a oneração financeira da Unespar por conta do contingenciamento que está sendo feito pelo Estado. O Professor Miguel justificou que está sendo discutido esta liberação no colegiado de Administração pelo fato dos advogados estarem todos lotados nele por ser o maior curso da Instituição com três turmas de entrada.

...

O Professor Daniel ... Relatou também que na última reunião do COU, em meio a discussão de implantação de novos cursos acabou dizendo que estava com o projeto do curso de direito para o *campus* de Apucarana com o fechamento de uma turma de outro curso para justificar a carga horária, como isso três pró-reitores elogiaram a metodologia utilizada.

No mesmo sentido consta na Ata da Reunião extraordinária do Centro de Área de Ciências Sociais Aplicadas do *Campus* de Apucarana, fls 08.

O projeto para a criação do curso foi formulado pelos docentes da Área de Direito e coordenado pela Professora Patrícia Mello, ressaltou ainda que este colegiado possui cinco professores efetivos com formação na área de direito, o que constitui um aspecto importante para a criação do curso.

...

Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 | Jardim Botânico | 80210-170 | Curitiba - Paraná | Telefone: (41) 3281-7300 – 3281-7301 | Fax: (41) 3281-7334 |



O Professor Daniel Gomes relatou que o aspecto econômico é um elemento importante para aprovação da proposta nas instâncias superiores da Universidade, e que neste sentido como se trata de um curso que está sendo proposto em substituição a outro já existente, a proposta atende este aspecto.

No item do Projeto que aborda os “Recursos necessários para implementação do PPC” consta que, para o funcionamento, o curso utilizará o mesmo corpo administrativo já existente na Secretaria Acadêmica, conforme segue:

Secretaria Acadêmica - o controle acadêmico conta com espaçosa sala, onde **trabalham três funcionários efetivos e três estagiárias**. Cada funcionário é responsável por determinados cursos e, assim, realiza o atendimento necessário aos respectivos discentes e docentes. Todos possuem mesa individual, com ramal telefônico e computador com acesso ao sistema de controle acadêmico – SIGES, gerenciado pela CELEPAR, que fornece todo o suporte necessário para o funcionamento do controle acadêmico.

Quanto ao “Quadro de servidores/coordenação de curso”, no projeto item 10.1 – Consta a indicação da existência de designação para uma **nova coordenação** de Colegiado a fim de atender ao novo Curso/Coordenação, **é necessário alertar que a destinação das gratificações: Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA - encontram-se suspensas por determinação do Tribunal de Contas do Paraná.**

A referida Gratificação está prevista na Lei nº 20.225/2020, em seu artigo 9º, transcrito a seguir:

Art. 9º Cria a Gratificação de Responsabilidade Acadêmica, GRA, que se aplica de modo exclusivo a docentes que assumem a responsabilidade de Chefe de Departamento, Coordenador de Curso de Graduação e de Programas de Pós-Graduação stricto sensu, de cursos de residências previstas em Lei, de Vice-chefe com função e exercendo as atividades de coordenador de curso, onde tais coordenações não existirem.

§ 1º A gratificação de que trata o caput deste artigo tem caráter temporário e não incorporável na inatividade, não podendo ser utilizada para outros fins, sendo automaticamente extinta quando o respectivo curso, departamento ou programa deixar de existir.

§ 2º Fixa o valor da Gratificação de Responsabilidade Acadêmica em 15% (quinze por cento) da remuneração básica da carreira de docente Adjunto, com dedicação exclusiva, nível A.



§ 3º A percepção da GRA não pode ser cumulativa com a percepção de remuneração pelo exercício dos cargos de simbologia DA e das funções de simbologia FA.

Quanto ao corpo docente necessário para funcionamento do curso, segundo o projeto, no item 10.3 - "Corpo docente", **existe a previsão de mudança de lotação de 11 (onze) professores efetivos para o novo colegiado**, bem como, é necessário verificar se esta nova alocação terá desdobramento que representem contratações de professores temporários para outros colegiados, uma vez que representaria um aumento de carga horária e custos indiretamente.

Consta também no projeto do curso a previsão de um Professor Temporário em Contrato de Regime Especial - CRES, com carga horária de 40h semanais, como no referido projeto consta o nome de um professor Cres, que atualmente está contratado, cabe ressaltar que poderia ser listado a necessidade de um professor CREs, sem no entanto, citar o nome, uma vez que pode ser alterado mediante novo PSS e ainda, é necessário verificar se a mudança da carga horária deste, para o colegiado de Direito não afetará o curso de origem para o qual foi contratado.

Consta no plano de implantação do curso de Bacharelado em Direito em Apucarana, fls 114, que a carga horária para o primeiro ano da implantação do curso será absorvida pelo corpo docente já existente e que, após este período haverá uma adequação gradativa.

Para implantação do curso de Direito, o campus de Apucarana irá adotar o seguinte procedimento: para o ano letivo de 2022 **a carga horária referente ao primeiro ano do curso de direito será absorvida na totalidade pelos docentes já existentes** na Unespar campus de Apucarana sem a necessidade de haver contratação para suprir tal demanda.

A partir daí, no período de 2023 a 2026, irá ocorrer **uma adequação**, pois deixará de existir uma turma de administração noturno, sendo as **vagas migradas gradualmente** até se integralizarem as vagas na totalidade para o curso de direito

Cabe à PROGESP registrar que a saída de professores do colegiado de Administração poderá acarretar em uma necessidade de contratação de professores para aquele colegiado, fato que representa aumento de despesa no âmbito de Recursos Humanos na Unespar, existe no projeto a manifestação de que já existe disponibilidade de carga horária devido ao programa de reestruturação de cursos, fls. 117.

Cabe aqui ressaltar que, em função do **programa de reestruturação curricular** implementado pela Unespar a partir do ano de 2012, houve uma **redução do número de aulas relacionadas a área do Direito em todos**

Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 | Jardim Botânico | 80210-170 | Curitiba - Paraná | Telefone: (41) 3281-7300 – 3281-7301 | Fax: (41) 3281-7334 |



os cursos do Campus de Apucarana. Havendo assim a possível disponibilidade de carga horária de professores efetivos que ensejaram posição favorável para ministrarem disciplinas específicas no Curso de Direito, além do que cabe ressaltar que o projeto pedagógico do Curso de Direito não contempla apenas disciplinas específicas da área.

Por fim registramos que, caso haja a necessidade contratação de professores somente será possível por meio de abertura de concurso público, mediante autorização governamental ou contratação CRES, que também depende de autorização para o aumento do quantitativo, uma vez que, a carga horária autorizada atualmente não comporta um novo curso.

Conclusão:

Por todo o exposto, a PROGESP é favorável à implantação do Curso de Bacharelado em Direito, na forma do proposto no Projeto Pedagógico do Curso, fls 15 a 101 e conforme o Plano de Implantação do Curso de Direito em Apucarana, fls. 107 a 117, respeitadas as condições de não aumento de carga horária e custos neles apresentados.

É o parecer.

Maria Perpétua Abib Antero
Pró-reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento-PROGESP
Conselheira do CAD

Documento: **Parecer0022021ProjetopedagogicoCursosdeDireitoemApucarana.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Perpetua Abib Antero** em 20/09/2021 11:41.

Inserido ao protocolo **17.783.083-6** por: **Maria Perpetua Abib Antero** em: 20/09/2021 11:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
bbfdb45c567d051aa3856b5b2cb09494.

Protocolo: 17.783.083-6

Interessado: Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Apucarana

Assunto: Criação do Curso de Bacharelado em Direito no Campus de Apucarana

PARECER 001/2021

Trata-se de solicitação de criação de Curso Bacharelado em Direito para o *campus* de Apucarana com Projeto Pedagógico aprovado pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, em 01/09/2021, conforme Resolução nº029/2021 – CEPE/UNESPAR, contido nas fls. 126, mov 18.

Segundo informação contida na proposta do PCC, às folhas 02, e da manifestação dos professores do Colegiado de Administração, conforme a Ata 04/2021, fls. 03 a 07, refere-se a reordenação de parte de vagas do curso de Administração do *Campus* de Apucarana.

O “Plano de Implantação do Curso de Direito de Apucarana” contido no Processo (fls. 107-117) explicita, de forma detalhada a implantação do curso, demonstrando em quadros ano a ano a demanda de professores e demais necessidades para funcionamento do curso.

O referido Plano de Implantação, às folhas 108-113 apresenta a estrutura disponível no *campus* tais como Laboratórios, Salas de aulas, Salas Administrativas, Sala dos professores, Biblioteca, Anfiteatro, Salas de reuniões e Restaurante Universitário para funcionamento do novo curso. Além da infraestrutura comum o curso demandará espaço específico para alocação do Escritório de Prática Jurídica que, segundo informação (fl. 114)

a sala destinada para esse propósito possui uma área total de 75 m², subdividida em um espaço para coordenação geral, secretaria, quatro gabinetes e uma área comum. Todos esses ambientes estarão equipados com computadores, internet wireless e mobiliários adequados ao funcionamento dos mesmos.

Também será necessária a implementação de salas administrativas específicas para o curso, tais como coordenação e reuniões que, conforme indicação no Plano de Implantação do Curso

A coordenação do curso de Direito contará com uma sala adaptada ao trabalho cotidiano das coordenações. Ela está equipada com computador individual para a coordenação do curso de Direito, bem como com impressora e todos os recursos para o desenvolvimento do trabalho.

Além de toda parte individual para o desenvolvimento do trabalho da coordenação, ela também conta com um espaço para reuniões individuais e cotidianas a quem possa vir a solicitar.

O **Memorando n.067/2021**, da Direção de *Campus*, com informações complementares sobre a estrutura necessária para curso a questão é ratificada com a seguinte manifestação

a infraestrutura existente no campus hoje é suficiente em todos os aspectos, tanto de salas de aula, quanto laboratórios técnicos e de informática para o desenvolvimento do curso e ainda possuímos espaços disponíveis para atender as demandas que irão surgir como o Escritório de Práticas Jurídicas e Gabinetes para Atendimento da População. E ainda cabe ressaltar que em função da extinção de uma das turmas do Curso de Administração período noturno, teremos esse número de salas de aula também disponíveis.

A manifestação contida no Plano de Implantação do Curso também deixa claro que os custos acerca de aquisição de bibliografias específicas para composição do acervo bibliográfico, será suprida, ano a ano, por meio dos recursos correntes dentro da disponibilização orçamentária regulares da Universidade conforme descrito que a *“Inserção das demandas de acervo bibliográfico nas demandas de compra de rotina da Universidade”*.

Desse modo, os documentos integrantes do processo em questão demonstram, de forma clara, que não haverá **nenhum** custo adicional em termos de infraestrutura para implantação do Curso de Bacharelado em Direito.

Portanto, diante do exposto o parecer é **FAVORÁVEL** à implantação do Curso de Bacharelado em Direito.

É o parecer.

Sydnei Roberto Kempa
Pró-Reitor de Planejamento

Documento: **ParecerCursodeDireitodeApucarana.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sydnei Roberto Kempa** em 23/09/2021 10:56.

Inserido ao protocolo **17.783.083-6** por: **Sydnei Roberto Kempa** em: 23/09/2021 10:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
9fe28e82fff86b8cc4bc01b1a4b0900b.



Apucarana/PR, 22 de setembro de 2021
Memorando n.067/2021

De: Direção de Campus

Para: Profª Dra. Ivone Ceccato
Chefe de Gabinete da Reitoria

Assunto: Curso de Direito no campus Apucarana

Prezada Professora, atendendo à solicitação desse gabinete, encaminho detalhamento as informações solicitadas e já nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento que seja necessário.

- Impacto financeiro da implementação do Curso de Direito no Campus Apucarana considerando a infraestrutura existente.

Conforme descrito no Plano de Implantação do Curso de Direito em Apucarana e anexo ao e-protocolo que origina o projeto (17.783.083-6) a partir da folha 107 a infraestrutura existente no campus hoje é suficiente em todos os aspectos, tanto de salas de aula, quanto laboratórios técnicos e de informática para o desenvolvimento do curso e ainda possuímos espaços disponíveis para atender as demandas que irão surgir como o Escritório de Práticas Jurídicas e Gabinetes Para Atendimento da População. E ainda cabe ressaltar que em função da extinção de uma das turmas do Curso de Administração período noturno, teremos esse número de salas de aula também disponíveis.

- Contratação de novos professores

Segue abaixo demonstrativo do fluxo de distribuição de docentes para o curso de Direito

ADMINISTRAÇÃO

1º ADM A

- Quatro professores efetivos ministrando dez aulas
- Quatro professores colaboradores ministrando dez aulas

2º ADM A

- Quatro professores efetivos ministrando oito aulas
- Seis professores colaboradores ministrando doze aulas.

3º ADM A

- Três professores efetivos ministrando oito aulas.
- Três professores colaboradores ministrando doze aulas.

4º ADM A

- Cinco professores efetivos ministrando doze aulas.
- Três professores colaboradores ministrando oito aulas.

DIREITO

1º DTO

- Quatro professores efetivos ministrando dez aulas
- Quatro professores colaboradores ministrando dez aulas

2º DTO

- Quatro professores efetivos ministrando dez aulas
- Quatro professores colaboradores ministrando dez aulas.

3º DTO

- Três professores efetivos ministrando oito aulas.
- Três professores colaboradores ministrando doze aulas.

4º DTO

- Cinco professores efetivos ministrando doze aulas.
- Dois professores colaboradores ministrando seis aulas.

5º DTO

- Um professor efetivo ministrando quatro aulas, e coord. NPJ
- Um professor colaborador ministrando doze aulas.

1 Adm	04 efetivos 04 CLT	10 aulas 10 aulas		1 DTO	04 efetivos 04 CLT	10 aulas 10 aulas
2 Adm	04 efetivos 06 CLT	08 aulas 12 aulas		2 DTO	04 efetivos 04 CLT	10 aulas 10 aulas
3 Adm	03 efetivos 03 CLT	08 aulas 12 aulas		3 DTO	03 efetivos 03 CLT	08 aulas 12 aulas
4 Adm	05 efetivos 03 CLT	12 aulas 08 aulas		4 DTO	05 efetivos 02 CLT	12 aulas 06 aulas
				5 DTO	01 efetivo 01 CLT	16 aulas Coord. NPJ

1º ANO – OFERTA PRESENCIAL 20 horas aula semanais				
DISCIPLINA / ATIVIDADE / NÚCLEO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA			
	PRÁTIC A	TÉORIC A	ACEC	TOTAL
(01) Introdução à Extensão Universitária [1]		30	30	60
(02) Oficina de Texto: língua portuguesa e escrita jurídica	30	30		60
(02) Filosofia Jurídica		60		60
(02) Metodologia do Trabalho Científico	30	30		60
(02) Sociologia e Antropologia Jurídica		60		60
(02) Teoria Geral do Estado e Ciência Política		60		60
(04) Teoria Geral do Direito		120		120
(01) História do Direito e a Teoria dos Direitos Humanos [2]		30	30	60
(04) Direito Civil I		120		120
SUB-TOTAL	80	420	30	660

[1] A disciplina de Introdução à extensão universitária será desenvolvida com 30 horas teóricas em sala de aula.

[2] A Disciplina de História do Direito e Teoria dos Direitos Humanos será desenvolvida com 30 horas teóricas e 30 horas em ação de extensão.

OBS: Os acadêmicos cumprirão 50 horas de preparação da ACEC. 50 horas serão de responsabilidade individual dos acadêmicos, sem contagem de hora aula para o professor.

2º ANO – OFERTA PRESENCIAL 20 horas aula semanais				
DISCIPLINA / ATIVIDADE / NÚCLEO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA			
	PRÁTIC A	TÉORIC A	ACEC	TOTAL
(02) Teoria Geral do Processo		60		60
(04) Direito Civil II		120		120
(3) Direito Constitucional [1]		90	30	120
(03) Direito Penal I [2]		90	30	120
(02) Direito do Trabalho		60		60
(02) Direito das Relações de Consumo		60		60
(02) Direito Administrativo		60		60
(02) Psicologia Jurídica		60		60

UNESPAR – Campus Apucarana – Av. Minas Gerais, 5021 – CEP: 86.813-250 – Fone: 43-3420-5700

SUB-TOTAL	600	60	660
------------------	------------	-----------	------------

[1] A disciplina de Direito Constitucional será desenvolvida com 90 horas teóricas em sala de aula e 30 horas de desenvolvimento de projeto de extensão em turno e horário a ser acertado entre discentes e docente da disciplina, caracterizando ACECII.

[2] A disciplina de Direito Penal I será desenvolvida com 90 horas teóricas em sala de aula e 30 horas de desenvolvimento de projeto de extensão em turno e horário a ser acertado entre discentes e docente da disciplina, caracterizando ACECII.

OBS: Os acadêmicos cumprirão 50 horas de preparação da ACEC. 50 horas serão de responsabilidade individual dos acadêmicos, sem contagem de hora aula para o professor.

3º ANO – OFERTA PRESENCIAL 20 horas aula semanais				
DISCIPLINA / ATIVIDADE / NÚCLEO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA			
	PRÁTIC A	TÉORIC A	ACEC	TOTAL
(04)Direito Processual Civil I	60	60		120
(04)Direito Processual Penal I	40	80		120
(04)Direito Civil III [1]	30	60	30	120
(04)Direito Penal II	20	100		120
(02)Direito Processual do Trabalho [2]		90	30	120
(02)Optativa I		60		60
SUB-TOTAL	150	450	60	660

[1] A disciplina de Direito Civil III será desenvolvida com 60 horas teóricas em sala de aula, 30 horas de prática e 30 horas de desenvolvimento de projeto de extensão em turno e horário a ser acertado entre discentes e docentes da disciplina, caracterizando ACECII.

[2] A disciplina de Direito Processual do Trabalho será desenvolvida com 90 horas teóricas em sala de aula e 30 horas de desenvolvimento de projeto de extensão em turno e horário a ser acertado entre discentes e docente da disciplina, caracterizando ACECII.

OBS: Os acadêmicos cumprirão 50 horas de preparação da ACEC. As 50 horas serão de responsabilidade individual dos acadêmicos, sem contagem de hora aula para o professor.

4º ANO – OFERTA PRESENCIAL 18 horas aula semanais				
DISCIPLINA / ATIVIDADE / NÚCLEO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA			
	PRÁTIC A	TÉORIC A	ACEC	TOTAL

(02)Direito Ambiental	20	40		60
(02)Tecnologias e Legislação específica	30	30		60
(04)Direito Financeiro e Tributário	30	90		120
(02)Direito Processual Civil II	30	30		60
(02)Direito Processual Penal II	20	40		60
(04)Direito Empresarial e Falimentar	60	60		120
Estágio de Prática Jurídica I (Coord NPJ)	200			200
(02)Optativa II		60		60
SUB-TOTAL	390	350	0	740

A disciplina de Estágio de Prática Jurídica, **de acordo com o Regulamento** prevê que o acadêmico deverá desenvolver o estágio no Núcleo de Prática Jurídica com atendimentos à comunidade, também com observações e prática em departamentos jurídicos de empresas públicas e privadas, órgão do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, desde que conveniados com a UNESPAR. **Assim, um professor orientador deverá encontrar os acadêmicos uma vez por semana, contando 02 horas aula.**

5º ANO – OFERTA PRESENCIAL 15 horas aula semanais				
DISCIPLINA / ATIVIDADE / NÚCLEO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA			
	PRÁTICA	TÉORICA	ACEC	TOTAL
(02)Direito Internacional Público e Privado		60		60
(02)Direito Previdenciário		60		60
(02)Formas Consensuais de solução de conflitos – Mediação e Arbitragem		60	60	120
TCC – 08 orientações anuais ????	60	60		120
(02)Optativa III		60		60
Estágio de Prática Jurídica II (Coord NPJ)	200			200
(Coord Curso) Seminários Avançados em Direito	50	10		60
SUB-TOTAL	310	310	60	680

[1] A disciplina de Formas Consensuais de solução de conflitos – Mediação e Arbitragem será desenvolvida com 60 horas teóricas em sala de aula e 60 horas de desenvolvimento de



projeto de extensão em turno e horário a ser acertado entre discentes e docente da disciplina, caracterizando ACECII.

OBS: Os acadêmicos cumprirão 50 horas de preparação da ACEC. As 50 horas serão de responsabilidade individual dos acadêmicos, sem contagem de hora aula para o professor.

TCC – 08 orientações anuais

Considerando a demonstração apresentada, para o funcionamento do Curso de Direito em nosso *campus*, faz-se necessária a contratação de dois docentes com carga horária de 40 horas semanais e a disponibilização de uma Função Gratificada para a Coordenação do Curso.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Daniel Matheus Fernando Gomes
Diretor da Unespar – Campus Apucarana
Portaria n. 611/2018-REITORIA/UNESPAR
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
SECR.CONSELHOS SUPERIORES

Protocolo: 17.783.083-6
Assunto: Projeto do Curso de Direito Unespar Apucarana.
Interessado: PEDRO ALEXANDRE GOMES
Data: 04/10/2021 17:06

DESPACHO

Encaminho o protocolado ao proponente para inserção dos documentos complementares apresentados 9a Sessão (3a Ordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 30 de setembro de 2021, pela Plataforma Digital *Google Meet* com vistas à emissão da respectiva Resolução de aprovação da matéria.

Ana Cristina Z. Cathcart
Secretária Geral da Reitoria

Documento: **DESPACHO_10.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em 04/10/2021 17:06.

Inserido ao protocolo **17.783.083-6** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 04/10/2021 17:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
72be6954f2847b9ebdea0ae1dc9a4067.

Campus de Apucarana
DIREÇÃO DE CAMPUS

Protocolo: 17.783.083-6
Assunto: Projeto do Curso de Direito Unespar Apucarana.
Interessado: PEDRO ALEXANDRE GOMES
Data: 25/10/2021 10:18

DESPACHO

Para
Ana Cristina Z Cathcart
Secretária Geral da Reitoria

Atendendo a solicitação dessa reitoria em despacho datado de 04 de outubro de 2021 contido no processo que tramita pelo e-protocolo 17.783.083-6 no que se refere a inserção de documentos complementares apresentados na nona sessão do Conselho de Administração Planejamento e Finanças da Unespar realizada em 30 de setembro de 2021 entende esta direção novamente salientar que:

- para a implantação do novo curso de graduação em Direito o campus de Apucarana possui toda a estrutura física/operacional necessária para o funcionamento do mesmo;

- em função de estar havendo o fechamento de uma turma do curso de Administração, a estrutura de pessoal do campus (agentes universitários) é suficiente para atender a demanda que possa surgir com o novo curso;

-considerando que pretendemos iniciar a primeira turma ainda durante o ano letivo de 2022 e o curso de Administração deixará de ser ofertado a partir do ano letivo de 2023, nos comprometemos conforme já constante em documentos registrados nesse e-protocolo a assumir as aulas que surgirão fruto da turma ingressante de 2022 sem gerar ônus.

Segue abaixo memória de cálculo, conforme solicitado.

Cordialmente,

Daniel Fernando Matheus Gomes
Diretor do Campus de Apucarana
Portaria 611/2018 REITORIA UNESPAR

Documento: **DESPACHO_11.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Daniel Fernando Matheus Gomes** em 25/10/2021 10:18.

Inserido ao protocolo **17.783.083-6** por: **Daniel Fernando Matheus Gomes** em: 25/10/2021 10:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
c25342d79b7f23138b69d505cda55804.

CANCELADO

Página(s) 143 a 145 cancelada(s) por Ana Cristina Zanna Cathcart em: 25/10/2021 10:47 motivo: arquivo original inserido no formato EXCEL em anexo.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
84586212a958466407e54cd2883e03b5.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
SECR.CONSELHOS SUPERIORES**

Protocolo: 17.783.083-6
Assunto: Projeto do Curso de Direito Unespar Apucarana.
Interessado: PEDRO ALEXANDRE GOMES
Data: 25/10/2021 11:01

DESPACHO

Considerando as informações acrescentadas como anexo ao Protocolado em tela, encaminho a Resolução de aprovação da matéria no CAD.

Ana Cristina Z. Cathcart
Secretária Geral da Reitoria

Documento: **DESPACHO_13.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em 25/10/2021 11:02.

Inserido ao protocolo **17.783.083-6** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 25/10/2021 11:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
cee97d953c9878e5316fab793980528d.



RESOLUÇÃO Nº 069/2021 – CAD/UNESPAR

Aprova os requisitos administrativos, financeiros e de recursos humanos necessários para criação do Curso de Bacharelado em Direito a ser ofertado no *Campus* de Apucarana da UNESPAR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VII do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando os Pareceres das Pró-reitorias de: Administração e Finanças (PRAF), Gestão de Pessoas e Desenvolvimento (PROGESP) e Planejamento (PROPLAN);

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 17.783.083-6;

considerando a deliberação contida na Ata da 9ª Sessão (3ª Ordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 30 de setembro de 2021, pela Plataforma Digital *Google Meet*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os requisitos administrativos, financeiros e de recursos humanos necessários para criação do Curso de Bacharelado em Direito a ser ofertado no *Campus* de Apucarana.

Parágrafo único. Esta aprovação fica condicionada à não existência de impacto financeiro novo para a Universidade, considerando que haverá redução de vagas do Curso de Bacharelado e Administração, já ofertado pelo *Campus* no período noturno.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 25 de outubro de 2021.

Salete Paulina Machado Sirio
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

D o c u m e n t o :
RESOLUCAO0692021AprovaosrequisitosnecessariosparacriacaodoCursodeBachareladoemDireitoaserofertadonoCampusdeApucaranaUNESPA R.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 25/10/2021 15:15.

Inserido ao protocolo **17.783.083-6** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 25/10/2021 11:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
7193d9a66d701ff5ae5eaae8ff2eee84.